

SÉRGIO ADORNO
MEMORIAL

SÉRGIO ADORNO

SÉRGIO FRANÇA ADORNO DE ABREU

MEMORIAL

APRESENTADO COMO EXIGÊNCIA PARCIAL PARA O CONCURSO DE
TÍTULOS E PROVAS VISANDO PROVIMENTO DE UM CARGO DE
PROFESSOR TITULAR, NO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA, ÁREA DE
SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA.

(D.O.E. V.113, NO. 123, 03/07/2003)

SÃO PAULO, DEZEMBRO 2003

PRIMEIRA PARTE

OS ANOS DE FORMAÇÃO (1952-1984)

Nasci em São Paulo, no bairro da Bela Vista, no ano de 1952. Meu pai provinha de uma família numerosa, doze irmãos. Família de origem espanhola, meus avós tinham sido trabalhadores do campo. Pobres, haviam migrado por inúmeras cidades do interior do estado de São Paulo, como apanhadores de algodão e de café. Em algumas cidades interioranas, fixavam-se por algum tempo. Tendo meu avô morrido muito cedo, todos os filhos desde a pré-adolescência tiveram que cooperar com o sustento da família numerosa. Posteriormente, foram, pouco a pouco, migrando em direção à capital do estado de São Paulo. Meu pai foi o primeiro a vir. Como havia concluído o curso primário, coisa rara entre os cidadãos de sua classe social, conseguiu emprego em um cartório. No serviço

burocrático, em cartórios de registros e em tabelionatos de notas fez sua carreira profissional como escrevente, até aposentar-se, diga-se contra sua vontade, por motivo de saúde. Por volta de meados da década de 1940, conheceu minha mãe, no círculo de amizades comuns. Curiosamente, minha avó materna e minha tia, irmã de minha mãe, também eram escreventes em cartório, aspecto que foi marcante em minha formação familiar.

As origens sociais de minha mãe eram diferentes. Minha avó materna era filha de imigrantes italianos cujo pai, engenheiro civil, havia desertado do exército italiano, o qual à época, último quartel do século XIX, estava envolvido com as lutas pela unificação do território italiano. No Brasil, meu bisavô paterno conheceu sua esposa, italiana de Trieste, que chegara ao Brasil muito jovem. Casados, tiveram nove filhas, a maior parte nascida em Itu, no interior do Estado de São Paulo. Algumas delas inclusive chegaram a completar sua educação no famoso “Colégio Nossa Sra. do Patrocínio”, à época importante instituto de formação escolar de jovens procedentes das famílias de grandes proprietários rurais. Mais tarde emigraram para São Paulo. Minha avó materna, a penúltima das nove filhas, teve uma educação esmerada, na “escola da praça”, como era conhecido nas primeiras décadas do século passado o “Instituto Caetano de Campos”, uma das escolas públicas mais prestigiadas da capital. Não chegou a se formar professora primária. Desistiu para casar-se com meu avô materno, jovem proprietário de uma auto-escola, que morreu com trinta anos de idade, após oito anos de matrimônio. Viúva, com três filhos - minha mãe, a filha mais velha, tinha à época sete anos -, foi trabalhar em um escritório no bairro do Bom Retiro. Posteriormente, empregou-se como escrevente de cartório, em um

tabelionato de notas da capital, onde permaneceu até aposentar-se. Minha mãe concluiu o curso primário e prosseguiu sua formação profissional na área de comércio. Ainda adolescente, empregou-se em um escritório, de onde se desligou por ocasião de seu matrimônio, em 1948. Meus pais tiveram seis filhos, apenas quatro vivos. Na ordem sucessória, sou o segundo; porém o primeiro do sexo masculino. Esta é, como se sabe, uma circunstância muito marcante em famílias extensas, com algumas heranças patriarcais perdidas no tempo.

Conclui o antigo curso primário em uma escola da rede particular de ensino, “Externato Jardim São Paulo”, situado no bairro onde morávamos, pertencente ao distrito de Santana, zona Norte da capital. No período de 1964 a 1970, realizei meus estudos secundários em escolas da rede pública. Realizei o antigo ginásio (5^a a 8^a séries) no Colégio Estadual “Padre Antônio Vieira”. Graduei-me no extinto curso Clássico, no Instituto de Educação “Dr. Octávio Mendes” que, em fins da década de sessenta, gozava de prestígio nos círculos estudantis e pedagógicos.

A passagem para a escola pública deveu-se fundamentalmente a duas razões. Como família, gozávamos do bem-estar próprio da classe média expandida durante o desenvolvimentismo dos anos 50 do século passado. Passamos a enfrentar enormes dificuldades para garantir o mesmo padrão de bem-estar quando sobreveio a crise econômico-social e política que resultou no golpe de 1964. Entre outros, os negócios imobiliários estavam como que parados. O dinheiro rareava, os juros eram altos e, de modo geral, a incerteza fazia com que as pessoas evitassem se desfazer de seu patrimônio imobiliário;

à época, considerado, entre as modalidades patrimoniais, o mais seguro, menos sujeito às intempéries do mercado, a despeito das enormes desconfianças de que o eventual advento do comunismo no Brasil pudesse liquidar com a propriedade privada. Como não havia negócios imobiliários, não havia escrituras e, conseqüentemente, os rendimentos de meu pai, o único provedor familiar, estavam se tornando cada vez mais escassos. O caminho para a escola pública, pelo menos para os meninos – mais tarde para as meninas também – foi necessário e natural. Mas, não insuportável. Pelo contrário, grande parte da escola pública secundária gozava de imenso prestígio e o acesso às vagas disponíveis exigia que o candidato se submetesse a um rigoroso e concorrido exame de admissão. Desta forma, aquilo que hoje possa parecer a muitos jovens um sinal de decadência na hierarquia social, em minha adolescência foi vivido como sinal de ascensão e de orgulho pessoal.

O ambiente intelectual na escola pública secundária, em especial no curso clássico, era estimulante: professores competentes, debates em salas de aula, incentivo à pesquisa bibliográfica, leituras de textos em inglês e/ou francês, trabalho em grupo, seminários. Foi nesse clima intelectual que tomei contato com Caio Prado Jr., Nelson Werneck Sodr e e Celso Furtado, quando se cuidava de interpretar nosso passado colonial e os rumos que assumira a sociedade brasileira em sua etapa moderna e contempor nea. Os nomes e obras de Florestan Fernandes, de Fernando Henrique Cardoso e de Octavio Ianni tamb m n o eram estranhos. No plano da hist ria universal, lia-se Pirrene, Pierre Mantoux e Hobsbawn. No  mbito da literatura, recordo-me com prazer de haver lido Doroty Parker e mesmo *L'Etranger*, de Albert

Camus, lado a lado dos grandes clássicos da literatura brasileira, em especial Alencar, Machado de Assis, os modernistas paulistas e os romancistas regionalistas. Aprendia-se muito sobre o país debruçando-se sobre seus literatos.

Nunca é demais lembrar, essa foi uma época de intensa efervescência política e cultural a que não estiveram imunes os estudantes secundários. O apelo à participação era grande. Havia o desejo de contribuir para a mudança, para a construção de um mundo melhor, mais justo, onde as diferenças não acentuassem tão profusamente as desigualdades sociais e onde reinassem paz e felicidade. Esse desejo estava do lado da juventude, concebida àquela época como uma força ímpar capaz de levar à frente esses propósitos. Não tinha medo das mudanças, não firmara compromissos com o passado e com o *status quo*, via com desconfiança e suspeita tudo o que sugerisse continuidade e conservação. Ademais, era movida pelo ímpeto revolucionário de derrubar pilastras para construir novos e modernos edifícios sociais.

Julgo que as influências familiares – os interesses humanistas provenientes da herança paterna e o cultivo da sociabilidade lúdica e igualmente responsável, legado materno – aliado ao contexto social, político e cultural da época que incitava ao encontro com as utopias respondem por minha inclinação para o curso de ciências sociais. Ingressei nesse curso, proporcionado pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em 1971, tendo me submetido a concorrido vestibular. Não prestei outro vestibular – o da PUC, por exemplo – pois não

teria como pagar faculdade. Hesitei entre direito e ciências sociais. Por um lado, as influências burocráticas normativas e a busca de um futuro profissional “seguro” (como assim esperava minha mãe, aliás, como todas esperam!) inclinavam-me para o campo do direito. Todavia, a vontade de compreender o mundo e o que se passava no país, de experimentar algo novo, não convencional numa família pequeno-burguesa, além de uma vontade imensa de poder ensinar foram decisivos para minha escolha pelas ciências sociais. Bacharelei-me no ano de 1974. No ano seguinte, obtive licenciatura pela Faculdade de Educação da USP.

O curso de Ciências Sociais, no início da década de setenta, comportava uma estrutura curricular algo distinta da estrutura atual. Havia como disciplinas básicas: Sociologia I e II, Ciência Política I e II, Antropologia I e II, Estatística I e II, Métodos e Técnicas de Pesquisa I e II, Economia I e II, e Geografia. As disciplinas das áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política ocupavam a maior carga horária semanal. As disciplinas de Sociologia eram ministradas, via de regra, segundo um modelo pedagógico no qual eram dedicadas duas horas semanais de aulas expositivas, oportunidade em que o docente responsável pela disciplina dissertava sobre tema determinado, com base em bibliografia básica e complementar. As exposições eram verdadeiras conferências, nas quais se deixavam entrever, entre outras qualidades, a reflexão crítica refinada, o modo como o docente articulava proposições, idéias, “teses” e argumentos, a par dos rigores conceitual e metodológico. Eram aulas ministradas para grande auditório, em anfiteatros. Como carga didática complementar, despendiam-se quatro horas com seminários, com base em textos

previamente indicados, sob a orientação de um docente e um público de alunos que não excedia a vinte e cinco. O aproveitamento era bastante satisfatório, limitado apenas pela capacidade dos discentes em cumprir um volume apreciável de leituras bem como de assimilar, em curto espaço de tempo, conteúdos diversificados e formas argumentativas complexas. Lembro-me, com satisfação, das dificuldades que enfrentei ao ler o primeiro capítulo de *Les Aventures de la Dialectique*, de Merleau-Ponty [Paris, Gallimard, 1977 (1955)], onde há belíssima crítica do método de tipos ideais de Weber; ou um complicadíssimo texto de Adorno, “Sobre estática e dinâmica como categorias sociológicas”, capítulo da coletânea de ensaios *Sociológica* [Barcelona, Ed. Taurus], no qual o autor explora as dimensões a-históricas do positivismo.

Por essa época, aprendi a diferença entre *ler* e *estudar* um texto. Aprendi a gostar de revisitar o texto, apreender-lhe o contexto, seu tecido e tessitura, a olhar nas entrelinhas como se, tal como na música, a escritura comportasse diferentes compassos, distintos andamentos e diversos ritmos, sugerindo múltiplos coloridos sonoros e imaginários.

Os demais créditos eram preenchidos com disciplinas optativas oferecidas pelas áreas, ou por outros cursos de responsabilidade de outros Departamentos ou Unidades da USP. Compus meu currículo escolar, privilegiando as disciplinas optativas de sociologia e secundariamente as de ciência política. Creio haver freqüentado quase todas as especialidades sociológicas oferecidas pelo Departamento de Ciências Sociais àquela época: teoria e metodologia, sociologia urbana, sociologia rural, sociologia do

desenvolvimento, sociologia da cultura, sociologia política. Esta opção inclinou-me, dentre as ciências sociais, para a sociologia. Minha formação acadêmica, a despeito de sólida, comportou lacunas, sobretudo, no âmbito da história, da antropologia e da teoria do conhecimento. A primeira delas procurei superar no curso de pós-graduação, onde também reforcei meus conhecimentos em teoria política clássica e contemporânea. Posteriormente, busquei suprimir lacunas no terreno da antropologia, seja estudando algumas contribuições teóricas contemporâneas, como as de Lévi-Strauss e de Geertz, por exemplo, mas também acompanhando, ainda que de modo parcial e esporádico, algumas contribuições no domínio da antropologia urbana, em especial dos problemas culturais em sociedades complexas. Não posso, sob qualquer hipótese, considerar-me antropólogo, mesmo porque não domino o trabalho etnológico *comme il faut*. Penso, contudo, que os antropólogos me sensibilizaram para a complexa problemática da cultura, dos universos simbólicos e da produção do sentido em suas articulações e conexões com o mundo das instituições e com os processos de dominação e de sujeição próprios da sociedade moderna.

Durante o curso de ciências sociais, participei de algumas experiências de pesquisa que foram decisivas em minha formação. Em algumas disciplinas optativas, era exigido, como avaliação, um pequeno trabalho de campo o que nos levava a exercitar nossa sensibilidade sociológica para além das leituras e das discussões de sala de aula. Lembro-me de haver realizado um levantamento de dados sociais, para a disciplina de metodologia de pesquisa quantitativa, junto a famílias de trabalhadores de baixa renda, moradoras em bairros operários. Foi uma experiência inesquecível. Lembro-me também de

haver realizado, com um grupo de colegas, um enorme levantamento de dados sobre a questão agrária nas Assembléias Constituintes de 1934 e 1946, que resultou posteriormente em publicação [Cf. Adorno, S. e outros. A questão agrária nas Assembléias Constituintes de 1934 e 1946. *Cadernos de Política Comparada*. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, FFLCH/USP, v.3, no. 1, pp. 10-34, 1987].

Mas, sem dúvida, a experiência mais significativa e que, em grande parte, influenciou minhas opções temáticas no interior da sociologia política, foi ter participado de um projeto coletivo de pesquisa sobre egressos penitenciários, sob a orientação da Profa. Dra. Maria Célia Paoli, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP (1973-1974). Durante dois anos, uma equipe de quatro estudantes de ciências sociais desenvolveu um programa de leituras, realizou levantamentos documentais bem como entrevistas com egressos que participavam de programas de reinserção social, patrocinados, por exemplo, pelo Rotary Club. O envolvimento em projeto coletivo de pesquisa fez com que o aprendizado em sala de aula adquirisse um sentido novo, para além da aquisição de informações especializadas ou do conhecimento dos modelos e escolas de pensamento sociológico. Essa foi uma experiência ímpar que fincou raízes definitivas em minha formação. Mais propriamente encaminhou-me para o aprendizado de um segredo científico (e por que não, profissional?) – qual seja o *modo sociológico de pensar*. Foi um privilégio ter participado desse projeto e de ter desfrutado da generosidade e da inteligência da Profa. Maria Célia Paoli. A pesquisa resultou no relatório *“Pólos de Agressão na sociedade urbana: análise sociológica da criminalidade e de suas formas de*

contenção” [Relatório de Pesquisa, FAPESP, 1976]. Resultou ainda em artigo publicado [Adorno, S. e outros: Preso um dia, preso toda a vida: a condição de estigmatizado do egresso penitenciário. *TEMAS IMESC. Soc.Dir.Saúde*. São Paulo, 1(2): 101-07, 1984]. Considero esse um dos estudos pioneiros sobre a questão da violência urbana no Brasil, mais particularmente em São Paulo, ao lado dos estudos igualmente pioneiros de Antonio Luiz Paixão (UFMG) e Edmundo Campos Coelho (IUPERJ), na esteira dos quais foram realizados e publicados estudos certamente mais amadurecidos de Alba Zaluar, Teresa Caldeira, Vinicius Caldeira Brant, Rosa Fischer, Maria Victória Benevides e Paulo Sérgio Pinheiro.

Uma vez Bacharel em Ciências Sociais, fui trabalhar em um órgão estatal: Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (IMESC). Trata-se de uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, que realiza perícias médicas para o Poder Judiciário, bem como promove pesquisas e congressos. No período de 1976 a 1980, produzi pequenos estudos nesse terreno controvertido e pouco asséptico da criminologia. Dirigi um grande projeto de investigação sobre o uso de drogas na população escolar no município de São Paulo do qual conservo alguma frustração. O trabalho de campo foi adequadamente planejado em seus mínimos detalhes, assim como executado segundo convenções científicas rígidas. O levantamento de dados compreendeu uma amostra estatisticamente representativa de cerca de seis mil escolares, tanto na rede privada quanto na pública, treinamento de quinze coletores de informações, elaboração de manual de instruções, supervisão de qualidade etc. Por razões alheias à minha vontade, não foi possível acompanhar o processamento

eletrônico de dados, que me pareceu conter vícios insanáveis. Produzi o primeiro e único relatório de pesquisa [Investigação sobre farmacodependência na população escolar de São Paulo. 1º. Relatório. Aspectos Epidemiológicos. *IMESC Ilustrado*. São Paulo: IMESC, Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, ano II, v. II, no. 3, 1979], cujos resultados foram divulgados de modo equivocado e com interesses escusos. Esse fato, conjugado à ausência de horizontes futuros no IMESC no início dos anos oitenta, estimulou-me a pleitear uma licença sem vencimentos por dois anos.

Desde 1978, havia ingressado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia sob orientação do Prof. Dr. Gabriel Cohn. Entre 1978 e 1981, frequentei disciplinas e participei de seminários. No início de 1980, meu orientador sugeriu-me que preparasse projeto para candidatar-me a uma bolsa de mestrado ofertada pela FAPESP. Elaborei o projeto “O Liberalismo na Formação da Ordem Social Competitiva” que, aprovado, me permitiu concentrar, durante dois anos, na pesquisa que, afinal, acabou resultando em uma tese de doutorado em Sociologia, sob o título *A Arte da Prudência e da Moderação – O Liberalismo e a Profissionalização dos Bacharéis na Academia de Direito de São Paulo (1827-1883)*. [cf. Diploma registrado sob no. 006337, no Livro Pós-Graduação, fls. 23, processo no. 30.026/85]. Ao final de dois anos, retornei ao IMESC e passei a dar aulas, no período noturno, em uma instituição de ensino superior da rede privada – Faculdades Integradas Alcântara Machado – FIAM, no curso de Comunicações. Neste ínterim, escrevi, a convite da Editora Global, um pequeno ensaio intitulado *O que todo cidadão deve saber sobre Constituição* [São Paulo: Global, 1983], que alcançou até à quarta edição.

A pesquisa que fundamentou a tese de doutorado em sociologia teve por objeto a ideologia liberal no Brasil pós-independência, baseado em estudo de caso sobre a formação dos bacharéis na Faculdade de Direito de São Paulo, no período compreendido entre 1827 e 1883. Defendi a tese em dezembro de 1984 perante banca constituída pelos Profs. Drs. Gabriel Cohn (presidente da banca e orientador), Maria Victória Benevides, Dalmo de Abreu Dallari, Célia G. Quirino dos Santos e Regis S. de Castro Andrade, tendo obtido a nota 10,0 (dez) com distinção. Com essa mesma tese, obtive, em 1985, o primeiro prêmio no concurso de teses universitárias, área de sociologia, promovido pela Secretaria de Estado da Cultura, fazendo jus à publicação do texto. A Secretaria de Cultura não honrou seu compromisso e o texto não chegou a ser publicado. Felizmente, no ano de 1987, acolhendo simpática sugestão de Paulo Sérgio Pinheiro e de Michel Hall, a Editora Paz e Terra propôs sua publicação, concretizando-a no ano seguinte, sob o sugestivo título *Os Aprendizizes do Poder (O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira)* [Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988], que mereceu referências e resenhas em jornais de São Paulo, do Rio de Janeiro e Brasília.

Em junho de 1996, submeti-me ao concurso de Livre-Docência, em Sociologia, área de Sociologia Política, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH/USP, perante comissão julgadora constituída pelos Profs. Drs. Paulo Sérgio Pinheiro (Presidente, DCP-USP), Heloísa Fernandes (DS-USP), Maria Victória Benevides (Faculdade de Educação USP), José Eduardo Faria (Faculdade de Direito USP) e Sylvia Leser de Mello (Instituto de Psicologia USP). Além de provas convencionais (didática, escrita e de argüição de memorial), apresentei a tese “*A gestão urbana do medo e da*

insegurança (violência, crime e Justiça Penal na sociedade brasileira contemporânea)”, baseada no conjunto de pesquisas que vim desenvolvendo até dezembro de 1995, reunindo alguns textos anteriormente publicados e revisados e capítulos novos. A tese nunca foi publicada sob a forma de livro, em grande parte devido a hesitações pessoais e ao desejo, sempre renovado, de atualizar os dados empíricos, já que se tratava de uma tese concentrada na análise da conjuntura pós-transição e consolidação democráticas. No entanto, sob a forma de capítulos e de artigos em revistas especializadas, o texto foi quase integralmente publicado. Sobre a natureza deste texto, falarei mais adiante, no item dedicado à pesquisa. [Vide documento em anexo].

Esses anos de formação deixaram um lastro do qual não consigo mais me desvencilhar e que continuam influenciando minha vida acadêmica, científica e profissional. Em primeiro lugar, persisto acreditando no primado das ciências sociais sobre as disciplinas especializadas. Acho que a boa formação sociológica não pode prescindir, sobretudo, de uma formação, mínima que seja porém sólida, em antropologia e ciência política. Certamente, não pode prescindir também dos conhecimentos proporcionados pela filosofia, pela psicologia social, pela psicanálise, pela história, pela economia política, pelo urbanismo, pelo estudo das artes, em especial da literatura. Embora eu me reconheça como sociólogo – cujas razões espero sustentar ao longo deste memorial –, não me sinto completamente desconfortável ao transitar por terrenos mais propriamente antropológicos ou mais afinados com a ciência política. Gosto particularmente de ler etnografias bem conduzidas, de acompanhar o olhar antropológico em sua inquirição pelo aparente *non-sense* de nossos universos

simbólicos, das descobertas inusitadas e do exercício rigoroso do princípio da alteridade como fundamento epistemológico do conhecimento. Os temas do poder, do estado e suas instituições, da formação das ideologias políticas e, em especial, da governabilidade (no sentido mais propriamente foucaultiano) continuam a suscitar meu interesse. Gosto de reler os clássicos da filosofia e da ciência política. Acho que esse foi um perfil favorável para que eu fosse convidado a me candidatar ao cargo de secretário executivo da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – ANPOCS.

Uma outra marca em minha formação foi a indissolubilidade entre teoria e fundamentação empírica, um legado da tradição européia das ciências sociais fundadas e desenvolvidas na USP e que encontrou em Florestan Fernandes um de seus mais ardorosos defensores. Aprendi que não há boa sociologia sem sólida fundamentação teórica, assim como sem rigoroso trabalho de investigação empírica. Daí porque o estudo parcimonioso das obras de referência, a análise crítica da bibliografia especializada, o exame minudente de modelos e escolas de pensamento impõem-se como requisitos indispensáveis à construção dos objetos de investigação e, em particular, à *tradução de problemas sociais em problemas de investigação sociológica*. É justamente a solidez da fundamentação teórico-metodológica que aguça uma sorte de sensibilidade intelectual a que o sociólogo americano C. Wright Mills nomeou de “imaginação sociológica”. A teoria institui um alcance, um olhar, uma perspectiva; institui um campo de visibilidade e de luminosidade; torna dizível o aparentemente indizível. Nada disso, porém, resulta em avanços sem a experimentação sensível. Não há como decodificar nossa contemporaneidade, sem a possibilidade de

observar sujeitos concretos em suas relações concretas, em suas dimensões de trabalho, vida e linguagem o que torna possível articular as palavras às coisas [Cf. Foucault, M. *Les mots et les choses*. Paris: Gallimard, 1966].

Há igualmente outras marcas. Entre elas, o peso da crítica teórico-metodológica. Durante o período de minha formação na graduação – um período, como já mencionado, de intensos conflitos estimulados pelas arbitrariedades cometidas pela ditadura militar, eu testemunhei uma sorte de crítica teórica que, em parte, parecia se confundir com crítica político-ideológica, no sentido dos clássicos debates entre capitalismo *versus* socialismo, reforma *versus* revolução, modernização *versus* desenvolvimento. Esse tratamento da questão poderia ser resumido na indagação, presente em inúmeros autores, em especial em Reich, Benjamin e Brecht: *para quê e para quem servem suas idéias?* Sob este prisma, a crítica teórica estava como que subsumida na crítica aos compromissos das idéias com interesses de classe e com dominação política. À medida que o processo de transição democrática avançava, a crítica teórica foi se distanciando pouco a pouco desta ordem de questão; todavia, passou a ser atravessada pelo debate político em torno da reconstrução da vida democrática. Certamente, foi um momento muito criativo de que resultaram importantes estudos e pesquisas sobre sociedade civil, movimentos sociais, cultura política, participação e mobilização social que introduziam uma espécie de “novo movimento teórico”, para lembrar aqui um dos ensaios mais lidos no início dos anos 80 [Cf. J. Alexander, O novo movimento teórico. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 4 (2), junho de 1987].

Penso que presentemente estamos diante de um novo movimento da crítica teórica, não tanto atravessada pelo debate político-ideológico, como no passado recente, todavia nem por isso uma crítica cientificamente neutra. É certo que o debate entre neoliberalismo, comunitarismo, pós-modernidade, pós-sociedade industrial e globalização, para lembrar algumas das nomeações mais recorrentes, estão presentes ora com maior ora com menor peso. Mas, seguramente, ocupam um lugar menos central do que o esforço de “crítica imanente”, de exame criterioso dos fundamentos conceituais, epistemológicos, axiológicos dos modelos de explicação científica, inclusive e mais precisamente os modelos sociológicos. Acho que este novo estatuto da crítica teórica vem conduzindo a um debate de outra natureza: não mais a disputa pela verdade no sentido dos valores políticos intrínsecos às teorias (afinal, após Foucault, o que é a verdade?), contudo o esforço por fazer da crítica teórica um instrumento para decifração do tempo presente. Mais do que isto, um esforço para novas aberturas, para a instituição de novas luminosidades e novas formas para recompor – sob caminhos diversos e sob eixos distintos da tradição e dos hábitos herdados da experiência intelectual do século XVIII – o trabalho, a vida e a linguagem daqueles que aparecem como os sujeitos de nossa contemporaneidade. Seja o que forem essas digressões em torno desse objeto, a fundamentação teórica sólida constitui um objetivo sempre perfilado.

Ao lado dessa questão, outro legado diz respeito ao método. Meus professores insistiram sempre na indissociável relação entre teoria e método. Em primeiro lugar, aprendi que a questão do método não se resumia, sob qualquer hipótese, à aplicação de técnicas específicas ao levantamento de

dados empíricos. A questão do método, antes de tudo, compreende as relações entre sujeito e objeto do conhecimento. Sem enfrentar esse espinhoso problema, ao menos em suas formulações clássicas na teoria sociológica, a investigação científica fica como que ausente de seus alicerces fundamentais. Como se sabe, o modo como se constroem essas relações determina, em grande parte, o foco que o investigador dirige aos problemas sociais e a tradução desses problemas em objetos de conhecimento sociológico. É em torno desta questão que se coloca, para as ciências sociais, o problema da validade do conhecimento. Em torno dela estão atrelados outros tantos problemas relacionados à construção dos conceitos, à escolha das técnicas de levantamento de dados, ao emprego ou não de tipologias, às múltiplas formas de tratamento qualitativo de distintas fontes de informação, inclusive emprego de técnicas projetivas, às formas de administração da prova científica e as relações entre método de investigação e método de exposição dos resultados. Não sem razão, aprendi ainda que a formulação de um projeto de pesquisa requer a observância de uma lógica imanente ao processo de produção de conhecimento: a relação de adequação lógica entre construção do objeto sociológico, fundamentação teórico-metodológica, formulação de hipóteses, escolha dos métodos e técnicas de levantamento de dados, plano de análise e síntese de resultados. Tudo isso secundado pela observância, o mais rigorosa possível, da linguagem própria à comunicação científica, o que igualmente compreende o respeito às formalidades e convenções vigentes em nossa comunidade acadêmica de origem. Ao final, entendi por que motivos, desde os clássicos da formação do pensamento

sociológico, o momento privilegiado neste processo de conhecimento é a passagem, por vezes sutil, da descrição à explicação sociológica.

Meus professores ensinaram-me também afinar o ouvido – isto é, ter paciência para escutar as diferentes vozes sociais. Mas, não somente. Parar para ver, ou como nos ensinava uma velha professora de antropologia, sentar e esperar acontecer. Estar com o ouvido atento e “esperar acontecer” são meios necessários para a abertura da imaginação, para captar e experimentar os sinais do novo e da novidade, que cotidianamente desfilam nos jornais, nas conversas comuns, nas ruas, nas filas, no comércio, nos momentos de sociabilidade, nas caminhadas silenciosas pela cidade, nas reuniões acadêmicas (inclusive até burocráticas!), na circulação nervosa do tráfico, e mesmo nos momentos de tensão diante de um conflito, da iminência de ser vítima de uma agressão ou de um mau trato por quem quer que seja, na indignação para com nossa política e nossos políticos. Todo esse universo sonoro, ótico e imaginário é o que encoraja a renovação, ora a substituição de velhas questões por novas, ora a retradução de velhas questões sob novas configurações, ora a descoberta de recortes temáticos antes impensáveis. Dito de outro modo, fazer sociologia é o esforço por decifrar o curso das mutações sociais, não importa de onde provenham ou em que lugar privilegiado se instalem. Por isso, a história é para o sociólogo uma espécie de tear cuja fiação está no tempo (ou nas distintas temporalidades) e cujo acabamento é cunhado nos mais distintos espaços sociais e impresso em tecidos também sociais com cor – sombrias, sóbrias ou quentes; com tessitura – ora áspera ou macia; e com flexibilidade, vez ou outra tão acentuada que arrisca romper-se.

Não há boa sociologia que não esteja fundada em fatos históricos; nem boa história que não seja, em alguma medida, sociológica.

Sem esses requisitos, não há imaginação sociológica, não há como fazer sociologia.

Essas marcas influenciaram profundamente minhas atividades de pesquisa, docência e formação, divulgação de conhecimento, extensão e as atividades de direção acadêmica, que serão descritas na segunda parte deste memorial.

SEGUNDA PARTE

UMA GERAÇÃO EM TRANSIÇÃO E O MAL-ESTAR DE SUA ÉPOCA

Minha geração conheceu o fim da ditadura militar e o processo de transição democrática. Foi uma geração espremida entre dois cenários opostos: a herança do passado autoritário, das feridas deixadas pelas lutas contra o regime militar – entre as quais, as torturas, a clandestinidade, a suspeita de delação, o medo, a insegurança, a incerteza, o exílio, as mortes; e as expectativas de um futuro cujo horizonte de abertura política pareciam estreitos, sobretudo, porque apelavam para a velha fórmula da conciliação.

Como aluno de graduação, experimentei o peso das cassações e a responsabilidade que caía sobre os ombros de jovens doutores. Por um lado, a ausência do pai fundador, o Professor Florestan Fernandes; por outro, para aqueles que ficaram, o compromisso de prosseguir as tarefas do mestre, de não trair seus princípios políticos, de manter a universidade pública, militante, crítica.

Quando ingressei no quadro do Departamento de Ciências Sociais tomei conhecimento das agruras a que muitos estavam submersos. Ao mesmo tempo em que se mantinha, a ferro e fogo, a qualidade dos cursos, a excelência da pesquisa, o mesmo padrão de reconhecimento externo, a desorientação interna era acentuada e os conflitos inter-áreas muito flagrantes. Era uma época de profundas hesitações e de mal-estar; pressentia-se um futuro sombrio face às incertezas dos rumos que a democracia tomaria. Na universidade, os dissensos político-partidários ganhavam novos coloridos, inclusive com a rapidez com que muitos docentes e pesquisadores estavam engrossando as fileiras das novas agremiações partidárias e passavam a integrar quadros governamentais ou se candidatavam aos cargos políticos. Se, como afirmam alguns analistas, a crise da universidade data da reforma de 1968, o processo de transição democrática acelerou processos em curso, entre os quais o declínio das lideranças acadêmicas e a ascensão das lideranças executivas e burocráticas.

Minha geração enfrentou inúmeros dilemas quanto aos novos desígnios da universidade pública. Fortes pressões externas foram impulsionando reformas atrás de reformas, introduzindo muito rapidamente

novas formas de organização do trabalho acadêmico e científico, com repercussões nas agendas de ensino tanto em nível de graduação quanto de pós, nas agendas de pesquisa e no fortalecimento de novos quadros diretivos, convencidos de que mudanças na gestão acadêmica, administrativa e financeira da universidade deveriam colocá-la em compasso com os novos tempos.

Talvez o resultado mais dramático desse quadro tenha sido a constituição de grupos, dentro da universidade, com perfis muito distintos e com muita dificuldade de negociação. Por um lado, o apego resolutivo ao passado e à tradição. Toda mudança é vista com muita suspeição. Daí o peso das resistências e a recusa a qualquer outro projeto de universidade – e tudo o que isso possa significar – que não fosse o herdado da tradição crítico-reflexiva. Por outro, aqueles ciosos para passar por cima do passado, demolir sem grandes esforços tudo o que parecia sólido, inaugurando uma nova universidade, adequada aos novos ventos modernizantes, capazes de fazer valer o peso desta USP no cenário nacional e internacional. Durante muito tempo, o diálogo entre essas duas tendências esteve bloqueado, gerando uma vida departamental tediosa e puramente administrativa.

Foi neste contexto que ingressei no quadro docente do Departamento de Sociologia e passei a exercer minhas atividades de pesquisa, docência e formação, divulgação de conhecimentos, inovação, extensão universitária e funções diretivas, que passo a seguir a repertoriar.

PESQUISA

À PROCURA DE UMA IDENTIDADE ACADÊMICA E PROFISSIONAL (1982-1991)

∞ *IMESC (1982-1985)*: Permaneci ainda, no período de 1982 a 1985, no IMESC. Em 1983, fui indicado, pela nova superintendência daquele Instituto, diretor técnico do centro de estudos. Nesse cargo, iniciei um programa de investigação científica sobre a problemática da reincidência criminal e penitenciária. Esse projeto constituiu-se, em verdade, um programa continuado de pesquisa. Inicialmente, junto com outros pesquisadores, consultamos o cadastro criminal da Secretaria de Segurança Pública de 1920 a 1982, com base em amostra estatisticamente representativa. O estudo revelou que, considerado o período como um todo, a taxa de reincidência criminal era da ordem de 29% no Estado de São Paulo. Confirmamos, porém, que as taxas eram significativamente mais altas (em torno de 45%) para os reincidentes que haviam sido condenados a penas supressivas da liberdade (reclusão ou detenção). Em outras palavras, como já largamente apontado pela literatura especializada e sublinhado por Foucault em seu clássico *Vigiar e Punir* (1975), a prisão agrava a reincidência. Os resultados foram publicados [Adorno, S. e outros. Estimativa da reincidência criminal. *Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde*. São Paulo, 1(1): 49-69,1984; Adorno e Bordini. Estimativa da reincidência criminal: variações segundo estratos ocupacionais e categorias criminais. *Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde*. São Paulo, 2(1): 11-29, 1985].

O passo seguinte consistiu, por conseguinte, no estudo da reincidência penitenciária, conforme projeto de pesquisa publicado [Adorno e Bordini. Homens persistentes, instituições obstinadas: a reincidência na penitenciária de São Paulo. *Temas IMESC. Soc.Dir.Saúde*. São Paulo, 3(1): 87-109, 1986]. Aprovado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, este projeto representou o primeiro de uma série contínua de apoio que vim recebendo desta agência de fomento há quase vinte anos. Este estudo foi realizado em duas etapas. Na primeira etapa, identificamos, dentre o movimento de entradas e saídas de presos, na Penitenciária de São Paulo, no período de 1974-1985, 116 reincidentes de um total de 252 egressos. Uma rigorosa comparação entre o perfil jurídico-social de ambas categorias de presos permitiu verificar que as únicas diferenças significativas residiam na submissão à tecnologia punitiva, no interior da prisão – aquela sorte de técnicas que Foucault denominou “mini-tribunal” interno capaz de modular a sentença judiciária. De fato, os reincidentes penitenciários eram justamente aqueles mais submetidos à punição prevista no regimento da Penitenciária, cuja execução se fundava (ou ainda se funda) na mais resoluta arbitrariedade na distribuição de sanções. Os reincidentes penitenciários eram aqueles que proporcionalmente aos não-reincidentes recebiam maior volume de advertências, bem como cumpriam, em média, mais dias de cela comum e de cela disciplinar. Com esse estudo, tive, pela primeira vez, a oportunidade de publicar resultados de pesquisa em um dos veículos nacionais de maior prestígio nas ciências sociais brasileiras: A Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS [Adorno e Bordini. *Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974-1985*. RBCS, 9(3): 70-94, fev. 1989]. Igualmente, resultou em publicação

na qual contestamos a hipótese, corrente no senso comum, de que são as correntes de migrações do Norte e do Nordeste para o Sudeste que inflacionam a violência e o crime nas regiões metropolitanas mais ricas e desenvolvidas [Cf. Adorno e Bordini. Migração e criminalidade. *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação SEADE, 1(2): 36-38, 1987].

Finalmente, encaminhei a pesquisa para um estudo qualitativo dos reincidentes na Penitenciária de São Paulo. Infelizmente, logramos localizar, na Penitenciária do Estado, apenas oito reincidentes remanescentes dos 136 anteriormente identificados. Embora entre a segunda e a terceira etapa da pesquisa não tivesse havido um extenso lapso de tempo, fui surpreendido com uma das características do sistema penitenciário paulista: a excessiva mobilidade dos presos pelas Cadeias Públicas e Penitenciárias quer da capital, quer do interior. Como meus recursos de pesquisa não possibilitavam ir atrás de cada um dos 136 reincidentes, optei por concentrar a investigação nas histórias de vida dos oito remanescentes, ao invés de aplicar entrevistas dirigidas. Foi por volta desta época que aprendi a distinguir estudos baseados em *perfis de carreira* de *histórias de vida*, estes fundados em procedimento metodológico que torna a pesquisa mais complexa e mais densa. As conclusões desta etapa foram apresentadas em Encontro Anual do Centro de Estudos Rurais e Urbanos – CERU, cuja direção ainda estava àquela época sob responsabilidade da Profa. Maria Isaura Pereira de Queiroz [Adorno e Bordini. A socialização na delinquência: reincidentes penitenciários em São Paulo. *Cadernos CERU*, 3: 113-147, 1991]. Com a conclusão do programa de estudos, tive ainda a oportunidade de realizar uma reflexão de ordem metodológica que percorreu toda a trajetória do programa de pesquisa, deteve-se em suas dificuldades

bem como nas soluções metodológicas e técnicas adotadas, além de haver proporcionado uma excelente ocasião para refletir sobre as relações sujeito e objeto do conhecimento, sob situações não tão convencionais, como são aquelas que envolvem triangulação entre pesquisador, presos e agentes penitenciários.

Sustentei, neste artigo, uma sorte de “terceira via” nesta ordem de relações. Como se sabe, para algumas tendências teórico-metodológicas não há como fazer ciência se a radical separação entre observador e observado não esteja assegurada. Na época em que realizei esse programa de estudos, havia um intenso debate, sobretudo no interior da antropologia, que questionava os rigores daquele procedimento em nome de uma outra ordem de relacionamento, a partir do qual o pesquisador, de algum modo, se coloca na posição do outro (o observado), escuta-o e procura decifrar a originalidade do seu modo de ser, sentir e expressar. Lembro-me que a referência bibliográfica que suscitou acirrados debates foi um ensaio de Sidney Mintz [“Encontrando Taso, me descobrindo” in *Dados – Revista de Ciências Sociais*, 27(1): 45-58, 1984], autor que considerava a proximidade entre observador e observado um requisito de objetividade do conhecimento científico e não o contrário. Considerando as especificidades do objeto a que eu estava me dedicando, pareceu-me que ambas perspectivas continham limitações. Uma radical separação entre observador e observado certamente acentuaria as desconfianças em um mundo social e institucional caracterizado pela suspeição de todos contra todos, estimulando a existência de silêncios e barreiras na reconstrução das histórias de vida. Por outro lado, uma proximidade do tipo daquela descrita por Mintz, em seu ensaio, certamente

faria com que o observador se tornasse submisso ao observado, sujeitando-se inclusive a possíveis pequenas chantagens morais, do tipo leva e traz informações de dentro para fora da prisão ou vice-versa, em troca da fala. Foi necessário chegar à terceira via. E o fiz em parte inspirado no trabalho psicanalítico, mais propriamente nas relações entre analista e analisado. Por um lado, é preciso penetrar na “interioridade” (seja lá o que isso signifique) do analisado, tornando-se familiar a seus problemas e angústias; contudo, ao mesmo tempo, é preciso transcender essa ordem de relações, para que um olhar externo possa consumir a relação psicanalítica. Inspirado nesse modelo, cuidei de fazer com que o observado compreendesse que eu, na qualidade de observador externo, não fazia parte nem do mundo da delinqüência, nem pertencia aos dirigentes do sistema penitenciário ou policial. Com isso, acho que fui ganhando pouco a pouco confiança e simultaneamente estabelecendo uma sorte de barreiras morais imaginárias. Assim, pude estar dentro da prisão e de seu universo sem ter que ficar; pude sair, sem ter que cortar amarras [Cf. Adorno. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. *Tempo Social*. Rev. de Sociologia da USP, 3(1-2), 7-40, 1991].

No final de 1988, a convite do Prof. Dr. José de Souza Martins – coordenador do Projeto “Crianças sem Infância no Brasil”, financiado pela Fundação Internacional Lélío Basso pelo Direito e pela Libertação dos Povos – colaborei desenvolvendo estudo sobre crianças e adolescentes envolvidos no mundo do crime urbano. A proposta do Prof. Martins era no sentido de que eu aprofundasse as pesquisas que vinha realizando no domínio da reincidência penitenciária, concentrando atenção sobre a construção social

da delinqüência juvenil. Retornei então à Penitenciária do Estado e aos reincidentes penitenciários. Em especial, explorei a memória da socialização juvenil no mundo do crime e da violência. Este estudo revelou não poucas descobertas. Questionou o argumento, presente com muita força no senso comum e em alguns segmentos da opinião pública, segundo o qual a desorganização familiar, característica freqüente entre classes trabalhadoras urbanas pauperizadas, é causa da derivação de crianças e adolescentes para o mundo do crime. Os jovens adultos cumprindo pena na Penitenciária do Estado provinham de famílias muito heterogêneas, inclusive famílias evangélicas, com numerosos filhos educados sob rígida disciplina moral. Identifiquei também que os laços familiares não necessariamente se desfazem. Quando se desfazem, esses adolescentes o logram após sucessivos ensaios de saída e retorno, até o abandono definitivo dos laços familiares. Observei também uma sorte de “socialização incompleta” (um conceito certamente não explorado com maior densidade). Refiro-me a uma sorte de invenção do clássico processo de socialização em que as gerações mais velhas transmitem a herança cultural às gerações mais novas. Constituindo famílias cada vez mais precocemente, os pais muito jovens tendem a constranger suas crianças e pré-adolescentes a experimentarem vivências na rua, inclusive a obtenção de renda para sustento de irmãos, pais e parentes. Deste modo, crianças e adolescências acabam socializando seus pais. Mas, experimentam esse processo de modo perverso. Por um lado, essas crianças e adolescentes acabam precocemente assumindo responsabilidades adultas. Por outro lado, são infantilizados no mundo adulto. Dessa incompatibilidade, resultam corpos indóceis, incapazes de serem crianças e pré-adolescentes. Finalmente,

observei que a deriva para a delinqüência não é uma espécie de destino ao qual estão inexoravelmente condenadas crianças e adolescentes pobres, habitantes dos bairros carentes de infra-estrutura urbana e qualidade de vida. A socialização da delinqüência juvenil é, antes de tudo, um processo, inicialmente esporádico, cada vez mais freqüente, de contato entre crianças e adolescentes com problemas de desvio de conduta e autores de infração penal com as agências encarregadas do controle social. Vale dizer, não há como explicar a produção de delinqüência juvenil sem examinar o modo como se cruzam a história pessoal de alguns jovens e a história da punição e do controle social exercidos pelos agentes e agências incumbidas de assegurar lei e ordem. Este estudo resultou em três publicações [Adorno, S. La precoce esperienza della punizione. In: Martins, J. de S. (org). *L'Infanzia negata*. Omicidi, prostituzione, malattia e fame del bambini brasiliani. Chieti Scalo: Vecchio Faggio, 1991, pp. 201-33; b) Adorno, S. A experiência precoce da punição. In: Martins, J. de S. *O massacre dos inocentes*. A criança sem infância no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1991; c) Adorno, S. A socialização incompleta: os jovens delinqüentes expulsos da escola. *Cadernos de Pesquisa*. Revista de Estudo e Pesquisas em Educação. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 79: 76-80, nov. 1991].

Esse programa de pesquisas ensinou-me muito sobre o universo penitenciário. Descobri a importância do silêncio, da reticência, da desconfiança, da mentira, da suspeição permanente contra tudo e contra todos, os mecanismos de manipulação interna de amplas massas carcerárias – entre os quais a mobilidade interna que, já na década de 1980, representava um instrumento de controle da ordem no interior do sistema penitenciário. Descobri mais, o quanto a vida de cada preso é objeto de negociação subjetiva a cada momento e em cada espaço da prisão. Se viver é perigoso, como dizia

Guimarães Rosa, mais ainda o é em situação sociais onde predominam absoluta incerteza, ameaças de morte, punição arbitrária, despotismos de toda espécie, violência e crueldade, além do pior de todos os vícios – a corrupção que degrada a autoridade, mina a disciplina e promove as mais graves violações de direitos humanos. Foi deste modo que fui, pouco a pouco, me acercando mais e mais do estudo das relações entre direitos humanos, controle da violência e consolidação da democracia.

PRISÕES E JUSTIÇA PENAL

∞ *CEDEC (1985-1988)*: No início de 1985, convidado pelo Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), passei a coordenar, junto com Rosa Maria Fischer, atualmente professora associada da Faculdade de Economia e Administração da USP, uma pesquisa que teve por objeto a expansão do sistema penitenciário paulista no período de 1950 a 1985. O contato com Rosa Fischer permitiu-me experimentar e reforçar um certo ethos e estilo profissionais, que ampliaram meus horizontes acadêmicos. No CEDEC, encontrei um ambiente intelectual acolhedor, tendo desfrutado e testemunhado importantes discussões científicas em seminários com Francisco Weffort, Lúcio Kowarick, Gabriel e Amélia Cohn, José Álvaro Moisés, Regis de Castro e sobretudo com Maria Victória Benevides, cuja presença intelectual era – e cada vez mais ainda é – tão incandescente que é impossível não se deixar tocar pela sua inteligência, pelo seu brilhantismo e por sua ética profissional, acadêmica e política.

Minha passagem pelo Centro de Estudos de Cultura Contemporânea - CEDEC (1985-1988) e o posterior ingresso no quadro docente do Departamento de Sociologia da USP redirecionaram os rumos da pesquisa no domínio da violência urbana. No segundo semestre de 1985, recebi chamado da direção do CEDEC. Convidavam-me para substituir Boris Fausto e Rosa Maria Fischer, impossibilitados por razões pessoais de manterem-se à frente da coordenação de um projeto de pesquisa sobre políticas públicas penais. Àquela época, o CEDEC desenvolvia linha de pesquisa na área de violência e direitos civis, a qual também contava com a participação de Maria Victória Benevides. Aceitei o convite, não sem antes convencer a Profa. Rosa Fischer de dedicar algumas horas à coordenação do projeto. Decidimos então co-coordenar o Projeto “Análise do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo: o Gerenciamento da Marginalidade Social”. Durante dois anos, fizemos uma análise das políticas públicas penitenciárias, formuladas e implementadas pelo poder Executivo, no período de 1950 a 1985. Com base em farto e rico acervo documental – estatísticas oficiais, relatórios técnicos, mensagens governamentais, debates parlamentares, notícias extraídas da imprensa, legislação -, a pesquisa teve por objetivos: a) analisar o discurso político que, no curso do período observado, se propôs a reformar e racionalizar o sistema penitenciário do Estado; b) examinar as diretrizes políticas formuladas e implementadas por sucessivos governos estaduais identificando as forças sociais e políticas capazes de influenciá-las; c) conhecer as condições sociais e políticas que tornaram possível a expansão do sistema penitenciário; d) identificar e analisar as práticas de gerenciamento da massa carcerária.

Os principais resultados da pesquisa revelaram que, ao longo do período observado, a tônica dominante das políticas públicas penitenciárias tem sido a de promover a segregação e o isolamento dos presos, mediante um programa deliberado de aumento progressivo da oferta de novas vagas no sistema penitenciário, política de mão-única porque não acompanhada de outras iniciativas e que não ataca pontos tradicionais de estrangulamento. Essa atualidade deixa entrever um projeto deliberado de controle da massa carcerária que ignora as regras mínimas de tratamento do preso, preconizadas pelos organismos especializados da ONU desde a década de 1950, o que, na prática, significa reconhecer o absoluto desprezo das políticas públicas penitenciárias adotadas nesta sociedade pelo respeito aos direitos do cidadão condenado pela justiça penal a penas privativas de liberdade.

Seus efeitos podem ser repertoriados: ampliação da rede de coerção; superpopulação carcerária; administração inoperante; enrijecimento da disciplina e da segurança sem quaisquer conseqüências no sentido de deter a escalada da violência e a sucessão de rebeliões a que o sistema penitenciário veio assistindo até meados da década de 1980; timidez das medidas de alcance técnico, incompatíveis com o programa de expansão física elaborado independentemente de avaliações e projeções dotadas de confiabilidade; falta de explicitação de objetivos, o que se manifesta, sobretudo na ausência de um programa articulado, integrado e sistemático de intervenção, seja no âmbito das políticas organizacionais administrativas ou de “ressocialização”; confrontos entre grupos que disputam poder e influência sobre o poder institucional, expressos na eficácia da ideologia da ordem e da segurança, da vigilância e da disciplina. Todos esses aspectos confluem para um mesmo

ponto: a reconhecida incapacidade e incompetência do poder público em gerenciar amplas massas carcerárias, bem assim de lograr uma política efetivamente coordenadora da execução penal.

É o que se procurou demonstrar em dois grossos volumes de relatório de pesquisa [Adorno e Fischer. *Análise do sistema penitenciário do Estado de São Paulo: o gerenciamento da marginalidade social*. Relatório final de pesquisa. São Paulo: CEDEC, 1987. mimeo. 2v. 299p]. Até o momento, esta pesquisa é inédita. Embora se possa dizer que ela seja contemporânea de outros importantes estudos sobre prisões no Brasil, como o promovido pela Fundação João Pinheiro [*Caracterização da população prisional de Minas Gerais e do Rio de Janeiro*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1984, mimeo] e o promovido pelo Centro Brasileiro para Análise e Planejamento - CEBRAP [Brant, V.C. e col. *O trabalhador preso no Estado de São Paulo*. São Paulo: Cebrap, 1986, mimeo], nenhum deles se deteve na análise de volumoso acervo documental nem cogitou uma imersão nas políticas públicas penitenciárias como a que fizemos. Convém ressaltar que a estratégia de investigação adotada permitiu percorrer todas as forças sociais e políticas capazes de influenciar a formulação e implementação de políticas penitenciárias, como: a opinião pública manifesta através da imprensa cotidiana, além de delegados de polícia, promotores de justiça e promotores públicos, magistrados, políticos profissionais, planejadores e administradores públicos, governantes. Desse modo, foi possível observar as forças de conservação e resistência às políticas públicas de gestão de massas penitenciárias minimamente compatíveis com o modelo democrático de exercício do poder político.

Embora o relatório seja bastante requisitado por pesquisadores, lamentavelmente, não foi possível publicá-lo na íntegra, como teria sido desejado. Presentemente, estamos desenvolvendo – eu, Rosa Fischer e Fernando Salla – projeto de atualização da pesquisa, bem como revisão crítica do texto para sua definitiva publicação. Além do relatório, o projeto resultou em pequenas publicações [Adorno e Fischer. Políticas penitenciárias, um fracasso? *Lua Nova. Cultura e Política*. São Paulo, 34; 70-9. abr./jun. 1987; Adorno e Fischer. Sistema penitenciário de São Paulo: o gerenciamento da marginalidade social. *Informações*. S. Paulo: Centro de Estudos de Cultura Contemporânea CEDEC, no. 1, out. 1989. pp. 1-2; Adorno, S. O sistema penitenciário no Brasil (problemas e desafios). *Revista USP*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 9: 65-78, mar/mai, 1991.; Adorno, S. Sistema Penitenciário no Brasil. Problemas e Desafios. *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*. Brasília, Ministério da Justiça, 1(2): 63-87, 1993, jul./dez. (Republicação); Adorno, S. Impasses e desafios à administração carcerária. In: Machado, M.L. e Azevedo Marques, J.B. *História de um massacre*. Casa de Detenção de São Paulo. São Paulo: Cortez; Brasília: OAB, 1993. pp. 99-106].

Concluída a investigação, fui convidado a permanecer e apresentar um novo projeto de investigação. Por volta dessa época, julgava oportuno iniciar um estudo sobre a justiça penal, pois que as agências policiais e o sistema penitenciário já estavam merecendo estudos. Elaborei o projeto “Justiça Penal e Violência Urbana”. Minha primeira incursão no domínio do Poder Judiciário, mais propriamente a justiça penal.

Parti de uma constatação empírica: a despeito das aceleradas mudanças, de toda ordem, que incidiram na sociedade brasileira a partir do processo de transição democrática, por que as instituições de controle social resistiam aos novos tempos, ao Estado de direito e ao respeito aos direitos

humanos? Por que o legado autoritário permanecia forte, não obstante o fim do regime autoritário e a abolição progressiva de todos os órgãos paramilitares que haviam sido atuantes durante a ditadura? Algo a respeito já vinha sendo deslindado nos domínios das agências policiais, das prisões e mesmo das instituições de “bem-estar do menor”. Pouco se conhecia o comportamento do Poder Judiciário, seguramente um dos mais conservadores do país. Se havia resistências, como identificá-las? Enfim, qual o modelo de justiça penal compatível com a democracia e com uma política de respeito aos direitos humanos?

A pesquisa procurou responder a este elenco de questões com base em estudo de caso sobre o Tribunal do Júri. Esta instância judiciária foi escolhida como objeto de observação empírica por, ao menos, duas razões: por um lado, por se tratar de uma instância tradicionalmente reconhecida como uma esfera de intervenção leiga na justiça penal, aspecto considerado um exemplo de democratização no âmbito do direito de punir; por outro, em virtude de estar sob acirrado debate, através do qual havia vozes dissonantes que pretendiam a extinção deste instituto sob a alegação de que o direito penal e sua justiça haviam se tornado excessivamente técnicos e complexos, muito além da capacidade dos cidadãos leigos de compreendê-los. Portanto, o Tribunal do Júri parecia uma boa porta de entrada para responder às questões propostas.

Do ponto de vista sociológico, a pesquisa residiu na análise de práticas de produção da verdade jurídica [Cf. Foucault, M. (1980). *La verdad y las formas jurídicas*. Barcelona: Gedisa] tendentes a promover a condenação ou absolvição de sujeitos sobre os quais recai a imputação de crimes contra a vida, que

configuram matéria dos tribunais do júri. A pesquisa teve por universo empírico de investigação 297 processos penais, instaurados para apuração de responsabilidade nos crimes dolosos contra a vida (artigos 121 a 128 do Código Penal), julgados por um Tribunal do Júri da capital, no período de janeiro de 1984 a junho de 1988. Foram coletados dados a respeito do perfil social de vítimas, de agressores, de testemunhas e do corpo de jurados bem como dados a propósito da dinâmica dos acontecimentos, desde a detecção do fato passível de confisco punitivo até à proclamação de decisão pelo tribunal.

A pesquisa privilegiou a comparação entre o perfil social dos condenados e o dos absolvidos, com vistas a verificar: os móveis extralegais que interferem nas decisões judiciais; o contraste entre a formalidade dos códigos bem assim da organização burocrática e as práticas orientadas pela cultura institucional; o entrecruzamento entre os pequenos acontecimentos que regem a vida cotidiana e os grandes acontecimentos que regem a concentração de poderes no sistema de justiça criminal; a interseção entre o funcionamento dos aparelhos de contenção da criminalidade; a construção de trajetórias biográficas e as operações de controle social.

Promoveu-se uma primeira incursão nesse universo empírico buscando identificar alguns dos dilemas e desafios que se colocam à justiça criminal em uma ordem democrática. Nesse momento, observou-se que o desfecho processual resulta da conexão de duas ordens de motivação da conduta institucional: por um lado, motivações de ordem burocrática, presas aos códigos e aos procedimentos formais e que se atinham às posições previamente demarcadas de vítimas, agressores ou acusadores. Sob esta

ótica, o objeto do litígio gravitava em torno do crime, das informações processuais, dos documentos anexados aos autos, do estrito cumprimento dos dispositivos legais. Deficiências certamente poderiam ser detectadas, porém se deviam às imprecisões técnicas e às divergências nas interpretações dos estatutos legais.

Quando, todavia, se dirigiu a atenção para os móveis subjetivos, o interesse processual se deslocou do âmbito do crime para o comportamento criminoso. Nesse deslocamento, iluminou-se objeto distinto: o mundo dos homens com seus comportamentos, seus desejos, suas virtudes e vícios, suas grandezas e fraquezas, os pequenos dramas da vida cotidiana, a violência endêmica entre iguais, a pobreza de direitos que caracteriza a vida dos protagonistas, alguns dos quais incidentalmente convertidos em agressores, enfim a trama que enreda homens comuns e agentes da ordem em uma esquizofrênica busca de obediência a modelos de comportamento considerados dignos, justos, normais, naturais, universais e desejáveis. Sob este prisma, os embates do tribunal concentravam-se menos na proteção da vida enquanto um dos valores capitais de nossa cultura ocidental, porém gravitavam em torno de dilemas entre moralidade privada e pública, cujo desfecho podia convergir arbitrariamente para a condenação ou absolvição. Neste terreno, estavam criadas as condições para promover a injustiça. Esta etapa resultou em duas publicações [Adorno, S. Violência urbana, justiça criminal e organização social do crime. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 33: 145-156, out. 1991; Adorno, S. Urban Violence, criminal justice and social organization of crime. *Current Legal Sociology*. A periodical publication of abstracts and bibliography in law and society by the Documentation Centre and The Library of The International Institute for the Sociology of Law. Oñati, Espanha, 1992, no.6, p. 21].

Um segundo momento da investigação procurou justamente examinar o sentido e o alcance dessa injustiça. Tratou-se de explorar as relações entre justiça, igualdade jurídica e juízo, mediante exame das sentenças condenatórias ou absolutórias decretadas naqueles processos penais anteriormente observados. Um propósito dessa ordem insere-se grosso modo no horizonte dos estudos que se convencionou chamar de *sentencing*. As principais conclusões desta etapa sugerem arbitrariedade na distribuição das sentenças, identificam grupos preferencialmente discriminados (pobres, negros, nordestinos, cidadãos incorporados ao mercado informal de trabalho) e apontam algumas evidências de desigualdade no acesso à justiça penal.

No entanto, segundo sugere Foucault, é evidente que a justiça penal não foi concebida para neutralizar as diferenças de classe. Longe do que sonhavam, no final do século XVIII e ao longo do século XIX, os reformadores europeus da justiça penal, a universalidade do tratamento legal, dispensada a quem quer que fosse, permaneceu apologia do discurso jurídico-político liberal. Não há mesmo quaisquer evidências que o princípio tenha efetivamente se consolidado sequer nas tradicionais democracias ocidentais. Ao contrário, em distintas sociedades, o funcionamento normativo do aparelho penal tem tido, por efeito, a objetivação das diferenças e das desigualdades, a manutenção das assimetrias, a preservação das distâncias e das hierarquias. Assim, não há por que falar na existência de contradições entre justiça penal e desigualdade jurídica. O mais relevante não parece ser o caráter de classe das sentenças judiciais. Sequer as operações normativas da justiça penal que promovem diferenças e as hierarquizam.

Tudo releva de outra origem: a de uma justiça penal incapaz de traduzir diferenças e desigualdades em direitos, incapazes de fazer da norma uma medida comum, isto é, incapaz de fundar o consentimento punitivo em meio às diferenças e desigualdades e, por essa via, construir uma sociabilidade fundada em solidariedades. Razões dessa ordem concorrem para que o privilégio da sanção punitiva sobre determinados grupos se transforme de drama pessoal em drama social.

O projeto permitiu-me substantivo avanço e aperfeiçoamento metodológicos. Como se sabe, não havia tradição de pesquisa, na área de ciências sociais, sobre a justiça penal, menos ainda no que concerne às práticas judiciárias, na década de 1980. Salvo o pioneiro estudo de Mariza Correa [*Morte em família. Representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983], na esteira do qual vieram alguns outros estudos sobre práticas judiciárias, inexistia experiência metodológica acumulada na observação de um espaço institucional tão peculiar como são os tribunais de justiça, em particular os de júri, sequer quanto ao tratamento de uma fonte igualmente peculiar como são os processos penais. Esse cenário mudou recentemente com os estudos de Sadek, Werneck Viana, Joana Vargas, Andrei Koerner, Wânia Izumino. Mas, há ainda muito que fazer nesta seara.

De início, foi preciso uma imersão nos rituais institucionais, em seus códigos “secretos”, em sua divisão nem sempre explícita de trabalho, em uma linguagem cujo excessivo hermetismo convida à desistência. Penetrar nos meandros do tribunal é também penetrar na intimidade dos processos penais. Neste terreno, há requisitos que não podem ser ignorados. Não se pode dispensar um conhecimento prévio, até certo ponto minudente, dos

códigos penais (Código Penal e do Processo Penal), sem o que é impossível compreender o andamento das investigações e dos procedimentos judiciais. De igual modo, impõe-se antecipado estudo exploratório da estrutura e funcionamento do sistema de justiça criminal para saber algo a respeito de seus principais protagonistas, em especial de suas estratégias formais de ação. Como os processos buscam descobrir “verdades”, recomendam-se sucessivas leituras para que se possa perfilar o recontar infinito de versões sobre um mesmo fato. Aliás, foi justamente esta última circunstância responsável por um dos desfechos de análise, aquele que sugeriu uma linha de interpretação dos processos que transita do *fato* - a morte de uma pessoa - para o *acontecimento* - o complexo jogo de operações institucionais reunidos em torno do direito de punir. Foi justamente por ter podido desfrutar desta “aventura metodológica” que adquiri maior confiança e segurança face aos projetos que posteriormente empreendi neste campo institucional. Esta segunda etapa deste projeto ofereceu-me a oportunidade de organizar, para a *Revista USP*, um dossiê sobre o judiciário, reunindo contribuições de vários autores, entre os quais Tércio Sampaio Ferraz, Maria Teresa Sadek, Mariza Correa, Andrei Koerner, Oscar Vilhena, Eduardo Faria, Celso Campilongo. Aproveitei a oportunidade para publicar os resultados finais deste estudo. Este trabalho, que me conferiu satisfação pessoal, é ainda bastante referenciado e acabou inclusive sendo re-publicado [Adorno, S. Crime, justiça penal e desigualdade jurídica. Os crimes que se contam no tribunal do júri. *Revista USP*. São Paulo, 21: 132-51, 1994, mar./mai.; Adorno, S. Crime, justiça penal e desigualdade jurídica. In. Falcão, J. e Souto, C. *Sociologia e direito: textos básicos para a disciplina de sociologia jurídica*. 2.ed. São Paulo: Pioneira, 1999].

Meus vínculos com o CEDEC encerraram-se com o final desta pesquisa, embora eu tivesse convite para permanecer e mesmo houvesse apresentado projeto para continuidade. No entanto, desde 1987, meus compromissos com a Universidade de São Paulo – USP, na qual eu havia ingressado, por concurso no ano anterior, se tornaram mais intensos, ganharam uma amplitude e diversidade antes desconhecidas em minha carreira de pesquisador. É sabido que as incumbências burocráticas constituem fardo doloroso e enfadonho o qual nos rouba horas que melhor poderiam ser dedicadas em outras atividades “produtivas” como preparar cursos, ministrar cursos, atender alunos, orientar trabalhos acadêmicos, a par da pesquisa científica – tudo compondo uma agenda de atribuições bastante exaustiva. Conciliá-la com as atribuições em outra instituição pareceu-me temeroso, porquanto não conseguiria desempenhá-las bem em qualquer delas. Optei por concentrar-me na universidade com a qual guardo profunda identidade.

∞ *DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA – USP (1986):* Ingressei no Departamento de Ciências Sociais em virtude de processo seletivo, em março de 1986. [PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, área de Sociologia, do Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Admissão a partir de 01/03/86, conforme ato publicado no D.O.E. - Executivo, de 08/03/86.]

O ingresso nos quadros do prestigiado Departamento de Ciências Sociais abriu-me novos horizontes de investigação, docência e extensão universitária. Na USP, desejei retomar minhas inclinações para o

desenvolvimento da sociologia histórica, que haviam sido seladas com a tese de doutoramento. Mas, ao mesmo tempo, não queria me distanciar desse objeto empírico que vinha me seduzindo: a violência, o crime, o controle social. Em particular, estava interessado em compreender o modo pelo qual foi possível, em uma cidade como São Paulo, transitar para uma ordem social contratual em direção ao capitalismo enfrentando problemas de desordem urbana, em parte associados à transição do trabalho escravo ao trabalho livre. Certamente, o livro de Boris Fausto [*Crime e cotidiano, a criminalidade em São Paulo, 1880-1924*. São Paulo: Brasiliense, 1984] deixou-me profundas impressões e me estimulou a propor um projeto de pesquisa no qual, embora não explorasse diretamente o mesmo objeto empírico, trabalhava com temas que lhe eram muito caros como o funcionamento das agências de controle social. Ademais, o tema da desordem urbana e das formas de disciplina social me levava de encontro ao estudo da obra de Michel Foucault que se tornou um objeto de interesse teórico e de prazer intelectual.

DESORDEM URBANA, CONTROLE SOCIAL E FILANTROPIA (1986-1991)

A pesquisa “A Cruzada Filantrópica: A Assistência Social Institucionalizada em São Paulo, 1880-1920” foi realizada com apoio do CNPq [processos nos. 303889/86-1, 804014/86-4 e 824009/88-6] e da FAPESP [proc. 90/2451-6]. A pesquisa teve por objeto o processo de transformação da filantropia, na cidade de São Paulo, no último quartel do século passado e início do século XX. Buscou-se explicitar a mutação nas regras de ação

prático-normativa das instituições de assistência social, processo pelo qual a filantropia caritativa se converteu em filantropia higiênica, orientada por princípios procedentes da medicina social. Pretendeu-se abordar o objeto mediante o cumprimento de objetivos específicos. Primeiro, verificar quais as relações existentes entre a diversificação do perfil urbano e a conseqüente emergência da estrutura de classes na cidade de São Paulo e as alterações que se operam nas instituições de assistência social. Segundo, identificar as instâncias de produção discursiva, de produção de poder e de produção de saber [Cf. Foucault, M. (1979). *História da sexualidade I. A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal] sobre os “desamparados sociais”, verificando os efeitos do funcionamento dessas instâncias nas práticas institucionais. Terceiro, identificar os serviços de assistência social, nos setores público e privado, destinados às diversas categorias de “desamparados”: enfermos, inválidos, mendigos, crianças abandonadas, alienados mentais, leprosos, presos etc., mapeando a rede de relações sociais entre as diversas modalidades de assistência prestada. Quarto, explicitar as relações entre a filantropia pública e a privada. Por fim, caracterizar as práticas discursivas e não-discursivas, promotoras da “eficácia” da intervenção “técnica” nas instituições de assistência social.

Esse recorte empírico requereu problematizar as interpretações correntes, na sociologia urbana, a respeito da cidade e de seus modos de controle social. Pensar a vida social na cidade significa pensar uma certa modalidade de relação de seus habitantes entre si e com os objetos - territórios, casas, serviços, mercadorias - constituídos às suas voltas. Sob esta perspectiva, tratava-se de apreender não somente as mudanças estruturais

que se expressam na acumulação da riqueza, na concentração dos meios de produção, na hierarquização das relações sociais, na constituição da moderna sociedade de classes; mas também - e sobretudo - os novos tipos humanos emergentes, as formas de sociabilidade, a apropriação e uso do espaço, o exercício da sexualidade, a privacidade das famílias, a vida nos interiores das instituições de controle e de reparação social, o mundo cotidiano das fábricas e da reprodução da força de trabalho.

Em sua formulação original, a pesquisa foi pensada no interior de um quadro teórico determinado: o da genealogia do poder. [Cf. Foucault, M. *Vigiar e punir*. História da violência nas prisões. Rio de Janeiro: Petrópolis, 1977]. O universo empírico de investigação compreendeu as instituições de assistência social existentes em São Paulo, no período considerado, de natureza pública e privada. O período escolhido justifica-se por ser aquele no qual se verificaram substanciais alterações no espaço urbano, representadas pelo crescimento populacional, pela diversificação de sua composição social, pela transformação desta cidade no mais importante mercado de meios de produção e de força de trabalho, pela instauração da acumulação capitalista. A pesquisa valeu-se de fontes de informações primárias e secundárias, entre as quais: atas de instituições, documentos sobre a história e costumes de São Paulo, correspondência oficial, coletânea de leis, relatórios do governo provincial e das secretarias de Estado, *almanach* do Estado, memórias e biografias de filantropos e imigrantes, além de obras especializadas sobre assistência social e sobre a cidade de São Paulo, bem assim bibliografia teórica.

Os resultados da investigação revelaram que o modo pelo qual a cidade enfrentou os desafios que diante dela se colocavam criou sérios obstáculos à formação do *social* - mais propriamente de uma esfera pública burguesa - e à consolidação do contrato. A cidade converteu-se simultaneamente no *locus* privilegiado de realização plebéia, em cuja origem estão associadas as imagens de perdição e de degradação que a elite ilustrada e culta soube cunhar cuidadosamente, nos anos que se seguiram à instauração do regime republicano, através das instâncias em que se encontrava autorizada a falar: na imprensa, na tribuna, nos círculos intelectuais de produção e de disseminação de idéias. *Locus* privilegiado de realização plebéia, a cidade mostrava sua face escura: a pobreza que se espelhava na ocupação desordenada dos espaços, em suas múltiplas dimensões; na diversidade dos tipos humanos, dificilmente redutíveis a um padrão único de contraente - o trabalhador fabril - que se pretendia forjar; na heterogeneidade dos costumes, que fazia da cidade um nicho de culturas muito pouco compatível com a cogitada universalidade da moral burguesa; na contrariedade dos ambientes que depunha contra os propósitos reformadores urbanos de fazer da cidade o lugar por excelência da civilização e do progresso.

Impunha-se, por conseguinte, o imperativo de costurar a ordem social fraturada e fragmentada em múltiplos recortes. Era indispensável operar o contrato, ainda que para fazê-lo se devesse recorrer a mecanismos paralelos e subsidiários. Evidentemente, a sociedade brasileira, mais particularmente o cenário social concentrado em São Paulo, não se encontrava, na conjuntura de 1880-1920, preparada para a fundação de um verdadeiro Estado de bem-estar social - invenção recente - que protegesse a população urbana,

trabalhadora, das adversidades da pobreza e incorporasse o modelo contratual de organização societária. Outra não foi a alternativa senão colocar em cena a filantropia. Tratava-se, em verdade, de uma operação delicada: prestar socorro e assistência aos pobres sem que isso se convertesse em direito à pobreza. A emergência da filantropia higiênica, na cidade de São Paulo, no período enfocado, buscou fixar modalidades *sui generis* de relações hierárquicas entre micropoderes, constituindo a trama do complexo tutelar, introduzindo uma nova arte de administrar a cidade e fazendo com que o Estado se governamentalizasse [Adorno, S. A gestão filantrópica da pobreza urbana. *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação SEADE. São Paulo, 4(2): 8-17, 1991, abr./jun. Adorno, S. e col. A cruzada filantrópica: a assistência social institucionalizada em São Paulo, 1880-1920. Banco de referências bibliográficas. *Dossiê NEV*. São Paulo: NEV/USP, no. 1, 1991. 157p. Adorno, S. Educação e patrimonialismo. In: *O público e o privado na educação brasileira contemporânea*. Cadernos CEAS. Campinas: Centro de Estudos de Educação e Sociedade: Ed. Papirus, 1991, no. 25. pp. 9-26. Adorno, S. e col. *A cruzada filantrópica. A assistência social institucionalizada em São Paulo. 1880-1920*. Relatório de Pesquisa. CNPq e FAPESP. São Paulo: NEV/USP, 1992. mimeo. 133p. e anexos].

DO CONTROLE SOCIAL

AO OBSESSIVO DIREITO DE PUNIR (1991-1996)

∞ *NEV (1987)*: Minha carreira de pesquisador começou a ganhar uma dimensão diferente a partir da criação do *Núcleo de Estudos da Violência – NEV/USP*, informalmente a partir de 1987 e oficialmente como um Núcleo de Apoio à Pesquisa – NAP, desde setembro de 1990, ligado à Pró-Reitoria de

Pesquisa. As particularidades desta história constituem capítulo a ser lembrado mais à frente. Por ora, vou me ater ao significado do NEV em minha carreira de pesquisador.

Desde já, convém sublinhar, o NEV foi uma escola de aprendizado do trabalho científico sob modalidades não habituais nas ciências sociais. Refiro-me ao trabalho realizado coletivamente sob a coordenação de um pesquisador titulado e mediante uma divisão de tarefas segundo graus distintos de complexidade confiados a pesquisadores em distintas fases de formação. É certo que não se trata de nenhuma novidade. Em várias capitais do Brasil, em especial São Paulo e Rio de Janeiro, grupos de excelência foram se constituindo desde os anos 60 do século passado, consolidando sua missão em torno das formas organizadas do trabalho intelectual. Sem querer ser exaustivo e desculpando-me, desde já, por eventuais injustiças e esquecimentos, não há como desconhecer a importância de centros como o CEBRAP, o CEDEC, o IDESP, a Fundação Carlos Chagas, em São Paulo; o ISER, o IUPERJ e a Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro. Todos eles fizeram escola. Porém, a criação de núcleos nas universidades públicas, em especial na UNICAMP e na USP veio introduzir algo novo nesse cenário. Mais propriamente fez com que uma nova divisão de trabalho intelectual passasse a competir com as tradicionais formas artesanais de produção nas ciências sociais e nas humanidades, formas que foram responsáveis por uma criatividade quase sem limites e que resultaram em obras e autores de referência para todos nós.

O NEV foi criado no contexto desse segundo momento da história da divisão social do trabalho intelectual nas universidades públicas brasileiras,

ao menos no que se refere às humanidades. No domínio da pesquisa, o NEV guarda suas particularidades. Em primeiro lugar, um esforço sempre renovado de realização de um trabalho de pesquisa internamente articulado, em torno de duas ou três linhas de investigação, a despeito das especificidades dos distintos projetos de pesquisa em andamento. As linhas conversam entre si, os projetos alimentam o conjunto da produção científica, o solo teórico-metodológico é comum. Deste modo, é preciso estar sempre disponível para ouvir o outro, compreender seus argumentos, ler bibliografia nem sempre própria de seu campo disciplinar de formação. A pesquisa acaba resultando de um efetivo intercâmbio. Os programas não refletem interesses exclusivamente pessoais, porém lacunas que precisam ser preenchidas e tarefas que necessitam ser enfrentadas.

Mas, para além desse esforço, o maior aprendizado tem a ver com a própria natureza dos objetos com que lidamos. Estudos no campo da violência e dos direitos humanos não podem ficar encerrados nos limites dos gabinetes e dos laboratórios científicos. A dinâmica dos conflitos sociais, os acontecimentos da vida cotidiana que agridem direitos humanos fundamentais, a profusão de modalidades violentas de superação das tensões sociais, nos seus mais distintos aspectos e dimensões – tudo isso faz que com a dialética entre movimento social e produção de conhecimento seja muito estreita. Para alguns, esse traço pode soar como uma espécie de militância política que se esconde sob a capa de pesquisa científica, já que dois dos requisitos necessários à produção do conhecimento não estariam efetivamente garantidos, quais sejam: a neutralidade científica e a distância face às pressões da sociedade. De fato, uma pesquisa como a desenvolvida

pelo NEV não consegue, por mais que o queira, virar as costas às pressões sociais e às demandas por maior segurança e maior proteção de seus direitos fundamentais. No entanto, nossos instrumentos de investigação continuam a ser aqueles próprios da comunidade científica: rigor teórico-metodológico, atualização bibliográfica, crítica ao senso comum, aplicação de meios e instrumentos, quer de levantamento de dados empíricos quer de análise segundo os procedimentos legítimos no interior das ciências sociais e das humanidades. Por isso, o *timing* da investigação científica não coincide necessariamente com a urgência de intervenção no debate público e na formulação de políticas públicas. Não raro, oferecer uma resposta convincente à sociedade e às suas lideranças civis e políticas demanda um percurso longo e muitas vezes pleno de sinuosidades, quase sempre escondido sob a aparente simplicidade da comunicação pública através dos meios proporcionados pela mídia impressa e eletrônica.

Esta dialética entre eventos e investigação não é tarefa fácil de ser alcançada com êxito. Por um lado, requer do pesquisador paciência para escutar minudentemente as diferentes falas sociais, por mais que lhe pareçam bizarras, sofridas, emocionadas, sórdidas, cínicas – enfim seja lá o que for. Por outro, se esta escuta é indispensável para aguçar a imaginação sociológica, ela não pode ser o norte do pesquisador. Daí a necessidade permanente de adensar a reflexão crítica, de inovar na capacidade de oferecer respostas aos problemas sociais e dar um salto de qualidade no conhecimento científico de objetos sobre os quais sabemos ainda muito pouco. Por isso também, persistimos considerando importante participar dos fóruns acadêmicos e científicos assim como publicar resultados de investigação nos

veículos próprios da comunidade de cientistas sociais, lado a lado do trânsito necessário nos fóruns públicos em que a fala do pesquisador é uma entre outras na formação da vontade política, para lembrar aqui a Foucault [*História da sexualidade II, o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 1984].

Ao longo de sua existência de 16 anos, o NEV foi afinando seu objeto de investigação. Sua preocupação central reside em explicar a persistência das graves violações de direitos humanos na democracia brasileira. De início, a pesquisa concentrou parte substantiva de seus esforços no estudo da violência cometida pelos agentes do estado contra cidadãos comuns. Trata-se de uma violência institucionalizada, em geral cometida por agentes policiais em suas tarefas de garantir lei e ordem pública. Não demorou muito para que esse foco fosse ampliado mediante a inclusão da violência dos cidadãos contra o estado de direito e dos cidadãos entre si. Nesse percurso, tivemos que nos ocupar do problema da violência urbana devido à exigüidade da pesquisa científica nesta área àquela época. No entanto, não temos vocação para estudos criminológicos, nem é esta nossa missão institucional. Nossa problemática é de outra ordem e natureza, como espero demonstrar a seguir.

Após 21 anos de vigência de regime autoritário (1964-85), a sociedade brasileira retornou à normalidade constitucional e ao governo civil. A reconstrução democrática e o novo regime político acenaram para substantivas mudanças, entre as quais conviria destacar as seguintes: ampliação dos canais de participação e representação políticas; alargamento do elenco dos direitos (civis, sociais e políticos); desbloqueio da comunicação entre sociedade civil e Estado; reconhecimento das liberdades civis e públicas; abolição das organizações para-militares ou organismos paralelos à

segurança pública; maior transparência nas decisões e procedimentos políticos; sujeição do poder público ao império da lei democraticamente votada; existência de eleições livres.

A nova Constituição, promulgada em 5 de outubro de 1988, consagrou esse conjunto de mudanças institucionais. No domínio dos direitos fundamentais da pessoa humana, tornou inalienável o direito à vida ao mesmo tempo em que estabeleceu garantias à integridade física e moral. O racismo e a tortura converteram-se em crimes inafiançáveis e imprescritíveis. Assegurou ainda direitos quanto à privacidade, à igualdade sem distinção de qualquer espécie, à liberdade em todas as suas formas de expressão e de manifestação (liberdade física, de locomoção, de circulação, de pensamento e de convicções políticas e religiosas, de reunião e de associação coletiva). A par dessas iniciativas, inovou no campo dos direitos sociais, ampliando a proteção ao trabalho e ao trabalhador, à maternidade e à infância, ao consumidor e ao meio ambiente. No terreno político, estendeu o direito de voto aos analfabetos; criou institutos jurídicos antes inexistentes como o Mandato de Injunção com vistas a garantir a eficácia das normas constitucionais; conferiu autonomia ao Ministério Público; e consagrou a assistência judiciária aos desprovidos de recursos para constituição de defensoria própria. Em síntese, a nova Constituição procurou munir a sociedade de instrumentos de defesa contra o arbítrio do poder de Estado.

Finalmente, em 1996, o governo brasileiro, em cumprimento ao decidido na Cúpula Mundial da ONU para os Direitos Humanos (Viena, 1994), instituiu um Plano Nacional dos Direitos Humanos, o primeiro na América Latina, o terceiro no mundo. Resultado de um amplo processo de

mobilização e de consultas a múltiplos segmentos da sociedade brasileira - especialmente aqueles representantes de grupos tradicionalmente discriminados, excluídos de direitos e do acesso à Justiça, inclusive ONGs, movimentos sociais e organizações de interesses profissionais -, o Plano colocou os direitos humanos na agenda política dos governos federal e estaduais. Ao fazê-lo, contribuiu para perturbar a tradicional tolerância do cidadão comum para com a sistemática violação de direitos humanos e conseqüentemente para reduzir as resistências à introdução de uma política governamental de defesa desses direitos para o conjunto da sociedade brasileira.

Neste domínio, os avanços não foram poucos, sequer irrelevantes: transferência da competência para julgamento de policiais militares acusados de crimes dolosos contra a vida da Justiça Militar para a Justiça comum (agosto de 1996); instituição de lei complementar regulamentando o rito sumário nos processos de desapropriação para fins de reforma agrária (dezembro de 1996); instituição de lei sancionando como crime o porte ilegal de armas e criando o Sistema Nacional de Armas (fevereiro de 1997); aprovação de projeto, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, conferindo competência à Justiça federal para julgamento de crimes contra os direitos humanos (abril de 1997); criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos (abril de 1997), elevada ao status de Ministério (janeiro de 1999); instituição de lei tipificando o crime de tortura (abril de 1997).

Ademais, foi prevista ou estimulada uma série de outras iniciativas (algumas das quais já em andamento), no domínio da parceria entre sociedade civil organizada e Estado, entre as quais: elaboração de relatório

sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial; elaboração de mapas de risco para várias capitais brasileiras (São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro, Salvador); criação dos Balcões de Direito, facultando prestação de serviços de assistência jurídica gratuita à população de baixa renda; expansão de Rede de Proteção de Testemunhas e de vítimas no Nordeste (inicialmente criado pelo Gabinete de Assessoria Jurídica - GAJOP, de Recife) bem como de atendimento às vítimas (Paraná); promoção de cursos de reciclagem para policiais civis e militares, sob a responsabilidade da CLACSO; desenvolvimento do Programa Nacional de Informações Criminais e Conselhos Regionais de Segurança; elaboração e instituição de projeto de lei para ampliar a aplicação de penas alternativas à prisão, além de programas para coibir o trabalho infantil.

Não obstante esses avanços democráticos, não se logrou a efetiva instauração do Estado de Direito. O poder público, especialmente na esfera estadual, não conquistou o monopólio do "uso legítimo da violência física" (Weber, 1970; Elias, 1990-93) dentro dos limites da legalidade. Pelo menos, três ordens de problemas vêm afetando, desde a década de 80 do século passado, o controle público e democrático da violência: a) o crescimento da criminalidade urbana; b) a persistência das graves violações de direitos humanos; c) a intensificação de conflitos nas relações intersubjetivas.

Desde meados da década de 1970, vem se exacerbando, no Brasil, o sentimento de medo e insegurança, diante da expectativa, cada vez mais provável, de qualquer cidadão, independentemente de sua condição de raça, classe, cultura, gênero, geração, credo ou origem étnica e regional, ser vítima de uma ofensa criminal. Não parece infundado esse sentimento. As

estatísticas oficiais de criminalidade indicam, a partir dessa década, a aceleração do crescimento de todas as modalidades delituosas. Dentre elas, crescem mais rapidamente os crimes que envolvem a prática de violência, como os homicídios, os roubos, os seqüestros, os estupros. Esse crescimento veio acompanhado de mudanças substantivas nos padrões convencionais de criminalidade individual bem como no perfil das pessoas envolvidas com a delinqüência.

O crescimento do crime violento tem se mostrado acentuado. No início da década de 80, no município de São Paulo, os crimes violentos – isto é, aqueles que representam ameaças à integridade física e à vida – representavam em torno de 20% de todas as ocorrências policiais. No período de 1988 a 1997, os crimes violentos passaram a representar 38,5%. Ademais, cresceram igualmente os crimes contra o patrimônio e contra a incolumidade pública. No município de São Paulo, no período compreendido entre 1988 e 1997, os crimes de roubo, tráfico de drogas e extorsão mediante seqüestro, ao lado dos homicídios, foram aqueles que acusaram as maiores taxas de crescimento. Essa tendência vem se mantendo até recentemente. Não se trata evidentemente de um cenário paulista ou paulistano. Em outros estados da federação e nas regiões metropolitanas o mesmo cenário tem se repetido.

Persistiram graves violações de direitos humanos [Cf. Bobbio, N. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992]. Uma sorte de violência endêmica, radicada nas estruturas sociais, enraizada nos costumes continuou disseminada pelo país sem quaisquer interditos, inclusive moral. O controle legal da violência permaneceu aquém do desejado. Seus principais obstáculos repousam, em linhas gerais, em circunstâncias sócio-políticas, entre as quais: primeiro, o

restrito raio de ação dos grupos organizados da sociedade civil. De fato, a despeito do papel essencial que os movimentos de defesa dos direitos humanos exerceram no processo de reconstrução democrática nesta sociedade, pouco se avançou no sentido do controle democrático da violência. Segundo, a pronunciada impunidade dos agressores. De modo geral, não se vislumbrou uma efetiva vontade política no sentido de apurar a responsabilidade penal dos possíveis agressores, mesmo quando o poder público tenha, através de uma ou outra autoridade, acenado para a introdução de mudanças nesse quadro. Terceiro, ausência de efetivo controle do aparato repressivo por parte do poder civil. Neste domínio, parece não ter havido efetiva desmobilização das forças repressivas comprometidas com o regime autoritário. Essas forças mantiveram-se presentes, acomodando-se ao contexto de transição política.

Tudo indica que, no curso do processo de transição e consolidação democráticas, recrudesceram as oportunidades de solução violenta dos conflitos sociais e de tensões nas relações intersubjetivas. A violência adquiriu estatuto de questão pública. Denúncias de abusos cometidos contra populações desprovidas de proteção legal multiplicaram-se. Um apreciável número de situações e acontecimentos acumulou-se no tempo como sejam os maus tratos e torturas impingidos a suspeitos, presos nas delegacias e distritos policiais bem como no sistema penitenciário; assassinatos e ameaças a trabalhadores e suas lideranças no campo; homicídios, ao que parecem deliberados, de crianças e de adolescentes; violências de toda ordem cometidas contra mulheres e crianças, sobretudo no espaço doméstico; linchamentos e justiçamentos privados; extermínio de minorias étnicas.

Em especial, graves violações de direitos humanos cometidas por agentes do estado na implementação do controle social permaneceram presentes nas estatísticas oficiais e não-oficiais, ao longo das duas últimas décadas. As mortes extrajudiciais praticadas por policiais militares, sob a rubrica de “estrito cumprimento do dever” ou “resistência à voz de prisão” mantiveram-se ao longo dos anos 80 como estratégia institucional “normal” de contenção da criminalidade. Embora essa modalidade de violência policial tenha oscilado a partir de 1993, ela foi constante e voltou novamente a crescer no curso de 1998, conforme apontam registros oficiais e especialmente os relatórios da Ouvidoria da Polícia, instituto criado pelo governo do estado de São Paulo, em 1996, justamente para o monitoramento desses casos.

Além do mais, verificou-se verdadeira explosão de litigiosidade no seio da sociedade civil, em particular nos bairros onde habitam majoritariamente classes trabalhadoras de baixa renda, resultando em desfechos fatais. Compõem esse mesmo cenário social as mortes violentas provocadas por tensões nas relações intersubjetivas e que nada parecem ter em comum com a criminalidade cotidiana. Trata-se de um infindável número de situações, em geral envolvendo conflitos entre pessoas conhecidas, que compreendem desentendimentos variados acerca da posse ou propriedade de algum bem, acerca de paixões não correspondidas, acerca de compromissos não saldados, acerca de reciprocidades rompidas, acerca de expectativas não preenchidas quanto ao desempenho convencional de papéis como os de pai, mãe, mulher, filho, estudante, trabalhador, provedor do lar etc.

Tudo indica, portanto, a partir da análise de cenários distintos, porém interconectados, que fatos dessa natureza não são episódicos, ocasionais ou conjunturais. Todas as suas características - *modus operandi*, dinâmica, relações entre agressores, vítimas e autoridades etc. - apontam para conclusão inversa: trata-se de fatos rotineiros, cotidianos, com larga aceitação entre diferentes grupos da sociedade. Parece haver uma inclinação ou disposição da sociedade para aceitá-los como "normais", como se fossem meios naturais de resolução de conflitos, seja nas relações entre classes sociais seja nas relações intersubjetivas. Este parece ser um dos maiores desafios à pesquisa científica.

Os estudos que o NEV vem realizando têm identificado uma série de problemas relacionados à formulação e implementação de políticas de segurança e justiça que afetam a eficiência das agências encarregadas de conter a violência dentro dos marcos da legalidade democrática. A baixa eficiência dessas agências - especialmente das polícias militar e civil - em prevenir crimes e investigar ocorrências, e de todo o segmento judicial (ministério público e tribunais de justiça) em punir agressores -, associada aos tradicionais obstáculos enfrentados pelo cidadão comum no acesso à justiça, acabam estimulando a adoção de soluções privadas para conflitos de ordem social (como os linchamentos e as execuções sumárias). Acabam igualmente contribuindo para a exacerbação do sentimento de medo e insegurança coletivos. À medida que esse círculo vicioso é mais e mais alimentado, cresce a perda de confiança nessas instituições de justiça e nos agentes responsáveis por sua distribuição e execução.

Paradoxalmente, parte dos cidadãos - especialmente procedentes de setores conservadores das classes médias e altas como também de segmentos das classes trabalhadoras - reage a estes problemas recusando políticas públicas identificadas com a proteção dos direitos humanos. Em contrapartida, reclama por mais e maior punição, mesmo que, para garanti-la, seja necessário conferir maior liberdade de ação às agências e aos agentes encarregados da manutenção da ordem pública, independentemente de constrangimentos legais. Não sem razão, vimos assistindo nas duas últimas décadas manifestações coletivas de *obsessivo desejo punitivo* que contemplam punição sem julgamento, pena de morte, violência institucional, leis draconianas de controle da violência e do crime. Em outras palavras, em nome da lei e da ordem, propõe-se justamente controle social carente de legalidade.

Assim, estamos diante de um paradoxo. Por um lado, elevada impunidade: a ausência de punição e controle é incompatível com a moderna sociedade baseada na lei e na ordem, vale dizer no respeito à autoridade legitimamente constituída com fundamento em estatutos pactuados; por outro, tendência viesada na aplicação das sanções penais: a aplicação da punição sem observância de requisitos e constrangimentos legais é incompatível com a ordem democrática e o respeito aos direitos humanos. Quais são os limites da sanção punitiva sem incorrer no arbítrio e no abuso de poder, de sorte a assegurar o respeito aos direitos de maior número? Como conciliar punição, direitos humanos e democracia? Qual a punição (ou sistema punitivo) compatível com a democracia contemporânea e com a contemporânea política de direitos humanos? Em outras palavras, como

estabelecer mediações e intercâmbios entre políticas de proteção dos direitos humanos e políticas de segurança pública e de distribuição da justiça penal?

Esse elenco de questões vem sendo enfrentado por meio de duas linhas de pesquisa: a) a violência na sociedade civil – mais propriamente o estudo das condições estruturais e dos cenários intersubjetivos que favorecem o recurso à violência como forma de solução de conflitos; em contrapartida, indaga-se quais condições sociais favorecem a introdução de mecanismos institucionais de mediação de conflitos que neutralizem a violência como recurso; b) o Estado diante da violência enfoca as políticas de proteção dos direitos humanos bem como as políticas de segurança pública e de distribuição de sanções penais. Não se trata de linhas separadas, pois que os projetos de pesquisa se encontram no cruzamento entre três dimensões: *sociedade* (através do estudo das estruturas e das expressões de comportamento social face à violência e aos direitos humanos); *Estado* (por intermédio do modo como o poder público operacionaliza a contenção da ordem pública e pune as graves violações de direitos humanos); *história e cultura* (pela via da reconstrução histórica de como a punição foi pensada e implementada nesta sociedade, desde a formação da sociedade independente).

Desde 1990, venho contribuindo com projetos que ajudaram o NEV a definir seu programa de investigação científica.

CRIME, VIOLÊNCIA, CONTROLE SOCIAL
E POLÍTICAS PENAS (1990-1992)

No início da década de 1990, realizei estudo exploratório intitulado “O Sistema de Administração da Justiça Criminal: Fragmentação e Conflito no Caso Paulista”. Projeto integrante do Programa “Violência, Sociedade Civil e Poder” (1989-1991), desenvolvimento no Núcleo de Estudos da Violência/USP com apoio da Fundação FORD. O projeto mereceu também apoio da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Parti da seguinte constatação empírica: as diretrizes impressas às políticas públicas penais, não raro guiadas por propósitos socialmente reconhecidos e legítimos, tendem ao rápido desgaste e à inoperância diante da prevalência histórica de um estilo patrimonial de administração [Cf. Weber, M. (1974). *Economía y sociedad*. 4.reimpr. México: Fondo de Cultura Económica. 2v.], cujo efeito consiste na fragmentação do sistema de justiça criminal, o que se espelha na ausência de integração articulada entre três instituições: polícia (Polícia Militar e Civil), tribunais de justiça penal e sistema penitenciário.

O objetivo principal consistiu justamente em problematizar a articulação entre as agências de controle da ordem pública - polícia, aparelho judiciário e prisões. Constituíram objetivos específicos:

- identificar e analisar o curso do processo penal;
- identificar, caracterizar e analisar a organização informal do sistema de justiça criminal;
- caracterizar e analisar a organização burocrática dessas agências para conhecer sua estrutura operacional, sua hierarquia funcional, sua divisão de trabalho e de poder.

A pesquisa concentrou-se na década de 1980, por se tratar do período em que os problemas de violência e insegurança coletivas irromperam a esfera pública e se transformaram em inquietação coletiva. A pesquisa valeu-se de dados primários e secundários, extraídos de diferentes fontes documentais como também mediante realização de entrevistas junto às autoridades encarregadas de formular e implementar políticas de segurança pública.

Os resultados da investigação revelaram que o aumento da criminalidade urbana violenta, ao longo da década de 1980, provocou impacto nas agências de contenção e controle da ordem pública. Esse impacto pressionou a expansão dos serviços de polícia judiciária e de vigilância, alterando as rotinas consolidadas e inclinando os agentes na busca de expedientes alternativos e de arranjos transitórios, cujos resultados espelham-se, sobretudo, no aumento do arbítrio policial. Ademais, efeitos também podem ser observados no âmbito da Justiça criminal. Como a capacidade da justiça penal tende a idêntico esgotamento, esta agência se inclina a ser mais rigorosa na apuração do fato criminal, tornando-se igualmente seletiva. No final dessa cadeia, o sistema penitenciário é necessariamente tributário desse estrangulamento e, antes de tudo, responsabilizado pelo fracasso no controle da criminalidade. Para conter o crescimento da criminalidade urbana violenta e o crime organizado, o Estado tem respondido com mudanças na legislação penal, com a modernização e reaparelhamento policial e com o aumento da oferta de vagas no sistema penitenciário. A análise da legislação apontou, por conseguinte, para um

flagrante descompasso entre as inovações legislativas e seu impacto no sistema de justiça criminal.

Em conclusão, no Brasil, a transição democrática, após vinte e um anos de regime autoritário (1964-1985), não foi suficiente para submeter as agências encarregadas de repressão ao crime ao império da lei. Apesar das mudanças profundas experimentadas pela sociedade e, em particular, às transformações emergentes no domínio da criminalidade urbana em direção ao crime organizado, as políticas públicas penais formuladas e implementadas pelos governos democráticos não se diferenciam substantivamente daquelas executadas pelos governos estaduais durante a vigência do regime autoritário. As violações de direitos humanos continuaram a prevalecer, mesmo após a consolidação da vida política democrática. Em consequência, o Estado de Direito não se afirmou e não se logrou a universalização da cidadania¹.

Este estudo exploratório abriu caminho para outros estudos e resultou em não poucas publicações [Adorno, S. Violência urbana e justiça criminal. O ponto de vista dos cientistas sociais. *Travessia*. Revista do Migrante. São Paulo: Centro de Estudos Migratórios (CEM), 2(4): 17-20, mai./ago. 1989; Adorno, S. e col. *O Sistema de Administração da Justiça Criminal* (Fragmentação e Conflito no caso Paulista). Relatório de pesquisa. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 1991. mimeo. 178p. (Fundação Ford, Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo e CNPq); Adorno, S. Bilan des connaissances au Brésil. In: Robert, P. (org). *Les politiques de prévention de la délinquance*. Paris: L'Harmattan, 1991. pp. 29-42; Adorno, S. Criminal violence in modern Brazilian

¹ Evidentemente, a não universalização da cidadania não se deve ao crescimento da criminalidade ou à persistência da violação dos direitos humanos. Suas razões extravasam esse âmbito, como vem apontando a literatura especializada. De qualquer modo, a violência dirigida contra aqueles desprovidos de direito e proteção constitui sério indicador de que a cidadania não se estendeu a todos os indivíduos nascidos no país.

society. In: Vigh, J. & Katona, G. (eds). *Social changes, crime and police*. Budapest: Eötvös Lóránd University Press, 1993. pp. 103-114; Adorno, S. The stage of knowledge in Brazil. In: Robert, P. (ed). *Crime and prevention policy*. Freiburg i. Br.: Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, 1993. pp. 17-32; Adorno, S. A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático. *BIB*. Boletim Bibliográfico de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: ANPOCS, n.35, 1o. semestre 1993, pp. 3-24; Adorno, S. Cidadania e administração da Justiça criminal. In: Diniz, E.; Leite Lopes, S. E Prandi, R. (orgs). *O Brasil no rastro da crise*. Anuário de Antropologia, Política e Sociologia. São Paulo: ANPOCS/IPEA, HUCITEC, 1994, pp. 304-27; Adorno, S. Violência, controlo social e cidadania: dilemas na administração da Justiça criminal no Brasil. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 41: 101-27, dezembro, 1994; Adorno, S. Violência, ficção e realidade. In: Souza, M. W. de (org). *Sujeito, o lado oculto do receptor*. São Paulo: Brasiliense, 1995. pp. 181-88; Adorno, S. Criminal violence in modern Brazilian society. In: Shelley, L. & Vigh, J. (eds). *Social changes, crime and police*. Harwood Academic Publishers, Switzeland, 1995. pp. 72-82].

Nos anos seguintes, incorporei dois temas novos. Ocupei-me das graves violações de direitos humanos de crianças e de adolescentes e também da discriminação de negros no acesso à justiça penal.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CRIMINALIDADE URBANA (1992-1994 / 1997-1998)

Jovens adultos como autores de infração penal já haviam sido objeto de estudo, conforme relatei anteriormente. No início da década de 1990, fui convidado para colaborar em um projeto internacional intitulado “*Réseau de Recherches sur le Droit des Mineurs. Les Formes Actuelles de Prises en Charge des Mineurs en Milieu Ouvert*”, pesquisa coordenada pela Dra. Aninna Lahalle, do Centre de Recherche Interdisciplinaire de Vaucresson

(França), laboratório do CNRS, vinculado ao Ministério da Justiça. A pesquisa teve por objetivo comparar a experiência de vinte países europeus e de dois países de outros continentes (Brasil e Israel) a propósito das formas de atendimento prestadas, preferencialmente pelo poder público, às crianças e adolescentes infratores e em situação de risco. Participei como responsável e coordenador da equipe brasileira de pesquisa.

Em linhas gerais, a pesquisa consistiu no preenchimento de um questionário estruturado em cinco sessões: (I) quadro político e administrativo do país, dados demográficos e sócio-econômicos, histórico da legislação de proteção e amparo às crianças e aos adolescentes; (II) quadro legal relativo aos jovens infratores (textos legais em vigor, faixas etárias abrangidas, comportamentos sancionados, jurisdições competentes, tipos de intervenção previstos, os objetivos pretendidos com as formas previstas de intervenção, critérios definidores do tipo de intervenção, existência ou não de medidas privativas de liberdade, garantias processuais, direitos reconhecidos aos jovens infratores, papel dos peritos); (III) quadro legal relativo aos jovens em dificuldade - em situação de risco, perigo, situação irregular, maltratados etc. (idem quanto aos itens investigados); (IV) atendimento em meio aberto aos jovens infratores e aos jovens em situação de risco (importância atribuída pelos textos legais às medidas de atendimento em meio aberto, evolução dessas medidas no contexto histórico observado, participação de parceiros da sociedade civil, como comunidade, família e escola, formas de participação e condições, limites legais estipulados a esta modalidade de participação); (V) projetos de reforma da legislação vigente.

Os resultados da pesquisa revelaram que, no contexto das sociedades européias, as legislações foram sendo progressivamente adaptadas às recomendações internacionais firmadas na década de 1980. Elas priorizaram as seguintes medidas: a) a permanência da criança e do adolescente em seu meio de origem; b) aplicação de sanção privativa de liberdade como último recurso, conforme a gravidade do ato ou a reincidência do adolescente. É nesse quadro que se inserem o “Conjunto das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Atendimento em Meio Aberto - conhecidas como “Regras de Beijing” -, as recomendações do Conselho da Europa e o projeto de Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Infância. Em linhas gerais, essas recomendações internacionais advogam a mobilização de todos os recursos comunitários disponíveis - família, escola, associações privadas, entidades filantrópicas - com vistas a reduzir ao mínimo a necessidade e oportunidade de intervenção legal. Advogam igualmente um novo papel para a justiça especializada da infância e da adolescência enquanto parte integrante do processo de desenvolvimento de cada país, no quadro geral de justiça para todos os jovens.

Guardadas as especificidades locais, foi o que se verificou na França, na Itália, na Alemanha, na Espanha, na Inglaterra, em Portugal e mesmo nos países do Norte da Europa. No Brasil, essas inovações chegaram com quase uma década de atraso. O novo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) acolheu a maior parte das recomendações internacionais, conforme indicou o estudo comparativo. Logo após, tive a oportunidade, a convite da Profa. Irene Rizzini, da Universidade Santa Úrsula (RJ), sede de um dos mais importantes centros brasileiros de investigação sobre crianças e adolescentes

com problemas de conduta infracional, de aprofundar a análise do ECA, cujo resultado foi publicado [Adorno, S. Criança: a lei e cidadania. In: Rizzini, I. (org). *A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993. pp. 101-112; Adorno, S. Children in Brazil: legislation and citizenship. In: Rizzini, I. (Org). *Children in Brazil today: a challenge for the third millennium*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1994. pp. 103-15. (Re-publication); Lahalle, A². Une législation moderne pour un pays de contrastes, l'exemple du Brésil. In: Association Internationale des Magistrats de la Jeunesse et de la Famille. *Jeunes délinquants et jeunes en danger en milieu ouvert*. Toulouse: Editions Érès, 1994. pp. 193-206].

No início da década de 1990, intensificaram-se as inquietações e preocupações públicas para com a presença de crianças e adolescentes nas ruas. Em especial, setores organizados da sociedade civil, em várias capitais do país, começaram a denunciar ondas de assassinatos de crianças, um fenômeno que não parecia ser episódico, sequer conjuntural. As denúncias conquistaram rapidamente repercussão na mídia impressa e eletrônica, inclusive no exterior. O Núcleo de Estudos da Violência, associado ao IBASE, realizou o primeiro levantamento de casos noticiados na imprensa, o que resultou em publicação [NEV-IBASE, *Vidas em risco*. Assassinato de crianças e adolescentes no Brasil. Rio de Janeiro: IBASE, 1990]. Posteriormente, a pesquisadora Myriam Pugliese de Castro deu continuidade ao tema, explorando com maior densidade as características desse fenômeno social. Ela constatou que, no município de S. Paulo, no ano de 1990, eram assassinadas – ou seja, vítimas de mortalidade por causas externas – cerca de 2.7 crianças por dia. Uma das mais importantes descobertas de seu estudo foi a de haver calculado a

² Na publicação, há menção à minha participação na equipe brasileira que integrou o projeto internacional.

magnitude da impunidade penal para essa modalidade de crime. Acompanhando casos registrados neste município, no ano de 1991, perseguindo-os no fluxo do sistema de justiça criminal, até à sentença transitada em julgado, a pesquisadora alcançou a taxa de 1,72% de casos condenados. Uma descoberta escandalosa que teve grande repercussão na mídia e na opinião pública informada [cf. Castro, M.M.P. de (1993). Assassinatos de crianças e adolescentes no Estado de São Paulo. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais/CES, 36: 81-102, fev.]].

Seguiram-se debates públicos, nos quais o NEV era freqüentemente convidado a se manifestar. Em várias dessas oportunidades, fui interpelado, nos seguintes termos: está bem, estão matando crianças e adolescentes... mas e quanto às crianças e adolescentes que estão matando e cometendo crimes cada vez mais hediondos? Embora como pesquisador, eu suspeitasse que crianças e adolescentes eram, preferencialmente, antes vítimas da violência fatal do que autores dessa modalidade de violência, entendi que as inquietações coletivas eram legítimas e mereciam respostas. Decidi então investigar o outro lado da moeda. Entre os anos de 1993-1994, sob minha coordenação e mediante convênio com a Fundação Seade, da qual participaram Dora Feiguin, Fanny Biderman, Eliana Bordini e Renato Sérgio de Lima, desenvolvemos o projeto “O jovem e a Criminalidade Urbana em São Paulo”.

Esta pesquisa teve por tema a criminalidade juvenil na cidade de São Paulo. Pretendeu-se responder a algumas indagações que hoje ocupam a preocupação cotidiana do cidadão comum, entre as quais: vem crescendo, nos últimos anos, a participação dos adolescentes no movimento da

criminalidade urbana, em especial de suas modalidades violentas? Quem é esse jovem que se envolve com a delinqüência? Qual o seu perfil social? Há alguma correspondência entre esse perfil social e as características que o senso comum atribui a esses jovens? Por fim, como o poder público, no exercício de suas funções constitucionais, tem logrado conter a criminalidade juvenil? É verdade, como muitas vezes se suspeita, que as autoridades públicas - policiais, promotores públicos, magistrados, dirigentes de instituições de custódia e atendimento às crianças e adolescentes - vêm se mostrando pouco rigorosas na vigilância da ordem pública e, por conseguinte, na distribuição e aplicação de sanções?

Para responder ao elenco de indagações e questões, a pesquisa identificou três objetivos. Em primeiro lugar, quantificar o número de ocorrências policiais, praticadas por jovens, na cidade de São Paulo, no período de 1988 a 1991. Em decorrência, cuidou-se ainda de comparar a magnitude dessas ocorrências, segundo a natureza da infração penal, com a magnitude das ocorrências policiais, na população em geral, registradas neste município, no mesmo período. Um segundo objetivo buscou caracterizar o perfil social do jovem autor de infração penal, selecionando-se, para tanto, as seguintes variáveis: sexo, cor, idade, naturalidade, escolaridade e ocupação. Aqui também não se pôde furtar a responder uma pergunta básica: quem é esse adolescente que se envolve com a delinqüência? Por fim, um terceiro objetivo consistiu em examinar as medidas judiciais aplicadas aos processos observados. Como se têm comportado as autoridades encarregadas de aplicar sanções? Indulgentes ou rigorosas?

O universo empírico de investigação compôs-se de uma amostra, estatisticamente representativa, de todos os jovens infratores, na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos, sindicados nas 1a. 2a. e 3a. Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital, nos anos de 1988 a 1991. A amostra compreendeu 3794 jovens infratores. Como não há necessariamente coincidência entre o número total de ocorrências policiais e o número de jovens infratores sindicados – pois cada jovem pode haver cometido mais de uma infração (identificamos uma média de 1,4 passagens por adolescente) – optamos por trabalhar com uma amostra de 5425 ocorrências policiais, exceto quando se tratou de caracterizar o perfil dos adolescentes infratores. A fonte primária de informação foi o prontuário de cada adolescente existente nas Varas Especiais, fonte selecionada após estudo exploratório do *modus operandi* dos registros nessas instâncias oficiais. As informações, extraídas de peças diversas, foram transferidas para um formulário, especialmente construído para fins de inserção de dados em arquivos visando seu posterior processamento eletrônico, cujo produto resultou em tabelas e gráficos.

Os resultados alcançados contribuíram para desmistificar imagens e preconceitos sobre a delinqüência juvenil em São Paulo. Uma das descobertas mais significativas é a de que o perfil da delinqüência juvenil não é significativamente diferente do perfil da delinqüência na população em geral. É o que se pôde constatar quanto à magnitude da distribuição entre crimes violentos e não-violentos e quanto à distribuição da natureza das infrações. Constatou-se, como perfil-padrão de delinqüente juvenil, o jovem branco, do sexo masculino, 15-18 anos incompletos, natural do Estado de São Paulo, com 1o. Grau e não ocupado em alguma atividade.

Finalmente, quanto à intervenção da Justiça da Infância e da Adolescência, pode-se dizer, em linhas gerais, que as orientações normativas previstas no ECA estavam, grosso modo, sendo seguidas. A aplicação das medidas sócio-educativas acompanhava, em geral, a gravidade das infrações. No entanto, assim mesmo, observaram-se distorções: quando o foco se dirige para as infrações violentas, verificou-se maior incidência de medidas leves (50,83%), seguindo, pela ordem decrescente, as medidas médias (15,25%) e as severas. Mais surpreendente foi verificar a inexistência de diferença estatística na aplicação de medidas severas entre infrações violentas e não-violentas. Vale dizer, a probabilidade de uma infração não-violenta vir a merecer uma medida severa é quase idêntica à de uma infração violenta [Adorno, S. e outros. *O jovem e a criminalidade urbana em São Paulo*. Relatório de Pesquisa. Convênio SEADE-NEV/USP. São Paulo, 1994, mimeo. 126p. + anexos; Adorno, S.; Lima, R.S. de; Feiguin, D.; Biderman, F.; Bordini, E. O jovem na criminalidade em São Paulo. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo: IBCrim, ano 6, no. 23: 189-203, jul./set., 1998; Adorno, S.; Lima, R.S. e Bordini, E. *Precocious delinquency: young people and gangs in São Paulo (Brazil)*. Paper preparado para Annual Meeting of American Anthropological Association – AAA, na sessão “Violence in Brazil”. Chicago (EUA), 17-20, September 1999, 11p.].

A divulgação dos resultados ganhou grande impacto na opinião pública e espaço na mídia eletrônica e impressa. Participei de inúmeros debates públicos, promovidos, sobretudo, por organizações não governamentais que trabalham com crianças e adolescentes. Tive também oportunidade de falar para operadores do sistema público de controle social, em especial agentes policiais e profissionais da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM. No entanto, por volta de 1997, apareceram novas

interpelações. Era comum ouvir, nos debates, censuras quanto à atualidade dos dados. Como eu havia pesquisado o período de 1988 a 1991, meus resultados já não correspondiam à realidade. Tentava argumentar que a chamada realidade social não muda tão acentuadamente em poucos anos, de sorte que eu acreditava que as tendências observadas ainda seriam válidas, mesmo que pequenas mudanças pudessem ser notadas. Mas, o clamor popular foi ficando cada vez mais forte – como soe acontecer em momentos de comoção nacional diante de um crime considerado extremamente cruel. Meu discurso envelheceu rapidamente. Fui sentindo que as desconfianças entre meus interlocutores se acentuavam, descreditando a seriedade que eu pretendia imprimir à divulgação da pesquisa.

Convém lembrar que, durante as exposições, eu terminava comparando os resultados da pesquisa de Castro (1993 e 1996) sobre crianças e adolescentes como vítimas da violência e os resultados a que eu havia logrado observando o “outro lado da moeda”. A comparação, embora imperfeita, permitia dizer que, para cada três crianças ou adolescentes vítimas, correspondia apenas um autor de homicídio. No entanto, essa informação, longe de produzir um sentimento coletivo de alívio, parecia reacender o debate, suscitando-me o desejo de, tão logo fosse possível, reatualizar a pesquisa. Em 1998, com o apoio da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, e novamente com o concurso de Eliana Bordini e Renato Sérgio de Lima voltamos a campo para desenvolver o novo projeto “O Adolescente na Criminalidade Urbana em São Paulo”.

O novo projeto perfilou os mesmos objetivos, idêntica metodologia e mesmo plano de análise. Foi necessário introduzir alguns ajustes na

metodologia, isso porque havia aumentado o número de Varas Especializadas da Infância e da Adolescência no Município de São Paulo (de três para quatro). Observou-se discreto aumento do número de adolescentes sindicados. O período coberto pela investigação empírica alcançou de 1993 a 1996. Em virtude das mudanças na rotina dos cartórios, verificada no meio do ano de 1992, este ano teve que ser abandonado, caso contrário teria de modificar drasticamente a metodologia, impedindo a comparação.

Como eu suspeitava, os resultados não indicavam quaisquer alterações estatisticamente significativas. Todos os aumentos percentuais não haviam superado a margem de erro prevista para a amostra, de sorte que se poderia afirmar que as principais tendências observadas anteriormente se mantinham. Em especial, destaque-se que alcancei um percentual de 1,6% de ocorrências de homicídio praticado por adolescentes. Projetando o tamanho amostral para o conjunto dos jovens sindicados, esse percentual significava algo em torno de 500 a 530 adolescentes. Evidentemente, trata-se de um contingente de adolescentes com graves problemas de conduta e para os quais não dispomos de experiência acumulada para tratamento e atendimento minimamente eficazes. Porém, nada tem a ver com a suspeita de que sejam milhões e milhões de adolescentes potencialmente assassinos andando às soltas pelas ruas.

Convém fazer uma observação lateral a esse respeito. Há, ao menos, três anos, com relativa freqüência, a sociedade brasileira é sacudida com a ocorrência de um homicídio, extremamente violento, cometido por adolescente. Basta lembrar o suposto assassinato do prefeito Celso Daniel; o assassinato dos pais cometido por casal de jovens adolescentes, ela

proveniente de família de elevada extração sócio-econômica; o assassinato de um casal de namorados que, escondido dos pais, havia ido passar o final de semana em local ermo da região metropolitana de São Paulo e acabou assassinado por um adolescente de 16 anos. À comoção pública, seguem propostas saneadoras – a mais freqüente, a redução da maioria penal – além da fala dos especialistas. Em uma das raras manifestações da Secretaria de Segurança Pública, observei que seu porta-voz afirmava que havia, na FEBEM, algo em torno de 500 a 530 assassinos. Logo, parece que o cenário não se alterou substantivamente, mesmo após quase uma década de realização de meu último levantamento. Ao contrário, o cenário parece caracterizar-se pela permanência, pela incapacidade das autoridades encarregadas de formular e implementar políticas sociais conseqüentes e que produzam resultados a médio e longo prazos.

O novo projeto, todavia, identificou algumas mudanças significativas. Em primeiro lugar, observou-se que aumentou a proporção de crimes violentos cometidos pelos adolescentes comparativamente à proporção de crimes violentos cometidos pela população em geral. Em segundo lugar, aumentou também a proporção de adolescentes agindo em bando ou quadrilhas, principalmente envolvendo, ao menos, um adolescente portador de maioria penal. Trata-se de um sintoma de que alguma mudança está efetivamente em curso, para a qual será necessário atentar com maior acuidade.

Em terceiro lugar, verificaram-se mudanças no perfil do adolescente envolvido com a delinqüência juvenil. Aumentou a proporção de adolescentes com maior escolaridade. Certamente, trata-se de um resultado que pode estar

sugerindo algumas tendências, inclusive opostas. É possível, por um lado, que jovens pertencentes aos estratos sócio-econômicos médios e elevados estejam engrossando o mundo da delinqüência juvenil. Esta hipótese não parece comprovada pela distribuição das ocorrências segundo a natureza da infração cometida. Seria de se esperar um aumento estatisticamente significativo nas infrações relacionadas com o consumo e tráfico de drogas, uma modalidade, dentre as outras, que possivelmente exerceria maior atração sobre esses adolescentes. Inclino-me, contudo a uma outra hipótese. Como houve, no Brasil em geral, um aumento do número de escolarizados e da média de escolarização entre os adolescentes, é bem possível que os infratores também tenham se beneficiado dessa conquista democrática. Aquelas imagens de adolescentes infratores sujos, andrajosos, famintos parecem congeladas no tempo. O adolescente das classes populares parece cada vez mais compartilhar dos valores da juventude em geral, ainda que suas condições de vida e de acesso às instituições promotoras do bem-estar não sejam idênticas a de seus pares procedentes dos estratos sócio-econômicos médios e elevados. Um outro aspecto que mereceu atenção foi o aumento do número de adolescentes sem ocupação ou desempregados, um problema que igualmente alcança não somente os adolescentes autores de infração penal como os adolescentes em geral, por todo o país.

Ao realizar esse segundo levantamento – a bem da verdade já fora do período que estou relatando (1990-1996), mas que guarda solução de continuidade com o projeto anterior – tive a oportunidade de realizar uma revisão da literatura internacional especializada, o que permitiu comparar a situação da delinqüência juvenil no Brasil com a de outros países,

particularmente na América do Norte (Estados Unidos e Canadá) e Europa (Grã-Bretanha, França, Alemanha, Itália). As principais diferenças têm a ver com a inserção de adolescentes no mundo do bem-estar social. Os jovens do hemisfério Norte desfrutam de um sistema de proteção social mais amplo, mais tradicional e com maior eficiência do que o sistema brasileiro. Mas, manifestações de violência e de criminalidade juvenil não tendem a ser muito diferentes, exceto quanto à maior vulnerabilidade dos adolescentes brasileiros à violência fatal. Esse estudo foi publicado, sob a forma de relatório pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos e resultou em não poucas intervenções em debates científicos no Brasil e no exterior, proporcionando-me inclusive a oportunidade para publicar ensaios em coletânea hispano-americana [Adorno, S.; Lima, R.S.; Bordini, E. *O adolescente na criminalidade urbana em São Paulo*. Brasília: Ministério da Justiça; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999, 77p + ilustr.; Adorno, S., S. La delincuencia juvenil em San Pablo: mitos, imágenes y hechos. In: Rotker, S. (ed). *Ciudadanías del miedo*. Caracas: Nueva Ciudad; Rutgers, The State University of New Jersey, 2000, pp. 95-109; Adorno, S. Juvenile delinquency in São Paulo: myths, images and facts. In: Rotker, S. *Citizenship of fear*. NY: Rutgers, The State University of New Jersey, 2001; Adorno, S. A delinquência juvenil em São Paulo: mitos, imagens e fatos. *Pro-Prosições*. Campinas: UNICAMP, v.13, 3(39): 45-70, set.dez, 2002].

Confesso que este tema continua a me preocupar. É necessário, para além das atualizações periódicas de dados quantitativos, avançar nos estudos de caso, nas análises longitudinais e, mais do que tudo, investir esforços em estudos sobre socialização juvenil, um tema tradicional da sociologia e que ficou, por longo tempo, relegado ao esquecimento ou à perda de importância e prestígio frente a outros objetos de conhecimento sociológico. Com a

retomada de interesses em torno do estudo sociológico dos jovens, penso que estão sendo criadas condições teóricas e metodológicas para avanços nessa direção.

O período a que estava inicialmente concentrado (1990-96) termina com estudo sobre racismo e controle social, bem assim com um estudo mais abrangente de que resultou minha tese de livre docência em sociologia política, em junho de 1996, junto ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

RACISMO, CRIME E CONTROLE SOCIAL (1993-1995)

No início da década de 1990, o Núcleo de Estudos da Violência apresentou ao CNPq um projeto intitulado “Continuidade Autoritária e Construção da Democracia”. Tratou-se de um primeiro esforço de realização de um projeto coletivo, ao mesmo tempo, o embrião das linhas temáticas que viriam, alguns anos mais tarde, consolidar o trabalho de investigação científica do NEV. Neste projeto, algumas idéias mestras já começavam a ser esboçadas, como o paradoxo entre o processo de transição democrática, a reconstrução do estado de direito e a persistência de graves violações de direitos humanos. Trata-se, antes de tudo, de investigar os desafios que as heranças autoritárias ainda muito fortes nas agências de controle da ordem pública propunham para os rumos da democracia brasileira. No interior deste debate, retomava-se a discussão de temas clássicos como a natureza da cidadania nesta sociedade, os padrões de desigualdade social e as formas

correntes de preconceito e discriminação sociais e culturais que caracterizavam o cotidiano de amplas parcelas de cidadãos e cidadãs. Esta conjuntura coincidiu com amplo debate no movimento negro brasileiro. Ocorre-me então participar desse debate realizando um estudo sobre crime e discriminação racial, um tema largamente explorado pela literatura anglo-saxã, sobretudo por força dos conflitos raciais norte-americanos, de longa data como se sabe.

Esta foi a origem do projeto “*A Criminalidade Negra no Banco dos Réus: Discriminação e Desigualdade no Acesso à Justiça Penal*”, pesquisa realizada em convênio entre NEV/USP e o Geledés-Instituto da Mulher Negra (São Paulo) e com apoio da Fundação FORD, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP.

O principal objetivo da pesquisa foi identificar, caracterizar e explicar as causas do acesso diferencial de brancos e negros ao sistema de justiça criminal no Brasil. Este objetivo requereu uma análise da distribuição das sentenças judiciais para crimes de idêntica natureza cometidos por ambas categorias de cidadãos. Partimos da hipótese - aliás, verificada e comprovada em inúmeros estudos americanos - de que a justiça penal é mais severa para com criminosos negros do que para com criminosos brancos. Esta hipótese, uma vez comprovada, põe em relevo a desigualdade de direitos que, por sua vez, compromete o funcionamento e a consolidação da democracia na sociedade brasileira.

O universo empírico de investigação compôs-se de todos os crimes violentos de competência dos tribunais singulares (roubo, tráfico de drogas,

latrocínio, tráfico qualificado, estupro), ocorridos no município de São Paulo, julgados em primeira instância no ano de 1990, observados a partir de amostra estatisticamente representativa. Os dados da pesquisa - nesta etapa, restritos à análise dos casos de roubo qualificado que representam 37,90% da amostra - permitiram a caracterização das ocorrências criminais, a caracterização do perfil social de vítimas e de agressores bem como a caracterização do desfecho processual. Os resultados alcançados revelaram que:

- Não há diferenças entre o “potencial” para o crime violento revelado pelos réus negros comparativamente aos réus brancos.
- Réus negros tendem a ser mais perseguidos pela vigilância policial, bem como experimentam maiores obstáculos de acesso à justiça criminal e maiores dificuldades de usufruírem do direito de ampla defesa, assegurado pelas normas constitucionais vigentes.
- Em decorrência, réus negros tendem a merecer um tratamento penal mais rigoroso, representado pela maior probabilidade de serem punidos comparativamente aos réus brancos.

Tudo parece indicar, portanto, que a cor é poderoso instrumento de discriminação na distribuição da justiça. O princípio da equidade de todos perante às leis, independentemente das diferenças e desigualdades sociais, parece comprometido face às conclusões deste estudo.

Não é o caso de detalhar todos os resultados alcançados. Gostaria, neste memorial, de deixar gravado um aspecto que me surpreendeu e me incomoda até hoje. Como não havia acúmulo de pesquisas anteriores – o

estudo histórico de Carlos Antônio Costa Ribeiro, *Cor e criminalidade* (Estudo e análise da Justiça no Rio de Janeiro, 1900-1930, publicado no Rio de Janeiro, pela Editora da UFRJ) é contemporâneo de meu estudo e alcança resultados muito próximos –, não foi possível dirimir algumas dúvidas suscitadas pelos dados. Confesso que, até hoje, não sei dizer se a justiça penal brasileira é mais rigorosa para com réus negros ou se é mais condescendente para com réus brancos. Pode ser que a justiça penal brasileira seja fiel aos preceitos legais e jurídicos na aplicação de sanções aos crimes cometidos pelos negros e, ao contrário, menos rigorosa quando em foco estão idênticos crimes cometidos por brancos. Somente um estudo rigoroso sobre punição ou impunidade poderá, em definitivo, dirimir esta dúvida.

Ao buscar explicações para as conclusões obtidas, o caminho mais fácil teria sido o de denunciar o racismo do Judiciário. Desta denúncia para a identificação dos agentes ativos desse racismo foi uma questão de passo, até porque a grande repercussão na imprensa (resultou inclusive em uma entrevista nas páginas amarelas de *VEJA*) colaborou para colocar o “racismo dos juízes” em pauta. Soube, por intermédio de uma juíza, amiga pessoal, que eu havia como que arranhado minha respeitabilidade, entre a comunidade de magistrados, como que os atacando de racistas. Pedi a ela que me ajudasse a intermediar uma reunião para que eu pudesse expor os resultados da pesquisa e dirimir as dúvidas. Fui convidado pela Associação Juízes para a Democracia. Lá estavam presentes, se não me falha a memória, cerca de dezoito juízes. Vesti meu melhor terno, sabendo que iria enfrentar fisionomias bastante sóbrias e desconfiadas.

Com apoio em transparências e palavras medidas – evitei o cientifiquês para não suscitar a impressão de que estaria querendo me colocar em posição de superioridade, além do que, vez ou outra, interferia com expressões do tipo: bem, este assunto é de natureza extremamente jurídica e eu não tenho a competência que suas excelências têm para enfrentá-lo etc. – apresentei os resultados da pesquisa, no que fui seguido de uma bateria de perguntas, um misto de depoimento judicial com argüição de tese. Ao final, pude adentrar na questão mais delicada: o racismo dos juízes. Expliquei-lhes que, em verdade, eu jamais havia escrito ou manifestado algo nessa direção, como de fato não o havia feito. Argumentei que, sob o ponto de vista sociológico, o processo penal é um conjunto de rotinas, procedimentos em que comparecem múltiplos agentes, operadores técnicos e não-técnicos do direito, com interesses e motivações variadas e inclusive portadores de preconceitos. A sentença judicial é um ato para onde convergem todas essas operações e seus agentes. Esclareci-lhes que a metodologia adotada não permitia averiguar o racismo dos agentes; dito de outra forma, eu não teria como avaliar e demonstrar a contribuição, para a sentença final, de cada preconceito que vai sendo arrolado, expandido, ocultado ou mesmo modificado ao longo do processo penal; nem mesmo identificar a origem desses preconceitos em agentes determinados. Portanto, se havia racismo, eu jamais poderia ter acusado quem quer que fosse de racista.

Este foi um argumento que lhes pareceu razoável. Ao final da sessão, após os agradecimentos, fui muito cumprimentado e ouvi, nas conversas laterais, comentários do seguinte teor: puxa vida, eu jamais me preocupei em saber se o réu era branco ou negro! Já à porta de saída, um dos dirigentes da

Associação disse-me que contasse com o apoio dos juízes para a realização de pesquisas que envolvessem os tribunais de justiça. Saí do recinto com uma sensação de dever cumprido e, certamente, mais relaxado e menos contido do que um par de horas antes, quando entrei na sala de reuniões com aparência cadavérica.

Resta ainda explicar um dos achados desta pesquisa. De todos os dados cuidadosamente examinados, verifiquei que os réus negros revelavam maiores dificuldades de desfrutar do direito de defesa. Observei que a maioria dos réus negros dependia de assistência jurídica gratuita, ao passo que os réus brancos dependiam menos e se valiam mais de assistência constituída. Comparando os perfis sócio-econômicos de ambos os réus (a despeito da precariedade das informações disponíveis nos processos), não constatee diferenças sócio-econômicas significativas, exceto que os réus negros apresentavam proporcionalmente menor grau de escolaridade e maior participação entre os desempregados. Poder-se-ia dizer que ambos réus pertencem aos estratos sócio-econômicos mais desfavorecidos da sociedade, sendo que réus negros pareciam se encontrar em situação um pouco mais desfavorável. Mas, as diferenças não se prestavam a explicar o acesso diferencial à assistência judiciária. Verifiquei, de modo impressionista, que os procedimentos adotados pela assistência gratuita eram mais econômicos, mais burocratizados e padronizados. Em contrapartida, os procedimentos adotados pela assistência constituída detinham-se em narrativas, buscavam testemunhas, exploravam provas técnicas. Evidentemente, não tenho como avaliar a qualidade de ambas defesas. Consultando especialistas, nenhum sustentou com firmeza minhas suspeitas.

No entanto, a leitura de alguns processos conduziu-me a uma pista que considero da maior importância: os vínculos de brancos e negros com o mundo das leis e do direito é muito diferente. Negros aparecem, não apenas em tese, como laterais ao mundo da vida social organizada sob a forma de direitos. De modo geral, dependem de advogados brancos. Entre os réus brancos, é comum a existência de uma rede previamente estabelecida que permite chegar com maior facilidade aos escritórios de advocacia. Sempre há um parente ou conhecido que já necessitou de serviços advocatícios para tratar dos mais diferentes assuntos, como separação familiar, briga com vizinhos, problemas de herança etc. Negros certamente enfrentam os mesmos problemas, porém dispõem de poucas referências em sua comunidade de origem, daí porque suspeito que os vínculos sejam distintos. Certamente este cenário está em mudança com a maior presença de advogados e demais operadores técnicos do direito negros. Contudo, suspeito que, se há progressos nesse sentido, seus efeitos sobre a aplicação da justiça ainda parecem tímidos. Trata-se, enfim, de matéria para uma oportuna investigação.

A pesquisa teve grande repercussão, em especial no movimento negro. Esse estudo aprofundou-me convicções. Achei que estava no caminho correto quando decidi, junto com Paulo Sérgio Pinheiro e Nancy Cardia, entre outros, criar o Núcleo de Estudos da Violência. Entendi melhor as relações entre saber e poder, entre o papel da investigação científica na construção da experiência democrática. Mais do que nunca, convenci-me definitivamente que a consolidação da democracia no Brasil, para além das conquistas institucionais, passa necessariamente pela sociedade civil com suas

particularidades e diferenças de raça, etnia, gênero, geração e opção sexual. O estudo resultou em várias publicações [Adorno, S. e col. *A criminalidade negra no banco dos réus: discriminação e desigualdade no acesso à justiça penal*. Relatório de pesquisa. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 1994. mimeo. 56p.+ anexos. (Fundação Ford, CNPq e FAPESP); Adorno, S. *Racial discrimination in São Paulo (Brazil) criminal Justice*. Paper presented at 13th World Congress of Sociology, Research Committee 29 (Sociology of Deviance and Social Control). Bielefeld (Germany), 17-22, July 1994. mimeo. 22p.; ADORNO, Sérgio e outros. "O Judiciário e o acesso à justiça". In: *O Judiciário em Debate*. org. de Maria Teresa Sadek. São Paulo: IDESP; Ed. Sumaré, 1995. pp. 9-30; Adorno, S. Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. *Novos Estudos*. CEBRAP. São Paulo, CEBRAP, 43: 45-63, novembro 1995.; Adorno, S. Racial discrimination and Criminal Justice in São Paulo. In: Reichmann, R. (ed). *Race in contemporary Brazil. From indifference to equality*. The Pennsylvania State University Press, 1999, cap. 6, pp. 123-137.].

Este estudo foi concluído em meados de 1994. Nesse período, minha mãe falecera. Como uma forma de viver o luto, resolvi pôr em execução um plano para realizar pós-doutoramento no exterior. Candidatei-me aos apoios oferecidos pelo CNPq e pela FAPESP. Tendo merecido acolhida de ambas as agências, optei pelo CNPq que, àquela época, oferecia bolsa com valor mais elevado. Durante seis meses, estive vinculado ao Centre de Recherches Sociologiques sur le Droit et les Institutions Pénales – CESDIP, laboratório do CNRS, vinculado ao Ministério da Justiça da França, naquela época sediado em Paris. Durante o curto pós-doutorado, participei de seminários, inclusive na École des Hautes Études em Sciences Sociales e realizei uma imersão em pesquisa bibliográfica, tanto no CESDIP que dispõe de acervo especializado, quanto nas bibliotecas da Maison des Sciences de l'Homme e no IRESCO. Ao mesmo tempo, dediquei parte do meu tempo para escrever a tese de livre-docência que estava a caminho.

CRIMINALIDADE VIOLENTA, ESTADO DE DIREITO E CONTROLE SOCIAL (1994-1995)

Este foi o projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

O projeto de pesquisa “O Sistema de Justiça Criminal no Brasil, 1970-1990”, desenvolvido entre os anos de 1987 e 1994 no Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo e no Núcleo de Estudos da Violência, teve por objeto uma análise da criminalidade urbana no Brasil e das formas de controle repressivo da ordem pública. Seus resultados permitiram identificar os principais dilemas e desafios que se colocam ao controle da ordem pública nos estritos termos de um Estado democrático de Direito, conforme se relatou anteriormente.

Ao longo dos anos 90 do século passado, esses dilemas e desafios se acentuaram face ao rápido crescimento da criminalidade urbana, ao fracasso das respostas oferecidas pelas políticas públicas penais e à difusão em ritmo acelerado de um sentimento de medo e insegurança diante do crime que toma de assalto os cidadãos comuns. Neste contexto social e político, logo emergiram à superfície da sociedade propostas, provenientes de distintos grupos, classes e categorias sociais, favoráveis a um rigoroso, rígido e mesmo autoritário controle repressivo da ordem pública. Enfim, propostas que apontam no sentido de “demandas por ordem social”. Sob esta perspectiva, a emergência do crime organizado e seus efeitos sobre a organização da vida social são vistos como resultado de uma erosão da lei e da ordem. O Estado

aparece como incapaz de cuidar da segurança dos cidadãos e de proteger seus bens, materiais e simbólicos.

Sob essa perspectiva, a pesquisa propôs-se a retirar o debate sobre a criminalidade urbana e suas formas de contenção desse campo onde ele se confinou e vem se confinando. Tratou-se, por conseguinte, de problematizar a “demanda por ordem” que se encontra freqüentemente nas falas do cidadão comum e das autoridades, falas freqüentemente veiculadas pela imprensa escrita e pela mídia eletrônica e que, inclusive, não se encontram ausentes do debate acadêmico e da produção de conhecimento científico. Ao problematizá-las busquei liberá-las de suas raízes conservadoras e liberais que, de regra, inspiram e influenciam políticas públicas penais. Um propósito dessa ordem reclama uma perspectiva teórico-metodológica que amplie o escopo da análise para além dos estreitos limites ditados pelas instituições de controle social e seu modo de funcionamento. Um empreendimento dessa natureza propôs os seguintes objetivos:

- *Pensar o estatuto do controle social na contemporaneidade.* O controle social, algo mais amplo do que o controle da ordem pública, parece ter esgotado, na contemporaneidade, suas funções e modelos tradicionais. Por um lado, os mecanismos de pressão social sobre o comportamento dos indivíduos, que operavam, sobretudo, na esfera da moralidade, pública e privada, não parecem mais suscitar nem o sentimento de medo, sequer o de angústia diante das possibilidades, sempre abertas, de violação das normas sociais. É como se imperasse uma sorte de dissociação entre as imposições morais e as práticas sociais. Por outro lado, as éticas

vocacionais, muitas delas dotadas de forte inspiração religiosa, que no passado asseguravam o represamento das pulsões e do desejo, não mais parecem mecanismos sólidos para conter os conflitos dos indivíduos entre si, dos indivíduos com a sociedade e dos indivíduos com o Estado. Está-se em plena era das paixões, sem que quaisquer interditos ou freios morais, mesmo quando existentes, consigam objetivar a experiência social. Ao contrário, se os mecanismos de controle social produzem efeitos, esses são os de objetivação das diferenças e das desigualdades, a manutenção das assimetrias, a preservação das distâncias e das hierarquias. Pretende-se explorar essa perspectiva a partir da análise do sentimento de medo e insegurança que parece ter tomado de assalto o “espírito” do cidadão comum. Esta perspectiva conduz a um segundo objetivo, qual seja:

- *Pensar a complexa problemática do controle social a partir da sociedade.* Essa problemática não se encerra no âmbito dos aparelhos repressivos do Estado. Com isto, a crítica e problematização da “demanda por ordem” sofre um deslocamento em seu âmbito de referência e reflexão: do Estado para a sociedade. Tal perspectiva requer pensar as formas de interação e sociabilidade em emergência, quer entre as classes populares, quer entre as demais classes sociais, bem como as modalidades de socialização, que informam o comportamento, sobretudo, dos jovens na sociedade contemporânea e que fomentam variadas interpretações acerca do uso das normas e de sua eficácia, prática e simbólica. Aqui, o “paradigma” de análise residiu em compreender o significado do crime organizado, em particular de uma de suas modalidades mais emblemáticas da produção da violência na

contemporaneidade - o narcotráfico -, modo pelo qual se cogita abordar uma problemática emergente na literatura especializada: a das relações entre “controle social, sociedade de risco e os novos ilegalismos no mundo contemporâneo”. Por sua vez, o tratamento desta perspectiva ensejou um terceiro e último objetivo:

- *Pensar o estatuto do Estado no controle da ordem pública.*

O papel do Estado no controle dos comportamentos sociais e no controle da ordem pública não pode mais ser examinado em termos de eficácia/fracasso. Dahrendorf afirma, no ensaio citado, que um dos problemas fundamentais da sociedade contemporânea é que o controle da ordem pública é inspirado em Locke e Rousseau; porém, ao implementá-lo, essa mesma sociedade se encontra face à face e se identifica com o Estado Leviatã de Hobbes. Com isso, creio, o sociólogo liberal está fazendo menção ao fato de que o controle da criminalidade se espreme entre duas forças antagônicas - por um lado, a anarquia social decorrente de propostas irrealistas inspiradas em concepções messiânicas de justiça social; por outro, o autoritarismo, inspirador de propostas que supõem desprezo, suspensão ou violação de direitos individuais. Ora, propus-me a colocar a questão fora desses termos dicotômicos, problematizando a própria natureza, perfil e funções do Estado na contemporaneidade, o que escapa certamente de suas funções convencionais no modelo contratual de organização societária. Como vêm mostrando vários analistas³, cabe considerar, na atualidade, que o Estado é

³ Cf. Sousa Santos, B. Introdução à sociologia da administração da justiça. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, **21**: 11-37, 1986; Sousa Santos, B. *Pela*

cada vez mais caracterizado pelo pluralismo jurídico e pela coexistência de mais de uma ordem jurídica no mesmo espaço geopolítico, o que contraria clássicas análises sobre o papel e funções do Estado moderno. Essa perspectiva conduz a indagar: em que medida o pluralismo jurídico, cujos contornos começam a ser detectados, bem como as formas emergentes de contratualidade não estariam - ao promoverem mudanças no diagrama liberal⁴ -, incidindo sobre tradicionais e convencionais concepções de responsabilidade penal centrada no indivíduo, pouco compatíveis com a emergência e generalização do crime organizado? Neste tópico, o “paradigma” de análise foi representado pelo exame de um processo em curso: a privatização dos serviços de segurança seja dos serviços de vigilância policial, seja a das prisões cujo debate marcha com certa intensidade. Sob essa ética, cuidou-se de acrescentar à análise um dado novo: a tradicional indistinção entre as esferas pública e privada da existência social, uma das mais destacadas características da sociedade brasileira, é acentuada por um progressivo processo de privatização dos serviços públicos de segurança.

A tese de livre-docência apresentada à área de Sociologia Política, do Departamento de Sociologia, da FFLCH/USP procurou consolidar minha trajetória de pesquisa, até aqui descrita, com os acréscimos proporcionados pela atualização bibliográfica proporcionada pelo pós-doutoramento. Jamais a publiquei sob a forma de livro, pois julgava que o texto tratava de objeto muito conjuntural, que merecia atualização. Em parte, verifico meu engano,

mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade. Porto: Afrontamento, 1994; Faria, J.E. *Direito e Justiça.* A função social do Judiciário. São Paulo: Ática, 1989.

⁴ Cf. Ewald, F. *L'Etat Providence.* Paris: Payot, 1986.

pois o trabalho é freqüentemente consultado em bibliotecas e mencionado em outros estudos. Ele está, em verdade, publicado quase inteiramente através de artigos em revistas especializadas e como capítulo de livros ou coletâneas, além de haver proporcionado oportunidade para apresentação em eventos científicos nacionais e internacionais. O primeiro capítulo da tese contém uma análise crítica de um ensaio de Ralph Dahrendorf (*Law and Order*, 1985), a partir do qual construo o objeto propriamente da tese. Trata-se de um capítulo pelo qual tenho particular afeição. Os demais capítulos abordam o cenário da violência brasileira, o debate sobre as formas de controle, e o funcionamento das agências encarregadas de lei e ordem

[ADORNO, S. *Criminalidade violenta, Estado de Direito e controle social*. Relatório de pesquisa. Programa de Pós-Doutorado, Paris/França, 1994-1995. São Paulo, 1995, mimeo. 72p. (CNPq); ADORNO, S. *A gestão urbana do medo e da insegurança* (violência, crime e Justiça Penal na sociedade brasileira contemporânea). Tese de Livre Docência em Sociologia Política. São Paulo, FFLCH/USP, 1996. 281p; ADORNO, S. *Violence, Délinquance et Justice au Brésil: ruptures et continuités*. Paper preparado para o Seminário Internacional "Transitions Démocratiques en Amérique Latine et en Europe de l'Est: ruptures et continuités". Paris, Maison des Sciences de l'Homme, 4-6 maio, 1996. 11p.; ADORNO, S. Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. *Tempo Social*. Rev. de Sociologia da USP. São Paulo, 10(1): 19-47, maio 1998; ADORNO, S. O gerenciamento público da violência urbana: a justiça em ação. In: Pinheiro, P.S. e outros. *São Paulo sem medo. Um diagnóstico da violência urbana*. Rio de Janeiro: Garamond, 1998, pp. 227-246; ADORNO, S. Consolidação democrática e políticas de segurança pública no Brasil: rupturas e continuidades. In: Zaverucha, Jorge (org). *Democracia e instituições políticas brasileiras no final do século XX*. Recife: Edições Bagaço, 1988, pp. 149-189; ADORNO, S. *Violence, Security and Public Perceptions in Brazil*. Paper preparado para o XXI International Congress of Latin American Studies Association – LASA98, Panel "Institutions of Coercion in Brazil and Southern Cone". Chicago (USA), 26-28, September 1998, 12p.;

ADORNO, S. *Velhas Respostas, Novas Questões: A Prisão na Era da Guerra contra o Crime*. Texto preparado para conferência no Congresso anual do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCRim. São Paulo, Machsoud Plaza Hotel, outubro 2000, 21p.].

Com a tese de livre-docência encerra-se um ciclo de minha carreira como pesquisador. A partir desse momento, torna-se cada vez maior meu envolvimento em projetos coletivos e na produção de estudos em co-autoria.

DO DIREITO DE PUNIR AOS DIREITOS HUMANOS (1997)

A bem da verdade, minha carreira de pesquisador na USP, em especial no Núcleo de Estudos da Violência, nunca sofreu uma ruptura acentuada antes e depois da livre-docência. Embora, até à livre-docência, eu privilegiasse projetos individualizados ou sob minha coordenação como pesquisador mais titulado, eu já vinha, ao menos, desde 1993, participando de projetos coletivos. Por volta dessa época, uma avaliação do Núcleo como instituição de pesquisa apontava para a necessidade de toda a equipe de pesquisa empreender um enorme esforço de maior articulação interna. Esse esforço envolvia o objetivo de promover o desenvolvimento de um território teórico e conceitual comum que permitisse, em espaço de tempo razoável, falar em direitos humanos sob uma perspectiva mais uniforme. Para tanto, foram sendo adotadas várias iniciativas: programas regulares de seminários, participação de toda a equipe em distintas atividades de investigação (a fim de evitar especializações prematuras), reuniões regulares para acompanhamento de projetos, estímulo para que os pesquisadores titulados

ou em fase de titulação assumissem responsabilidade na divulgação do conhecimento e em publicações.

CONTINUIDADE AUTORITÁRIA E CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA (1994-1998)

Para tanto, foi proposto à FAPESP um projeto integrado, intitulado “*Continuidade Autoritária e Construção da Democracia*”, sob coordenação simultânea de Paulo Sérgio Pinheiro, Nancy Cardia e por mim. Este também é o momento em que o NEV passa a privilegiar não apenas projetos de maior envergadura, com duração mínima de 4 a 5 anos, mas igualmente com um alcance teórico e temático de maior densidade. Como os recursos para realização do projeto eram também de maior monta, foi necessário o concurso de outras agências para o mesmo projeto. Contamos com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e da Fundação FORD, escritório do Brasil.

O principal objetivo desta pesquisa foi examinar o papel das violações dos direitos humanos no processo de democratização no Brasil, em especial na implantação da cidadania e do estado de direito para todos, e o significado da persistência destas violações na cultura política brasileira. No Brasil, vive-se, depois de mais de cem anos de governo republicano em que se alternam regimes autoritários e regimes não autoritários, uma nova experiência de reconstrução democrática, mais ampla do que as anteriores. Formalmente, vivemos em uma democracia, como deixam entrever os direitos individuais, sociais e políticos inscritos na Constituição de 1988. Ao mesmo tempo,

convivemos com profundas desigualdades sociais, com amplas camadas de cidadãos de "segunda classe", com imensos obstáculos de acesso à justiça e com a violação de direitos humanos.

O projeto investigou a hipótese segundo a qual as violações dos direitos humanos são um dos elementos básicos que minam a construção de uma cidadania universal e que questionam a credibilidade das instituições básicas para a democracia: em especial as agências e atores encarregados da aplicação das leis e da pacificação da sociedade. Esta cidadania restrita seria parte constitutiva de uma cultura política marcada pela não institucionalização dos conflitos sociais, pela normalização da violência, pela reprodução das violações de direitos humanos e pela reprodução da estrutura vigente de relações de poder. Ao que tudo parece indicar, tais aspectos interagem de forma perversa, criando espécies de círculos viciosos que diferentes movimentos sociais e distintas formas de organizações populares não conseguem romper.

A pesquisa pretendeu responder a um pequeno elenco de indagações: Como se dá a convivência das violações dos direitos humanos com regras e procedimentos formais da democracia? Quais as conseqüências dessa convivência para a cultura política, para as relações entre grupos e para a estrutura das relações de poder? Quais as ações das organizações de defesa dos direitos humanos para romper com essa convivência? Como o Estado encara seu papel de guardião da lei?

As respostas a tais indagações ensejaram exame de dados empíricos segundo três recortes analíticos: (1) atuação do Estado na apuração das violações: tratou-se de verificar em que medida esta atuação funciona como

dissuasor ou como elemento facilitador da reprodução destas violações; ou, ainda, em que medida se pauta por uma ambigüidade, ora dissuadindo-as ora reproduzindo-as; (2) atuação das organizações não-governamentais (ONGs) e outros grupos organizados da sociedade civil com vistas a examinar seu papel, desempenho e alcance na consolidação da democracia; (3) aspectos de cultura política de comunidades que vivenciaram violações de direitos humanos, observando-se com maior ênfase a percepção de justiça e de polícia, as relações entre violência e reprodução da estrutura de poder, a presença de um processo de exclusão moral.

A pesquisa consistiu na reconstrução de múltiplos estudos de casos de violações de direitos humanos, que ocorreram em diferentes momentos da década de 1980 e início dos anos 90. Pretendeu-se a reconstrução de casos de violações de direito à vida que têm como agente tanto o Estado como a sociedade, seja através de ações desencadeadas por indivíduos ou coletivos, organizados ou não.

A reconstrução de casos teve por fontes de informação primária e secundária: relatórios oficiais, inquéritos policiais e processos penais, dossiês e boletins de ONGs, relato de debates, notícias veiculadas em jornais e revistas (nacionais e estrangeiros). A par dessas fontes, recorreu-se a informações extraídas de entrevistas realizadas com diferentes atores: membros de comunidades onde ocorreram as violações, representantes das organizações policiais, do Ministério Público, do Poder Judiciário, das organizações não-governamentais, dos movimentos de defesa dos direitos humanos e de outros grupos que tenham intercedido/participado do processo. A pesquisa adotou uma abordagem interdisciplinar e buscou

estabelecer redes de causalidade múltipla a partir de um tripé constituído pela sociedade, pelo Estado e pela cultura política.

A execução da pesquisa envolveu um moroso e complexo processo de investigação, em quatro fases. Na primeira fase foi constituído um banco eletrônico de graves violações de direitos humanos, com base em acompanhamento diário de casos noticiados na imprensa periódica. Concentramos a atenção em quatro modalidades de graves violações: linchamentos; grupos de extermínio e execuções sumárias; violência institucional, nela incluída a violência policial; e a violência no campo. Esse banco abrangeu ocorrências noticiadas na chamada imprensa nacional, a partir de 1º de janeiro de 1980, mantendo-se atualizado até o presente.

Os dados coletados permitiram caracterizar a ocorrência, os protagonistas envolvidos, os meios empregados, o *modus operandi*, a intervenção das autoridades públicas (polícia, ministério, público e poder judiciário) bem como a presença da sociedade civil organizada. A primeira fase da pesquisa encerrou com o processamento de dados, a construção de quadros e tabelas bem como a análise da distribuição e frequência dos eventos.

A segunda fase consistiu em selecionar casos para reconstrução sociológica. Com base no universo de informações contidas no banco, selecionamos inicialmente cerca de setenta casos para serem reconstruídos. Os critérios para seleção compreendiam: repercussão nacional do caso, existência de dossiê (isto é, de um conjunto de informações noticiadas por diferentes veículos de informação, com uma periodicidade demarcada), existência de informações sobre procedimentos judiciais instaurados e

informações precisas sobre o local da ocorrência. Uma avaliação da disponibilidade de recursos, em uma era em que a inflação ainda não estava sob controle, constrangeu a que o projeto se limitasse ao estado de São Paulo, no que concerne aos casos de linchamento, execuções sumárias e violência policial. Ao todo, compreenderam vinte e oito casos, além de cinco casos de violência no campo, espalhados pelo Brasil, mas concentrados nas regiões Nordeste e Norte.

O passo seguinte consistiu na localização dos inquéritos policiais e dos processos correspondentes. Ao todo foram levantados noventa e oito volumes de processos judiciais. Uma vez reproduzidos por cópia xerox, foram minuciosamente lidos e analisados, resultando em um modelo de análise destinado à reconstrução da dinâmica social que estimulava conflitos com desfechos fatais. Foi possível, por exemplo, cotejar depoimentos, cercar as inconsistências nos processos, analisar o desempenho das autoridades judiciais e comparar as narrativas do caso na imprensa.

A terceira fase da pesquisa consistiu em entrevistar os operadores técnicos do direito que haviam atuado nos casos selecionados. Foram entrevistados delegados, promotores públicos e juízes. A maioria não manifestou qualquer lembrança dos acontecimentos nos quais haviam intercedido judicialmente. Esta foi uma oportunidade para ouvir esses agentes quanto ao funcionamento das agências de controle social, à aplicação das leis penais para casos tão particulares – como são as violações de direitos humanos –, para uma auto-avaliação das condições de trabalho e de seus resultados. Foi esta fase da pesquisa que inspirou aos pesquisadores a existência de três momentos na distribuição da justiça penal, não

necessariamente sincrônicos: a justiça ideal (aquela prevista nos códigos e leis penais); a justiça virtual (aquela que resultado do modo como os diferentes operadores do direito se apropriam das leis, interpretam-nas segundo as mais variadas motivações); e a justiça real (aquela que resulta em sentenças condenatórias ou absolutórias).

A última etapa da pesquisa requereu o retorno aos vinte e oito bairros onde os casos de linchamento, execução sumária e violência policial ocorreram. Foram entrevistados moradores contemporâneos dos acontecimentos, pessoas que os presenciaram, pessoas que não estavam lá à época em que os eventos ocorreram, mas que deles tinham ouvido falar. As entrevistas reclamaram diversas visitas ao mesmo bairro, inclusive para uma descrição de tipo etnográfico.

Foi preciso finalmente reunir todas as peças do quebra-cabeça para responder às indagações fundamentais da pesquisa. Os resultados revelaram que as mudanças operadas na sociedade brasileira, desde meados dos anos setenta, alteraram profundamente as condições de vida de moradores de baixa renda, que se deslocaram dos bairros centrais do município de São Paulo para bairros existentes ou recém-construídos nas fronteiras dos municípios circunvizinhos que hoje compõem a região metropolitana. Nestas regiões, à carência de infra-estrutura urbana e de serviços públicos, entre os quais presença de postos policiais, veio se associar a ausência de uma rede efetiva de apoio social e institucional que contivesse o avanço do crime local e protegesse moradores contra conflitos que convergiram, cada vez e com maior frequência, para desfechos fatais. Guardadas as diferenças entre linchamentos, execuções sumárias e violência policial, é a ausência de poder

público que parece acelerar uma sorte de desfazimento do tecido social, atualizando para esses cidadãos a convivência com a violência cotidiana, em especial com graves violações de direitos humanos.

Por seu turno, os governos que se seguiram à ditadura pouco fizeram para intervir nesse processo, até porque pareceram desconhecê-lo completamente. Os movimentos sociais locais – se tiveram força para fazer avançar lutas históricas em torno da moradia, da extensão da escolaridade e do transporte público – foram menos presentes, talvez mesmo menos eficientes, em suas reivindicações de lei e ordem, de segurança e proteção da justiça penal. Além da tradicional falta de contingentes policiais, com seus postos, a violência policial tornou-se moeda corrente nesses bairros. Não raro, policiais, civis e militares, envolveram-se com civis para constituição de grupos de extermínio para execução sumária de pessoas suspeitas de cometerem crimes locais, espalhando medo e arbitrariedade, acuando ainda mais amplos segmentos de moradores, parte dos quais organizados sob a forma de *mob lynching* à espera de suas vítimas.

Quando os acontecimentos observados vieram a público e ganharam repercussão, as autoridades encarregadas de aplicar a lei e a ordem pouco fizeram para apurar a responsabilidade por esses crimes. Em parte porque estão muito pouco preparadas para entender a natureza desses acontecimentos. Em geral, eles acabam enquadrados como crimes comuns – homicídios, por exemplo – reforçando imagens fortes na cultura policial segundo as quais a polícia e o sistema de justiça lidam com bandidos, sua função é tirar o delinqüente comum das ruas. Daí porque se as investigações policiais são pouco cuidadosas para essa “criminalidade de varejo”, o é menos

ainda para as graves violações de direitos humanos. A análise detida dos processos penais examinados revelou que a produção do tumulto interno no cumprimento das exigências legais e processuais colabora, em muito, para a morosidade dos julgamentos. Vários processos observados continuavam a tramitar em primeira instância por mais de dez anos, sem qualquer sentença judicial. A morosidade contribui para que a impunidade seja a regra nesses crimes, porque entre os acontecimentos e a apuração de responsabilidades as testemunhas desapareceram, peças processuais foram extraviadas, o caso ficou dormitando em armários por anos sem qualquer motivo, ou ficou transitando sem parar entre vários operadores do direito. Em muitos dos casos observados, anotamos, em um mesmo processo, a intervenção de mais de dez delegados de polícia civil, mais de dez promotores e mais de dez juízes, com sérias repercussões para a economia processual.

A pesquisa revelou que a transição política negociada, conquanto tenha aberto a possibilidade para avanços democráticos em não poucas áreas da vida social, não logrou proteger os cidadãos contra as graves violações de direitos humanos. Segurança, lei e ordem e justiça penal continuaram a informar políticas públicas nos moldes do passado, acentuando ainda mais as heranças autoritárias e uma certa concepção de ordem sustentada exclusivamente na idéia de controle social e repressão punitiva, cuja eficiência – se algum dia a teve – se mostrava completamente esgotada diante das mudanças sociais em curso, da emergência do crime organizado espalhando-se por quase todo o território e alcançando como vítimas preferenciais justamente os cidadãos menos protegidos pelas leis.

Esta pesquisa constituiu um complexo experimento de pesquisa em grupo, cujo lastro certamente deixou suas marcas quando da constituição do NEV como Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão da FAPESP, algo que descreverei mais à frente. Ela nos habilitou a trabalhar com fontes documentais extraídas dos inquéritos e dos processos penais; ensinou-nos a perseguir pistas e acompanhar a transformação de um *fato* – uma ocorrência criminal ou uma grave violação de direitos humanos – em *acontecimento*, momento privilegiado da investigação em que distintos protagonistas são instados a falar pela mediação da mídia, dos operadores técnicos e não-técnicos do direito, daqueles que testemunharam, como moradores, os conflitos que resultaram em desfechos fatais. Ademais, proporcionou ainda uma excelente oportunidade para adaptar a metodologia de avaliação da morosidade penal, originalmente desenvolvida por Boaventura de Sousa Santos e sua equipe em estudo sobre os tribunais na sociedade portuguesa (Porto, Afrontamento, 1996). Tivemos que introduzir inúmeras adaptações metodológicas porque, longe do que se possa parecer, as particularidades do direito processual penal brasileiro assim o determinavam.

O relatório de pesquisa contém 4 volumes. Lamentavelmente, não logramos transformar o relatório em, ao menos, dois livros. O ritmo de trabalho e as urgências do NEV/USP impediram-nos de poder gozar da tranquilidade necessária para fazê-lo. O relatório completo encontra-se editado no site do NEV (www.nev.prp.usp.br⁵). Não obstante, este estudo resultou em inúmeras publicações e divulgação em fóruns nacionais e

⁵ O endereço eletrônico www.nev.prp.usp.br foi posteriormente modificado para www.nevusp.org.

internacionais e, inclusive, dois trabalhos acadêmicos, uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado, ambas convertidas em livro recentemente [Pinheiro, P.S.; Adorno, S.; Cardia, N. *Continuidade autoritária e construção da democracia*. Relatório parcial de Pesquisa. São Paulo: NEV-USP, 1995. 209p + anexos. (FORD, CNPq e FAPESP); Pinheiro, P.S.; Adorno, S.; Cardia, N. *Continuidade autoritária e construção da democracia*. Relatório parcial de Pesquisa. São Paulo: NEV-USP, 1997. 340p + anexos. (FORD, CNPq e FAPESP); Adorno, S. e Cardia, N. Dilemas do Controle Democrático da Violência: execuções sumárias e grupos de extermínio. São Paulo (Brasil), 1980-1989. In: Tavares dos Santos, José Vicente (org). *Violências em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1998, pp. 66-90; Adorno, S. *Justice et conflit social: Les cas de lynchage à São Paulo (Brésil), 1980-1990*. Paper preparado para Seminaire au Centre d'Analyse et d'Intervention Sociologiques - CADIS, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Maison des Sciences de l'Homme (Paris, França). Paris, janeiro 1998, 15p.; Adorno, S. *La crise du Pouvoir Judiciaire au Brésil et les défis de la consolidation de la société démocratique*. Paper preparado para Seminaire au Centre d'Analyse et d'Intervention Sociologiques - CADIS, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Maison des Sciences de l'Homme (Paris, França). Paris, janeiro 1998, 15p.; Adorno, S. & Cardia, N. *The Judicial System and Human Rights Violations (São Paulo, Brazil, 1980-1990)*. Paper preparado para o 14th World Congress of Sociology, Montreal (Canada), 26 July/01 August 1998, 31p.; Adorno, S.; Pinheiro, P.S.; Cardia, N. e outros. *Continuidade Autoritária e Construção da Democracia*. Relatório final de pesquisa. Projeto temático e integrado. São Paulo, 1999, mimeo, 4v, 862p. + anexos. (CNPq, FAPESP e Fundação Ford) (www.nev.prp.usp.br); Adorno, S. *La Justice dans le Temps et le Temps de la Justice*. Paper preparado para o Seminário no Centre de Recherches et d'Analyses Sociologiques – CADIS, Maison des Sciences de l'Homme, convênio CAPES-COFECUB. Paris (França), janeiro 2000, 19p.; Adorno, S. *La violence au Brésil Contemporain: un bilan d'une démocratie inachevée*. Paper preparado para Seminário no Centre de Réflexion sur le Brésil Contemporain, Mainson des Sciences de l'Homme. Paris (França), janeiro 2000, 16p.; Adorno, S. & Cardia, N. *Police Violence, Democratic Transition and the Rule of Law in Brazil (1980-1998)*. Paper preparado para o XXII International Congress of Latin American Studies Association – LASA2000. Miami, 16-

16, March 2000, 39p.; Adorno, S. *Justice, Démocratie et la Violence au Brésil Contemporain*. Preparado para o Seminário Semaine Brésil 2000 – Échanges Scientifiques et Coopération Franco-Brésilien, atelier 7 (Démocratisation et l'Etat), sessão "Appropriation des Droits et Régulation de la Violence". Paris, Le Carré des Sciences, octobre 2000, 19p.; Adorno, S. e Izumino, W. Fontes de dados judiciais. In: Cerqueira, D.; Lemgruber, J.; e Musumeci, L (orgs). *Fórum de Debates. Criminalidade, Violência e Segurança Pública: uma discussão sobre as bases de dados e questões metodológicas*. Rio de Janeiro/IPEA; CESEC/UCAM, 2000; Adorno, S. *Direitos humanos, saber e sociedade*. Paper preparado para a Mesa-Redonda 12 - "Teorias Sociológicas no Século XXI", X Congresso Brasileiro de Sociologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Sociologia - SBS, Ponta Mar Hotel, Fortaleza (CE), 3-6/07/01. São Paulo: NEV/USP, 12p.; Sinhoretto, J. *Os justiçadores e sua justiça*. São Paulo: IBCrim, 2002; Singer, H. Direitos humanos e volúpia punitiva. *Revista USP*, 37(1): 10-19, 1998; Singer, H. *Discursos desconcertados*. Linchamentos, punições e direitos humanos. São Paulo: Humanitas; FAPESP. Prêmio CES (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra) para Jovens Cientistas Sociais de Língua Portuguesa, 2003].

Simultaneamente ao final deste projeto, apresentei ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq um projeto para aprofundar a literatura internacional especializada em Direitos Humanos.

DIREITOS HUMANOS,

CONFLITO SOCIAL E DEMOCRACIA (1999-2001)

∞ *CNPQ - PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, PESQUISADOR I-B: O*

projeto cuidou de desenvolver uma perspectiva teórica integrada que permitisse estabelecer conexões entre a teoria social contemporânea dos direitos humanos, a sociologia dos conflitos sociais e a teoria política da

democracia. A teoria dos direitos humanos vem conhecendo transformações significativas, sobretudo, à vista da incorporação de novos temas, tais como a promoção dos direitos coletivos e a proteção desses direitos no contexto do multiculturalismo. De outra parte, as sociedades contemporâneas vêm experimentando novas formas de conflitualidade social, tanto nas relações entre classes sociais e/ou grupos sociais quanto nas relações interpessoais e intersubjetivas, demandando novas perspectivas teórico-metodológicas para compreensão explicativa de alguns de seus mais complexos problemas e desafios, especialmente aqueles relacionados com lei e ordem. Esses desafios teóricos tornam-se ainda mais instigantes quando se focaliza a sociedade brasileira contemporânea com seus tradicionais impasses à pacificação conflitiva da sociedade e à consolidação do Estado democrático de direito.

Para enfrentar esse problema, optou-se por realizar investigação teórica. Trata-se de refletir sobre os fundamentos sociológicos da punição em suas conexões teóricas e históricas com a teoria da democracia e a teoria dos direitos humanos. Portanto, cuidou-se de examinar em que medida se articulam entre si as matrizes de uma sociologia do conflito social e da punição e as matrizes da filosofia iluminista que informou a problemática moderna dos direitos humanos e da democracia. Mais do que isto, tratou-se de saber quais problemas essa proximidade ou distância, identidade ou conflito, afirmação ou negação suscitam para as políticas punitivas e de respeito aos direitos humanos na sociedade democrática contemporânea. Se a tradição filosófica iluminista, que orientou toda uma arquitetura liberal punitiva, se encontra na atualidade perturbada em seus fundamentos teóricos – particularmente no que concerne à imagem idealizada da natureza humana

e do lugar da punição enquanto instrumento adequado de estruturação da *boa sociedade* –, é preciso então compreender os termos contemporâneos desta equação.

Em síntese, a pesquisa pretendeu: a) examinar criticamente as raízes históricas, filosóficas e sociológicas que fundamentam tanto a política de direitos humanos quanto as políticas punitivas emergentes com a sociedade moderna; b) examinar o impacto das mudanças históricas, especialmente após a II Guerra Mundial nas lutas sociais e nas formas de conflitualidade, sobre a construção de problemáticas específicas, mais propriamente sobre a expansão dos direitos humanos (dos direitos individuais em direção aos direitos coletivos e ao multiculturalismo) tanto quanto as sucessivas mudanças experimentadas nas políticas de distribuição de sanções penais para problemas relacionados à violência, ao crime e à violação de direitos humanos; c) verificar em que medida e o quanto ambas ordens de questões se encontram remetidas ou referendadas pela teoria política da democracia cujo desenvolvimento contemporâneo vem igualmente conhecendo profundas e substantivas mudanças face às suas matrizes Iluministas; d) examinar quando e por que tais ordens de questões se cruzam no horizonte histórico, político e cultural do mundo contemporâneo (com quais alcances e com quais efeitos). Os resultados desse estudo encontram-se consubstanciados em relatório bem como foram divulgados em evento científico nacional [Adorno, S. *Direitos humanos, conflito social e democracia*. Relatório parcial de pesquisa. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. São Paulo: NEV/USP, 2001, 37p.; Adorno, S. *Direitos humanos, saber e sociedade*. Paper preparado para a Mesa-Redonda 12 - "Teorias Sociológicas no Século XXI", X Congresso Brasileiro de Sociologia,

promovido pela Sociedade Brasileira de Sociologia - SBS, Ponta Mar Hotel, Fortaleza (CE), 3-6/07/01. São Paulo: NEV/USP, 12p].

AS REBELIÕES NAS PRISÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO (2001-2002)

O mês de fevereiro de 2001 foi sacudido com uma orquestrada rebelião em vinte e nove presídios do estado de São Paulo. Na verdade, não é de hoje que as rebeliões nas prisões têm ocorrido no Brasil, pois desde a segunda metade do século passado há notícias de, ao menos, dois grandes movimentos neste mesmo estado: a revolta da Ilha Anchieta (1952) e a destruição da Casa de Custódia e Tratamento do Tremembé. No início do período de redemocratização, estouravam várias rebeliões, em reação à política dos direitos humanos implementada pelo então secretário de Justiça, Dr. José Carlos Dias, época na qual já se falava inclusive na existência de um movimento articulado por uma organização criminosa chamada Serpentes Negras. Em fins dos anos 1980, ocorreram motins na Casa de Detenção, na Penitenciária do Estado e em Presidente Prudente, eventos que culminaram no massacre de 111 presos na Casa de Detenção, em outubro de 1992. Após um breve interlúdio, a onda de rebeliões recomeçou por todo o país. O movimento de fevereiro de 2001 surpreendeu pela competência com que foi organizado e pelo emprego de meios modernos de gestão da crise.

Estimulados pela conjuntura e pressionados para oferecer respostas à imprensa, eu e Fernando Salla, meu ex-orientando de mestrado e de doutorado, agora pesquisador do NEV/USP e um dos maiores estudiosos de

questões penais, resolvemos elaborar o projeto “As Rebeliões nas prisões no estado de São Paulo”. [Projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, processo no. 468787/00-3 (NV).]

O projeto teve por objetivo principal caracterizar, sob a ótica sociológica, as rebeliões que ocorreram nas prisões (sistema carcerário e sistema penitenciário) do estado de São Paulo, no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2000⁶. A execução do projeto apoiou-se nos seguintes procedimentos técnico-metodológicos: a) identificação e tratamento de bibliografia especializada; b) levantamento de informações, junto à imprensa periódica bem como a fontes documentais oficiais disponíveis na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária; c) constituição de banco de dados mediante inserção de dados em arquivos eletrônicos para processamento, tratamento estatístico e emissão de relatórios sob a forma de quadros, tabelas, gráficos. A observação empírica enfocou a natureza dos acontecimentos, o perfil dos agentes envolvidos, o desfecho dos movimentos, a intervenção das autoridades públicas encarregadas de gerenciar massas carcerárias e o impacto dos fatos junto à opinião pública. Particularmente, a análise cuidou de identificar o elenco de causas que explica o crescimento e a maior frequência desses acontecimentos nesta década. As principais conclusões revelaram que:

- O número de rebeliões no sistema prisional paulista revela um razoável grau de instabilidade no funcionamento dos estabelecimentos

⁶ Inicialmente, o período de observação alcançava janeiro de 1995 a dezembro de 1999. O curso da investigação permitiu incorporar todo o ano de 2000.

que o compõem. Essa instabilidade compromete os objetivos estabelecidos na legislação pertinente sob diversos aspectos. Em primeiro lugar, não fica assegurada a integridade física dos presos, condenados ou não, sob a custódia do Estado. As rebeliões têm sido momentos propícios para que os conflitos entre presos, entre grupos criminosos que atuam nas prisões venham à tona e coloquem em risco a vida de muitos deles. Em menor escala as rebeliões se constituem também momentos de alto risco para funcionários e policiais que podem ser tomados como reféns e podem ser alvos de maus tratos por parte dos que lideram as rebeliões. Em segundo lugar, as rebeliões colocam em xeque o funcionamento das unidades prisionais, danificam o patrimônio, as oficinas de trabalho, as salas de aula e, portanto, comprometem o escopo da reabilitação dos presos já condenados estabelecido pela legislação. Em terceiro lugar, as rebeliões revelam que o Estado não tem conseguido levar a bom termo a recuperação dos direitos civis dos criminosos provocando assim na população um sentimento de insegurança e de desconfiança na tarefa a ser cumprida pela prisão;

- O número das rebeliões é revelador também da precariedade que ainda apresentam muitas das unidades prisionais, com relação à existência de pessoal qualificado, instalações e equipamentos adequados. As privações a que são submetidos os presos em termos das condições mínimas de encarceramento internacionalmente aceitas têm sido responsáveis por diversos movimentos de revolta nas prisões. São aspectos críticos e decisivos para a eclosão de rebeliões a

precariedade da assistência judiciária, a quase que inexistência de serviços de saúde, sobretudo para os presos mantidos nas cadeias públicas e distritos policiais;

- As rebeliões observadas e analisadas no projeto se apresentam como manifestação dos presos junto à população e às autoridades. A rebelião é um instrumento pelo qual os presos tentam estabelecer um fluxo de comunicação com as autoridades e com a comunidade, chamar a atenção para determinadas reivindicações, para privações a que estão sendo submetidos, para denúncias em relação à administração prisional;
- As rebeliões no período também se caracterizaram por expressarem conflitos entre presos e entre grupos criminosos. Como tal denunciam as falhas da administração das unidades carcerárias, tanto sob o aspecto da não-garantia das condições de segurança externa e interna como as deficiências no provimento dos serviços básicos para os presos e ainda os níveis de corrupção que implicam conivência, omissão ou participação de policiais e funcionários em atividades ilegais, em facilitação de fugas e resgates de presos, tráfico de armas e drogas para o interior das prisões. [Adorno, S. e Salla, F. As rebeliões nas prisões do Estado de São Paulo. Relatório final de Pesquisa. CNPq. São Paulo: NEV:USP, 80p. + anexos].

ESTUDO DA IMPUNIDADE PENAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 1988-1997 (2000)

Este é o projeto (Processo FAPESP-CEPID no. 98/14262/5, projeto no. 3) que se encontra em andamento. O problema de investigação diz respeito à persistência de obstáculos e resistências à implantação de uma política de direitos humanos no contexto geral do processo de consolidação da sociedade democrática no Brasil e no contexto particular de elevadas taxas de impunidade para as graves ofensas criminais. Embora não contemos com avaliações satisfatórias, os poucos estudos disponíveis sugerem que as taxas de impunidade sejam elevadas no Brasil comparativamente a outros países do mundo ocidental. Em particular, nas cidades, tudo parece indicar que as taxas de impunidade sejam mais elevadas para crimes que constituem graves violações de direitos humanos, tais como: homicídios praticados pela polícia, por grupos de patrulha privada, por esquadrões da morte e /ou grupos de extermínio, ou ainda homicídios consumados durante linchamentos. Empiricamente, a pesquisa consiste em estudo sociológico da impunidade penal. Trata-se de caracterizar, entre um universo de crimes determinados, a desistência de aplicação de sanções penais; trata-se igualmente de acompanhar o percurso institucional da punição/impunidade.

O universo empírico de investigação compreende todas as ocorrências policiais, registradas no município de São Paulo, no período de 1º de janeiro de 1991 a 31 de dezembro de 1997, relativamente a cinco crimes violentos: homicídio doloso, estupro, roubo, roubo seguido de morte (latrocínio) e tráfico de drogas. Esses crimes são aqueles que revelam maior crescimento

no período, suscitando apaixonado debate na mídia impressa e eletrônica bem como alimentando sentimentos de insegurança coletiva. Como grupo controle, foram selecionados dois crimes não-violentos: furto (simples e qualificado) e uso de entorpecentes. Mediante a comparação, cabe verificar se as tendências de punição/impunidade se revelam idênticas ou diferentes para crimes violentos e não-violentos.

Com base em amostra estatisticamente representativa desses crimes, o projeto cuida de realizar *follow-up* físico das ocorrências selecionadas, desde o registro policial até à sentença judicial, transitada em julgada, inclusive a execução penal. As fontes de informação para coleta de dados compreendem boletins de ocorrência policial (BOs), inquéritos policiais (IPs) e processos penais, das quais se extraem dados que permitam caracterizar o perfil das ocorrências, o perfil de vítimas e agressores bem como conhecer o desfecho processual.

A análise dos dados empíricos coletados funda-se em modelo multivariado e multicausal⁷. Pretende-se isolar a variável ou o conjunto de variáveis associadas que apresenta maior probabilidade de inclinar a decisão judicial no sentido da condenação comparativamente às demais decisões judiciais que implicam absolvição ou isenção de aplicação de sanção penal. Serão aplicados procedimentos estatísticos de verificação de hipóteses, bem como de análises de estruturas latentes que permitam perfilar o *follow-up* do

⁷ Entende-se aqui por modelo multivariado e multicausal aquele instrumento de análise que considera: a) múltiplas variáveis concorrem para produzir a impunidade penal. Cabe a pesquisa, além de identificá-las, descrever o peso de cada uma delas na composição de cenários possíveis de impunidade; b) inexistência de causa única, porém de interação múltipla de variáveis e circunstâncias que concorrem para a desistência da aplicação de sanção penal. Um experimento deste modelo está sendo tentado no relatório final do projeto.

sistema de justiça criminal. Ao fazê-lo, cuida-se, portanto, de responder a três indagações: a) qual a magnitude da impunidade penal para crimes determinados? b) qual a magnitude de *bias* na distribuição de sanções penais para crimes determinados? c) que causas explicam tanto a magnitude da impunidade penal quanto a distribuição viesada das sanções penais?

Além da caracterização do perfil dos crimes bem como dos protagonistas dos acontecimentos observados, será enfocada a influência de: a) a produção de provas documentais (inclusive técnico-periciais) e testemunhais; b) a natureza da defesa; c) a morosidade processual; d) os argumentos empregados na justificação da sentença judicial. No que concerne a este último enfoque, será necessário desenvolver metodologia para a construção de uma tipologia de argumentos.

Estamos no final do terceiro ano de investigação. Não é o caso, neste memorial, de detalhar a complexa construção metodológica que o projeto está ensejando. A equipe manteve-se no segmento boletim de ocorrência-inquérito policial. Observamos cerca de 344.000 mil boletins de ocorrência e cerca de 21.000 inquéritos policiais. Portanto, para o universo de registros policiais observados correspondem 6.46% os inquéritos instaurados. Se considerarmos que desta proporção metade se converta em processos penais, teremos algo em torno de 3.23% das ocorrências em julgamento. Se, na melhor das hipóteses, 70% dos réus processados merecerem alguma sentença condenatória, em primeira instância, alcançaremos algo como 2.28% de ocorrências originalmente registradas. Caso todos esses processos subam para instância superior e 50% deles tenham suas sentenças reformadas para

absolvição, chegaremos então à proporção de 1,14% de processos com condenação. Parece ser este o retrato impressionista da impunidade.

Minha suspeita é de que essa proporção é ainda menor para aqueles crimes que poderão ser caracterizados como graves violações de direitos humanos. Presentemente, verificamos que os crimes de autoria desconhecida são aqueles de maior probabilidade de serem arquivados. Como a grande maioria das ocorrências observadas (algo em torno de 90%, conforme a natureza do crime) é de autoria desconhecida, a pesquisa está apontando na direção de um fenômeno anteriormente jamais anotado: a produção do desconhecimento, como fonte de impunidade. Na verdade, estudos subsidiários – registros de campo, de tipo etnográfico, análise das políticas de segurança implementadas no período, análise de debates parlamentares, exame do debate público na imprensa, além do apoio em estatísticas demográficas e sócio-econômicas proporcionadas pelo projeto CEPID 1 – estão apontando pistas para explicar a dinâmica desse processo. Por um lado, as condições de vida e de infra-estrutura urbana, dominantes nos bairros onde predominam trabalhadores de baixa renda, agem no sentido de fragilizar os moradores em sua capacidade de exigir policiamento eficaz e proteção de seus direitos. A população tem medo da polícia, evita contatos com a agência policial. Por outro, todas as rotinas, a distribuição do espaço, os registros cartoriais, o atendimento à população – tudo é feito fora dos olhares do público externo, como se houvesse barreiras simbólicas sobrepostas para conter qualquer iniciativa de *accountability* por parte da sociedade civil. Essa conjunção de processos reforça a desconfiança dos cidadãos em suas instituições de lei e ordem e de proteção de seus direitos,

assim como reforça as rotineiras práticas de arbitrariedade e intransparência dos agentes e das agências policiais.

Dessa conjunção de processos resulta o tripé: baixa confiança dos cidadãos nas instituições de aplicação das leis, ausência de efetivo monopólio estatal da violência e completa separação entre políticas de lei e ordem e políticas de proteção de direitos humanos. Em outras palavras, encontra-se em andamento uma acentuada crise de legitimidade social, cujos efeitos para o futuro da experiência democrática são muito perigosos, exceto se os avanços democráticos em outras áreas da vida social forem de tal êxito a ponto de, a médio e longo prazos, pressionarem pela efetiva reforma do sistema de justiça criminal.

Ao projeto estiveram e estão vinculados seis bolsas de iniciação científica, uma bolsa de apoio técnico, dois mestrados em andamento e um doutorado concluído. Dada a complexidade do processo de investigação, conforme tive a oportunidade de expor em três relatórios anuais de pesquisa (2001, 2002 e 2003), há até o momento poucas publicações que traduzam o conjunto dos resultados alcançados. [Adorno, S. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: Miceli, S. (org). *O que ler na ciência social brasileira, 1970-2002*. São Paulo: Sumaré, v.4, pp. 267-307; Adorno, S. Crise no sistema de justiça criminal. *Ciência e Cultura*. Revista da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC. São Paulo, 53: 20-21, jul-set 2003. Dossiê Violência; Adorno, S.; Cardia, N. e Poleto, F. Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo. In: *Estudos Avançados* 47 – Revista do Instituto de Estudos Avançados da USP, 17(47): 43-73, 2003; Adorno, S.; Cardia, N. e Poleto, F. Homicide rates and human rights violations in São Paulo, Brazil: 1990 to 2000. *Health and Human Rights – an International Review – Special focus: Violence, Health and Human Rights*. Harvard School of Public Health, 6(2): 15-33, 2003; Adorno, S.

Impunidade e violência. *Revista Ciência e Tecnologia no Brasil*. São Paulo: FAPESP, n. 88: 20-23, junho 2003].

DOCÊNCIA E FORMAÇÃO DE NOVOS PESQUISADORES

Desde que fui integrado ao quadro docente do antigo Departamento de Ciências Sociais (a partir de 1987, Departamento de Sociologia), concentrei nessa unidade minhas atividades regulares de docência, ensinando na graduação e na pós-graduação.

Na graduação, fui responsável, por quase dez anos, pelas turmas matutinas inscritas na disciplina de Introdução à Sociologia (FSL0106) para o curso de Direito da USP. Essa disciplina é ministrada para alunos do primeiro ano, a cada segundo semestre. É ministrada para quatro turmas, duas no período matutino e duas no período noturno. Cada turma congrega cerca de cento e vinte alunos. Enquanto ministrei essa disciplina, o conteúdo programático estava concentrado na sociologia clássica e, em menor proporção, na sociologia contemporânea. De modo geral, procurei elaborar um programa que estabelecesse intercâmbio com o curso de direito. Assim, na sociologia clássica, enfatizava problemas de integração e ordem na obra de Durkheim; dominação e poder, na obra de Weber; e as classes e o capitalismo, na leitura de Marx e Engels. Reservava algumas horas do programa, para expor sobre os desdobramentos da sociologia clássica pós 1920, dissertando sobre escolas, autores e obras principais. Em geral, finalizava com uma reflexão sobre um tema que me parecia de interesse para aqueles alunos: a institucionalização de conflitos na sociedade contemporânea. Minha ênfase recaía na obra de Dahrendorf, até porque

vinha me ocupando de estudá-la, resultando em um capítulo de minha tese de livre-docência.

Há cerca de três anos, deixei de ministrar essa disciplina para o curso de Direito. A despeito do estilo diferente que caracteriza aquela tradicional de casa de ensino e de um alunado com perfil diferente daqueles que freqüentam as humanidades, sempre fui bem acolhido. Os alunos gostavam das aulas, liam com regularidade a bibliografia básica e estudavam com interesse visando alcançar avaliações favoráveis. Minha decisão de interromper essa tarefa para me concentrar no curso de ciências sociais deveu-se a duas ordens de fatores: por um lado, não há como negar, o desejo de romper rotinas que estavam se cristalizando, oferecendo-me poucos desafios didáticos. Estava sentindo um certo esgotamento ao ministrar sempre o mesmo programa, já que se tratava de uma disciplina básica e introdutória à sociologia jurídica, esta de responsabilidade de professores do Departamento de Filosofia e Teoria do Estado, da própria Faculdade de Direito. Por outro, um sistema de distribuição de grade horária que beneficiava largamente os professores da Faculdade e dificultava a organização das atividades docentes para os docentes “estrangeiros”. Como os docentes externos dispõem de tempo integral à docência e à pesquisa, julgava-se que o docente poderia dispor de quatro dias da semana para ir ao centro da cidade, como se as demais atividades de pesquisa e extensão, além dos compromissos em comissões pudessem ser desempenhados sem prejuízo. À medida que meu envolvimento nas atividades do Núcleo de Estudos da Violência foi adquirindo uma centralidade em minhas atividades na universidade, sujeitar-me a horários completamente adversos prejudicava viagens acadêmicas,

participação em eventos e mesmo a concentração necessária para a produção de conhecimentos.

Ainda nos primeiros anos de docência, integrei a equipe que, durante três anos, ministrou uma disciplina nova para alunos do curso de ciências sociais. Intitulava-se “Introdução às Ciências Sociais”. Era ministrada conjuntamente por docentes de antropologia, de ciência política e de sociologia. Abordava questões e conceitos próprios de cada recorte disciplinar, porém necessários à formação do aluno de ciências sociais. A novidade estava em que o curso era organizado em sessões: o primeiro bloco era de responsabilidade da antropologia; em seguida, responsabilidade da sociologia e por fim da ciência política. Ocorre que os docentes permaneciam mobilizados durante todo o desenrolar da disciplina, pois a cada sessão, os demais docentes assistiam às aulas, liam a bibliografia da disciplina, participavam das discussões. Foi uma experiência interessante, embora no início pouco articulada internamente. Caso essa experiência tivesse prosseguido, certamente teríamos hoje uma disciplina de Introdução às Ciências Sociais ministrada para grupos menores de alunos, com um programa comum, sob responsabilidade seja de antropólogos, sociólogos ou cientistas políticos.

Infelizmente, logo a experiência começou a naufragar, em parte devido aos interesses do Departamento de Ciência Política. Essa disciplina foi uma tentativa de enfrentar as prováveis conseqüências que poderiam advir – como de fato provieram – da divisão do Departamento de Ciências Sociais em três. Já que o curso permaneceria de ciências sociais, era necessário que uma unidade mínima permanecesse. Porém, no processo de divisão, cada

Departamento buscou marcar suas fronteiras, mediante um esforço de imprimir sua própria marca e personalidade institucional. A estratégia mais evidente era se desvencilhar, o mais rapidamente que possível, da antiga hegemonia da área de Sociologia dentro do Departamento de Ciências Sociais. Havia rumores, inclusive, de que o recém Departamento de Ciência Política ensaiava a criação de um curso de graduação em ciência política, desvinculando-se definitivamente das demais ciências sociais. A relação com o Departamento de Antropologia permaneceu menos conflitiva, na medida que ambos pareciam comungar de uma mesma identidade no que concerne às concepções de ensino, pesquisa, formação. Todavia, o Departamento de Antropologia reclamava de seu passado subordinado aos interesses majoritários da antiga área de sociologia.

Após dezesseis anos de separação, os conflitos foram ganhando alguma acomodação, em parte porque, uma vez firmadas as identidades departamentais, foram se consolidando zonas de respeito mútuo e de compreensão das diferenças; em parte, porque os Departamentos vêm tendo seus quadros docentes renovados, portanto menos apegados às lides do passado, das heranças pré-reforma universitária de 1968. Olhando em retrospectiva, a divisão departamental produziu efeitos positivos e negativos. Os positivos ficam a crédito do rearranjo dos interesses internos a cada campo disciplinar. Os negativos pesaram, de algum modo, sobre o curso de ciências sociais que veio revelando, ao longo de todos esses anos, uma enorme dificuldade de promover mudanças substantivas e de articular um projeto de ensino e formação, não apenas ajustado aos novos tempos, porém mais articulado de forma que os campos disciplinares possam intercambiar o

que tem de melhor a oferecer, face à excelência de seus quadros docentes, certamente ainda um dos melhores do país, mesmo considerando a emergência, nas duas últimas décadas, de novos cursos com elevada competência e qualidade.

No início da carreira docente, ainda ministrei, por uma única vez, uma disciplina de Introdução à Sociologia para o curso de Enfermagem, o que me levou a elaborar um programa que, de certo modo, elaborava uma interface entre saúde e sociedade. Igualmente, tive a oportunidade de ministrar a disciplina optativa, para alunos do curso de ciências sociais, “Temas Clássicos de Sociologia”. Ao elaborar o programa, decidi que a bibliografia básica do curso seria a leitura, na íntegra, do livro *La formación del pensamiento sociológico*, de Robert Nisbet, infelizmente não traduzido para o português até hoje. Nesse livro, Nisbet defende a tese de que a sociologia, por suas origens históricas, está inteiramente relacionada com a emergência do mundo moderno; porém, em virtude de seus compromissos metodológicos e científicos, guarda nítidas proximidades com a herança conservadora no pensamento europeu dos séculos XVIII e início do XIX. Para defender sua tese, Nisbet evita uma história convencional do pensamento sociológico, em torno da narrativa de autores e obras principais. Ao contrário eleger idéias elementos que teriam recortado transversalmente autores tão distintos, como Tocqueville, Comte, Pareto, Durkheim, Tönnies, Weber e Marx. São as cinco idéias elementos e seus opostos: comunidade e sociedade; autoridade e poder; classe e status; sagrado e profano; alienação e progresso.

Tomando essa obra como referência, complementei-a com a leitura de textos clássicos de Durkheim, Weber, Marx, Tönnies e Bourdieu. Confesso

que foi uma das experiências didáticas mais interessantes. Em primeiro lugar, por concentrar o conteúdo programático em uma obra cuja densidade permitia ao aluno a aquisição de conceitos básicos do pensamento sociológico. Em segundo lugar, porque o curso tinha um eixo muito claro, a partir do qual os temas estavam inexoravelmente vinculados, tornando o aprendizado mais eficiente. Inovei igualmente na avaliação, em virtude do modo pelo qual o curso estava sendo executado. Administrei uma primeira prova, propondo uma questão para dissertação, baseada nos três primeiros capítulos do livro de Nisbet. Em seguida, fiz as correções das dissertações, introduzindo comentários em cada uma delas. No final do curso, formulei a mesma questão para que os alunos, de posse da prova anterior, reformulassem suas respostas, agora com o apoio dos capítulos seguintes e da bibliografia complementar. Desta forma, pude comparar ambas as provas e verificar, com maior segurança, os avanços conquistados ao longo da disciplina. Evidentemente, esse procedimento somente pôde ser feito em turmas pequenas, digamos com vinte e cinco alunos, na qual a assistência docente é mais próxima e presente. Tive alunos muito interessados, entre os quais um dos mais brilhantes de sua geração e atual colega no Departamento de Sociologia, o Prof. Dr. Leopoldo Waizbort.

Desde meados dos anos noventa, venho ministrando, de forma alternada, duas disciplinas na graduação e uma na pós-graduação. Desde o ano 2000, tenho sido um dos docentes responsáveis pela disciplina FLS102 – Sociologia da Ordem. Essa disciplina tem por objetivos: a) introduzir o estudante à teoria clássica da ordem social (Durkheim) a partir de suas matrizes conservadoras (Comte) e liberais (Spencer); b) explorar as linhas de

continuidade entre pensamento clássico e contemporâneo, focalizando os desdobramentos da análise funcional em Sociologia. A disciplina confere especial atenção à atualidade desta herança clássica da sociologia.

Em termos de conteúdo programático, uma primeira parte é dedicada às origens históricas e intelectuais do pensamento sociológico clássico. O núcleo central é dedicado à leitura das principais obras de Emile Durkheim: *Sociologia e Filosofia (1924)*; *As Regras do Método Sociológico (1895)*; *A Divisão do Trabalho Social (1893)*; *O Suicídio (1897)*; *Lições de Sociologia (1950)* e *As formas elementares da vida religiosa (1912)*. O esforço da disciplina é no sentido de fazer com que o aluno compreenda a dupla tarefa proposta por Durkheim: construir a ciência da sociedade e, simultaneamente, analisar e explicar a crise moral em que se achava, à sua época, mergulhada a sociedade moderna.

De minha parte, o retorno às equipes docentes que ministram disciplinas básicas para o curso de ciências sociais tem sido uma oportunidade para reler a obra desse clássico da sociologia. Quando mais retorno a esses textos, convenço-me da atualidade de sua sociologia. É certo que mais de cem anos após, os avanços teóricos-metodológicos fizeram com que suas respostas para inúmeros problemas sociais e mesmo científicos envelhecessem; contudo, não é menos certo que sua agudez em perceber a natureza dos problemas da sociedade moderna continuam na pauta do debate contemporâneo. Problemas como crise moral, crise de disciplina, explosão do individualismo retornaram com força, relembrando em parte o mesmo clima de demanda por ordem que a época de Durkheim testemunhara.

Particularmente, tenho estado interessado no estudo sobre *O Suicídio*. Cem anos depois, este continua sendo um dos mais geniais estudos sociológicos, não apenas pela aplicação meticulosa das regras do método sociológico, tal como ele as havia proposto, mas também pelo esforço de passar da descrição à explicação sociológica, fundamentando sua teoria da integração social sob uma base controlada de dados empíricos que me parece, ainda hoje, modelo para estudos desta ordem. Ademais, Durkheim propõe-se, neste estudo, enfrentar problemas de teoria e metodologia até hoje insatisfatoriamente resolvidos, como o da construção de tipologias, mais propriamente o da redução da complexidade a categorias que permitam a fundamentação científica quanto à necessidade de comparação. Disto resulta que venho acompanhando uma bibliografia recente sobre essa obra, com o objetivo de oportunamente produzir meu próprio estudo e, se possível, escrever um ensaio. Não é necessário dizer que esse interesse tem a ver, por um lado, com meus objetos de investigação sociológica; por outro, com o desafio de, cada vez mais, aperfeiçoar minha capacidade didática de ensinar sociologia para gerações de estudantes em seus estudos preliminares.

Na graduação ainda, tenho, a cada dois anos, ministrado a disciplina FSL0658 – “Sociologia da Violência: Teoria e Pesquisa”. A disciplina tem por objetivos: introduzir o aluno no estudo sociológico da violência, abordando seu conceito, imagens e representações da violência, os fatos e acontecimentos contemporâneos, as correntes explicativas mais relevantes. Com base em bibliografia especializada, a disciplina enfoca o modo sociológico de pensar a violência, enfatizando as relações entre saber e conhecimento, sociedade, Estado de Direito, democracia, direitos humanos,

justiça e controle social. Tenho alternado, a cada dois anos, um conteúdo programático mais afeto à contribuição dos clássicos e contemporâneos do pensamento sociológico para a compreensão da violência na contemporaneidade com outro conteúdo centrado na compreensão da violência na sociedade brasileira.

Na primeira das versões, o conteúdo programático contempla três focos: o primeiro prioriza o estudo do conceito de violência; em seguida, trato de duas perspectivas teóricas dominantes na história da sociologia da violência: por um lado, as contribuições que entendem a violência como um recurso de poder e de dominação. Neste domínio, o curso trabalha as contribuições de Weber, Elias, Bendix, Dahrendorf, Bourdieu; por outro, a teoria política de Hannah Arendt que estabelece oposição entre os conceitos de violência e poder. A partir desse debate, exploro contribuições mais recentes que não se filiam, rigorosamente, a qualquer uma dessas tendências dominantes. Daí, o terceiro foco abordar recortes temáticos determinados, como graves violações de direitos humanos, tortura, genocídio, guerra e revolução, controle social (lei e ordem e anomia), violência simbólica e legitimação social, violência, subjetividade e cultura. Exploro contribuições de autores como Bauman [*Modernidade e Holocausto*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998]; Enzensberger, H.M. [*Guerra civil*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1995]; Girard, R. [*A violência e o sagrado*. São Paulo: Editora da UNESP; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990]; Goffmann, I. [*Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974]; Taussig, M. [*Xamanismo, colonialismo e homem selvagem*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993]; Todorov, T. [*A conquista da América. A questão do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 1999], além de Garland [*Punishment and the modern society*. London, Clarendon,

1990]; entre outras mais recentes. Evidentemente, nem sempre é possível percorrer toda essa bibliografia. Conforme o andamento do curso, é preciso fazer seleções. Todavia, por ora essa tem sido a bibliografia que vem sustentando as principais proposições deste curso. Trata-se de um curso que visa refinar os instrumentos teóricos e metodológicos para a compreensão e explicação da violência como um lugar onde é possível decifrar nossa contemporaneidade.

A outra versão concentra-se na violência na sociedade brasileira. Neste caso, igualmente tenho focos determinados: em primeiro lugar, as raízes históricas, sociais e culturais da violência no Brasil. Em segundo lugar, passo em revista todos os principais temas relacionados com o debate brasileiro contemporâneo: violência, medo e insegurança; os fatos – crime comum, crime organizado, graves violações de direitos humanos, violência nas relações interpessoais e intersubjetivas (violência doméstica, violência de gênero, violência contra crianças e adolescentes, homofobia, misógia, racismo); violência simbólica; violência e desigualdade social; violência e segregação urbana; controle social e políticas públicas (de segurança e políticas penais); monopólio estatal da violência e agências de lei e ordem; direitos humanos, justiça e democracia. Finalmente, estes temas são abordados tendo por base a pesquisa brasileira neste campo. Como se sabe a pesquisa brasileira neste domínio cresceu na última década, o que traduz as inquietações públicas que vêm sensibilizando as ciências sociais brasileiras, como o demonstraram as recentes revisões de literatura elaboradas por Alba Zaluar [Antropologia e Crime. In: Miceli, S. *O que ler na ciência social brasileira, 1970-1995*. São Paulo: Sumaré, 1999, v.1] e de Kant de Lima e outros [Violência,

criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, 50, 2º. semestre, 2000]. Abordo particularmente as contribuições de Paulo Sérgio Pinheiro, Maria Victória Benevides, Antonio Luiz Paixão, Edmundo Campos, Vinicius Caldeira Brant, Alba Zaluar, Teresa Caldeira, José Vicente Tavares dos Santos, José de Souza Martins, Nancy Cardia, César Barreira, Cláudio Beato, Maria Filomena Gregori, Roberto Kant de Lima, Jorge Zaverucha, entre outros.

Este curso pretende ter dois alcances. Como não estabeleço limites de vagas – o que é certamente um problema para a qualidade didática do curso – pretendo alcançar o maior número possível de alunos graduandos em ciências sociais. Penso que, para além da necessidade de divulgar conhecimento destinado à formação de cientistas sociais, a questão social da violência brasileira é tema da maior relevância e da maior atualidade, diz respeito à nossa condição de cidadãos que acreditam na democracia e nas virtudes republicanas. Ademais, estou convencido de que não se pode falar em violência e direitos humanos sem tocar nos pontos críticos da democracia brasileira, como a concentração de riqueza e poder e seus efeitos sobre os conflitos sociais que resultam em soluções violentas, quase sempre com elevado saldo de mortes.

Penso que, deste modo, estou atualizando uma tradição do Departamento de Sociologia que remonta a Florestan Fernandes, qual seja a de aliar a investigação científica e o ensino rigoroso das ciências sociais à aventura da transformação da sociedade brasileira. Com isso, não estou, por certo, querendo reviver o projeto de transformação revolucionária que estava

subjacente às idéias de Florestan Fernandes, porém pensar a transformação possível na contemporaneidade, seu caráter molecular e microfísico.

Na pós-graduação, venho ministrando, desde 1987, a disciplina FSL0758 – “Legalidade e Moralidade na Construção da Ordem Social Burguesa”, um título certamente hoje inadequado para o conteúdo do curso. Quando comecei a ministrar essa disciplina, tinha em mente o projeto de pesquisa sobre a filantropia e pobreza na cidade de São Paulo. Trata-se, em verdade, de explorar teoricamente as relações entre o modelo contratual de organização societária moderna e o estatuto da tutela, operacionalizado pelas agências e pelos mecanismos de controle social. Pouco a pouco, fui me concentrando na leitura da obra de Michel Foucault. O curso acabou transformando-se em introdução à leitura da obra desse autor e seu impacto sobre a teoria sociológica contemporânea.

Mesmo tendo passado o frisson dos anos setenta e meados dos anos 80, sua obra é bastante atual e continua, cada vez mais, a despertar interesse filosófico e sociológico. Paradoxalmente, sua influência é hoje maior no mundo anglo-saxão do que na França. Neste último país, seus grandes intérpretes e colaboradores têm falado cada vez menos, como Deleuze e François Ewald. Talvez este cenário mude, neste ano de 2004, ao completar vinte anos de sua morte. No mundo anglo-saxão, seus cursos e seus últimos escritos têm suscitado interesse de muitos autores como os filósofos Giorgio Agamben, Nicolas Rose, Alan Hunt, Gary Wickham, Jon Simons, Hubert Dreyfus e Paul Rabinow, para citar os mais evidentes. Por isso, continuo achando a obra de Foucault um fonte renovada de inspiração.

A disciplina que ministro na pós-graduação provê, em parte, uma leitura e compreensão dos três eixos metodológicos: arqueologia, genealogia e ética. Meu foco reside em explorar os principais desarranjos teóricos promovidos por Foucault na história do pensamento ocidental: subjetividade no lugar do sujeito; saber no lugar da ciência; descontinuidade histórica no lugar da evolução; sujeição no lugar de dominação; verdade como efeito de poder em lugar da verdade como o outro da ideologia; anti-ocularcentrismo do discurso no lugar da máxima visibilidade da linguagem. Ao longo desses anos, venho conferindo ênfase maior ou menor a determinados aspectos ou questões; porém, insisto que, para compreender Foucault e seus desdobramentos, é preciso passar pela complexa e difícil problemática do sujeito, por isso dedico parte do curso à leitura de *As palavras e as coisas* (1966). É a partir dessa leitura densa, difícil e nem sempre compreensível que uma obra tão importante como *Vigiar e Punir* (1975) ganha sua efetiva significação, não como uma obra sobre o poder, mas como uma obra sobre as formas de objetivação da sujeição na sociedade moderna.

A oportunidade de ministrar, a cada dois anos essa disciplina, leva-me a atualizar leituras e, por conseguinte, estou sempre preocupado com uma questão nova. Desde as duas últimas oportunidades em que o ministrei, meu interesse tem sido, mais e mais, por decifrar a problemática da *governabilidade*; ou dito de outro modo, do governo das condutas, como vem enfatizando Nicolas Rose, em seus ensaios e livro recém-publicado [*Power of freedom. Reframing political thought*. Cambridge University Press, 1999, reprint 2002]. Este tema conduz a uma reflexão algo distinta do que Foucault parece ter apontado em *Vigiar e Punir*. Nesta obra, ele parece desqualificar

completamente o modelo jurídico político de poder em nome do poder disciplinar. No entanto, em seus cursos – monumental projeto de publicação em doze volumes, dos quais dois já estão traduzidos para o português [*Em defesa da Sociedade*. São Paulo, Martins Fontes, 1999; e *Os anormais*. São Paulo, Martins Fontes, 2001]; e mais um volume se encontra a caminho (*A hermenêutica do sujeito*) –, Foucault aponta uma direção distinta, articulando o modelo do príncipe (soberania) com o modelo disciplinar (norma). É justamente esse jogo entre ambos os lados do poder que permite reintroduzir uma problemática diferente: o governo, não é apenas das coisas e das populações, é também o lugar de onde é possível conduzir as condutas, pastorear as almas e, ao mesmo tempo, fazer a guerra. São esses desdobramentos teóricos que me incitam a avançar teoricamente no estudo das relações entre violência, direitos humanos e democracia no Brasil.

Como avaliação, tenho evitado, em nível de pós-graduação os exercícios escolares convencionais, como fichamentos, trabalhos longos ou algo do gênero. Tenho solicitado a preparação de um ensaio sobre qualquer aspecto da obra lida e analisada, como se o aluno estivesse preparando um original para ser publicado sob a forma de artigo em revista especializada. Tenho recebido excelentes respostas. No ano de 1995, recolhi as melhores contribuições e editei um número especial, publicado pelo Programa de Pós-Graduação, até hoje procurado pelos estudantes. Vez ou outra, deparo com ex-alunos publicando seus ensaios na Revista Plural, veículo oficial de divulgação científica dos alunos de pós-graduação em sociologia.

Ministrei esse curso, em versão resumida, para os Programas de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a

convite do Professor José Vicente Tavares dos Santos e no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal da Bahia, a convite da Professora Nadya Araújo Guimarães, atualmente minha colega no Departamento de Sociologia da USP. O curso também me tem proporcionado a oportunidade para estender meu lastro de interlocutores. Em especial, conheci, como aluno ouvinte, o Professor Márcio Alves da Fonseca, filósofo, docente da Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP. Participei, como membro argüidor, da Comissão Julgadora de sua tese de doutorado *Foucault e o Direito*, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Direito, da Faculdade de Direito da USP, recém-publicada em livro [São Paulo, Max Limonad, 2002], no qual tive a honra de ter sido convidado para escrever o prefácio.

Minha única frustração é não ter tido tempo para transformar minhas longas anotações de aulas em ensaios e na publicação de um livro. Confesso que minha hesitação tem a ver com exigências pessoais que vão além da exposição de um tema, ainda que bem preparado, para uma sessão de curso. Publiquei apenas dois estudos. Um, bastante preliminar, na série Estudos, do Departamento de Sociologia, uma espécie de *working paper*. E um artigo para uma revista, o qual muito me identifico. Trabalho a questão da dor e do sofrimento na obra de Foucault, tema aparentemente ausente dada as suas implicâncias com os teóricos do sujeito e, em particular, suas imensas restrições à psicanálise.

Minha atividade de docência não tem sido independente da formação de novos pesquisadores, em níveis de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Mestrado e Doutorado. Desde meu ingresso no quadro docente do

Departamento de Sociologia, orientei, até 18 de dezembro de 2003: vinte bolsistas de Iniciação Científica (inclusive dois provenientes do curso de Direito da USP); três bolsistas de Treinamento Técnico; treze dissertações de mestrado (inclusive uma no Programa de Educação da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP) e onze teses de doutorado. Encerradas, em fase de depósito, encontram-se mais duas teses de doutorado cuja respectiva sessão de defesa está prevista para o mês de março de 2004.

Atualmente, encontram-se em andamento três dissertações de mestrado e cinco de doutorado. Acabam de ser aprovados, neste último processo seletivo (2003), dois candidatos ao mestrado e um ao doutorado, sendo que, em ambas categorias, os candidatos obtiveram o primeiro lugar na classificação dos ingressantes. No projeto CEPID, estão vinculadas uma tese de doutorado (recém-concluída), três dissertações de mestrado em andamento, dois auxiliares de pesquisa, em níveis de Apoio Técnico e Iniciação Científica, um bolsista de Apoio Técnico e dois bolsistas de Iniciação Científica da FAPESP.

Tenho concentrado o trabalho de orientação na linha de pesquisa à qual me encontro vinculado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia: estudos sobre violência, direitos humanos e instituições de justiça. Desde a criação do NEV-CEPID (conforme relato a seguir), a maior parte dos projetos consistem em sub-projetos do projeto principal sob minha orientação (“Estudo da impunidade penal no município de São Paulo, 1991-97”). Deste modo, cada vez mais, minhas atividades de pesquisa e de formação de pesquisadores vêm se conformando sob o modelo do “laboratório”, com seu esquema hierárquico verticalizado, divisão de trabalho e de

responsabilidades, produção individual dependente de um projeto central. Trata-se, como se sabe, de um modelo pouco convencional no Brasil. Certamente, por essa razão, não tem sido fácil sua implementação pois requer mudanças substantivas na cultura organizacional e científica dominante nas ciências sociais e nas humanidades. Embora talvez não seja mais predominante, o peso e a influência do trabalho artesanal, da originalidade impressa pelo pesquisador, do trabalho intensamente reflexivo e analítico são ainda muito fortes e presentes e parecem estar em conflito com o tipo de organização do trabalho que domina os laboratórios, academicamente organizados. Com isso, queixam-se muitos de que o modelo de “laboratório” tende a reprimir a liberdade de investigação e mesmo limitar os vôos da imaginação sociológica. Tudo isso pode ser verdade; mas, não é menos verdade que bons trabalhos também têm sido produzidos em laboratórios sociais.

Há também aspectos positivos evidentes. Um deles é a concentração de energia e de esforços em uma única direção, com ganhos flagrantes em termos de acúmulo de conhecimento e dispêndio de menor tempo em orientação e formação de novos pesquisadores. Tudo isso, contudo, demanda mais e maiores controles administrativos, gestão financeira de recursos materiais e humanos (acompanhamento rigoroso de bolsas, por exemplo) e uma boa dose de submissão à burocracia das instâncias universitárias e das agências de fomento e de avaliação.

Ao longo do trabalho de formação, tive a honra de orientar pesquisadores de elevado nível intelectual, cujas dissertações e teses mereceram ser publicadas, sob diferentes formas. Sinto-me orgulhoso de

haver colaborado para a publicação de: doze livros por editoras comerciais ou universitárias (muitos deles com apoio da FAPESP); trinta e três artigos em revistas especializadas (entre os quais, sete em periódicos científicos estrangeiros – dois artigos em Portugal, um artigo na França e quatro nos Estados Unidos); três capítulos de livros ou colaboração em coletâneas e obras coletivas; duas resenhas em periódicos nacionais científicos; apresentação de dois *papers* em eventos internacionais, no exterior. Convém destacar que, entre os livros, um deles resultou de um trabalho de investigação em nível de Iniciação Científica (cf. Bittar, ver anexo). O livro de Helena Singer (2003) conquistou o primeiro lugar no Concurso CES (Centro de Estudos Sociais, da Universidade de Coimbra, dirigido pelo prestigiado sociólogo português Boaventura de Sousa Santos) para Jovens Cientistas de Língua Oficial Portuguesa, neste ano de 2003. Em fase de publicação, encontram-se duas dissertações de mestrado.

Não posso e não devo destacar, entre todos os trabalhos que orientei, aqueles que mais me impressionaram, pelos mais diferentes motivos. A maior parte foi fonte de extremo prazer pessoal ao vê-los concluídos e publicados. Em alguns, tive a honra de escrever o prefácio ou a orelha interna. Tenho que reconhecer que alguns deles tiveram merecida acolhida favorável de parte da comunidade científica, já constituindo bibliografia obrigatória em seus respectivos campos temáticos.

DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Ao longo desses anos, tenho participado com regularidade dos principais fóruns científicos nacionais e internacionais. Tenho estado freqüente às Reuniões Anuais da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, desde 1985. Em decorrência, tenho sido convidado para presidir sessões, organizar mesas-redondas e simpósios, apresentar conferencistas. Igualmente, fui convidado pelo Prof. Dr. Carlos Vogt, Presidente do Conselho Deliberativo da FAPESP e vice-presidente da SBPC para ser o curador do dossiê “Violência”, na nova versão da Revista Ciência e Cultura [no. 53, julho/set. 2002]. Tenho participado com igual freqüência dos Congressos bienais da Sociedade Brasileira de Sociologia, participando como conferencista, organizador de eventos, coordenador de sessões. Comecei a freqüentar os Encontros Anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, em 1987, nos Grupos de Trabalho “Direito e Sociedade” e “Sociedade e Educação”. À exceção da reunião de 1994, quando iniciei, no exterior, meu programa de pós-doutorado, estive presente a todos os demais encontros. Acompanhei as sucessivas mudanças pelas quais passou o grupo “Direito e Sociedade” até converter-se em “Violência, Sociedade e Cultura”, presentemente sob minha coordenação compartilhada com a Profa. Dra. Maria Filomena Gregori. Menos freqüentemente tenho comparecido às reuniões bienais da Associação Brasileira de Antropologia – ABA e da Associação Brasileira de Ciência

Política – ABCP, das quais sou membro. Particpei, como convidado, de encontros de outras associações como o Encontro da Associação Nacional dos Professores de História, a Associação Nacional de Urbanismo e Planejamento Urbano, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED.

No exterior, venho participando com regularidade, desde 1990, dos Congressos Mundiais de Sociologia, promovidos pela International Sociological Association – ISA a cada quatro anos, no Research Committee 29 – Sociology of Deviance. Particpei ainda de outros prestigiados eventos internacionais: Congresso Mundial promovido pela International Political Science Association – IPSA (Santiago, Chile); Encontros da Latin American Studies Association – LASA (Guadalajara, Miami); do III Encontro da Brazilian Studies Association – BRASA; Congressos Luso-Afro-Brasileiros de Ciências Sociais (Coimbra, Lisboa, São Paulo e Rio de Janeiro); Encontro Anual da American Anthropological Association (Chicago), a par de seminários e eventos de menor porte para os quais tenho sido convidado como expositor.

Particpei de dois convênios internacionais. O primeiro entre o NEV-CEPID/USP e o Centro de Estudos Sociais – CES, da Universidade de Coimbra, sob os auspícios do acordo CAPES-JENIC. Trata-se de um convênio para intercâmbio entre pesquisadores, por curta duração. Tive a oportunidade de divulgar os trabalhos realizados na USP, junto aos pesquisadores daquele centro. Particpei de um projeto coletivo, intitulado “*A Sociedade Portuguesa Perante os Desafios da Globalização: Modernização Econômica, Social e Cultural*, Sub-Projeto Área 3 - *Impacte da*

Internacionalização na Regulação dos litígios nas instituições do estado e da sociedade civil; Plano de Trabalho Políticas de Controle e Repressão ao Tráfico Internacional de Drogas: Estudo comparativo Brasil e Portugal (1980-1990), sob minha coordenação. Na íntegra, o projeto resultou na publicação em 9 volumes (Porto, Editora Afrontamento; parcialmente no Brasil pela editora Cortez). O estudo que realizei junto com o pesquisador português João Pedroso foi igualmente publicado, conforme já tive oportunidade de citar anteriormente (Adorno e Pedroso, 2002).

Venho coordenando, da parte do Brasil, o acordo de intercâmbio entre o NEV-CEPID/USP e o Centre d'Analyse et d'Intervention Sociologiques – CADIS, com o patrocínio do convênio USP-COFECUB. Trata-se igualmente de intercâmbio entre pesquisadores. Tenho ido à França, em intervalos de dois anos, oportunidade em que apresento seminários, participo do programa regular de seminários do Dr. Michel Wieviorka, diretor do CADIS e um dos mais prestigiados sociólogos franceses da atualidade. Estamos organizando presentemente uma publicação conjunta, reunindo as contribuições de pesquisadores franceses e brasileiros que participam deste projeto de intercâmbio. Em uma dessas visitas, tive a honra de ser convidado para participar – ao lado de Michel Wieviorka, Daniel Pécaut e François de Signy – da Comissão Julgadora, na École des Hautes Etudes em Sciences Sociales (EHESS, Paris) do Concours d'Habilitation à Diriger des Recherches, cuja candidata era a Profa. Dra. Angelina Peralva.

No Brasil, participei de cento e sete (107) eventos científicos, nacionais e internacionais. No exterior, contam-se quarenta e três (43) participações, inclusive aulas para o curso de graduação em estudos latinoamericanos, do

Departamento de Ciência Política, da North Carolina University em Chapel Hill.

Em todos esses eventos tenho preparado papers, baseado em pesquisa em curso, de que resultaram inúmeras publicações no Brasil e no exterior, já identificadas na descrição de minhas atividades de pesquisa. Até o depósito deste memorial, publiquei: dois livros; onze trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos, dos quais um no exterior (Lisboa, Portugal); vinte e sete trabalhos resumidos publicados em anais de evento, dos quais dez em eventos internacionais, no exterior; sessenta e seis artigos em periódicos especializados, com *peer-to-peer system*, dos quais seis no exterior; três relatórios de pesquisa; trinta e um capítulos de livros ou coletâneas, dos quais dez no exterior (Itália, França, Alemanha, Estados Unidos, Hungria, Suíça, Argentina, Venezuela); vinte e cinco *papers*, dos quais onze em eventos científicos internacionais; sete resenhas em revistas especializadas; onze resenhas na imprensa periódica; duas organizações de coletâneas; vinte prefácios em livros e documentos diversos; uma curadoria de exposição (*Anpocs 20 anos, 1997*). No total, compreendem a divulgação de duzentos e seis (206) trabalhos.

No Brasil, publiquei em quase todos os veículos prestigiados, exceto na Revista *Dados – Rev de Ciências Sociais*, em virtude de nunca haver tido oportunidade e tempo para submeter um original ao editor.

INOVAÇÃO

Sem dúvida, neste capítulo a grande inovação vai por conta da aventura de haver me associado ao Professor Paulo Sérgio Pinheiro e à Dra. Nancy Cardia na construção do Núcleo de Estudos da Violência, extra-oficialmente desde outubro de 1987 e oficialmente, como um NAP (Núcleo de Apoio à Pesquisa, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa), a partir de setembro de 1990. Considero o NEV-CEPID uma das experiências mais gratificantes de minha vida de intelectual e educador. Como intelectual, o NEV tem me proporcionado as condições materiais, humanas e a efervescência de idéias e de questões que me permitem não apenas produzir conhecimento sobre violência, direitos humanos, democracia, mas também poder colaborar na formação da vontade política de uma sociedade mais justa e democrática. Como educador, tenho tido – igualmente com o apoio do Departamento de Sociologia e de seu Programa de Pós-Graduação, do qual presentemente sou coordenador – a oportunidade ímpar de formar novas gerações de pesquisadores.

Ainda que esta tarefa implique em um enorme dispêndio de energia humana, em especial na gestão administrativa e dos conflitos institucionais, tenho que reconhecer que o Núcleo tem se constituído em espaço por excelência de formação de novos pesquisadores. Em algum momento de suas trajetórias, estiveram integrados à equipe do NEV/USP: Oscar Vilhena Vieira, Túlio Kahn, Helena Singer, Jacqueline Sinhoretto, Myriam Mesquita Pugliese, Flávia Schilling, Rosa Castro, Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer,

Renato Sérgio de Lima, Dora Feiguin, Emílio Dellasoppa, Malac Poppovic, Anamaria Cristina Schindler, Antônio Luiz Francisco de Souza, Andrei Koerner, Sandra Carvalho, Beatriz Affonso, muitos dos quais hoje integrados aos quadros docentes das mais importantes universidades públicas ou envolvidos diretamente na promoção dos direitos humanos e na reforma do sistema de justiça criminal.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA: HISTÓRICO E OBJETIVOS⁸

O Núcleo de Estudos da Violência da USP foi criado, em 1990, como Núcleo de Apoio à Pesquisa, vinculado formalmente à Pró-Reitoria de Pesquisa e coordenado pelos Profs. Drs. Paulo Sérgio Pinheiro, professor titular do Departamento de Ciência Política e Sérgio Adorno, professor associado do Departamento de Sociologia, da FFLCH/USP.

Desde sua criação, os principais objetivos do NEV/USP consistem em:

- Desenvolvimento de pesquisa científica segundo duas linhas principais: a) Democracia, Estado e Direitos Humanos que compreende análise da violência institucional (policial e nas prisões), das políticas públicas de segurança e justiça, e das instituições responsáveis pelo controle legal da violência e de proteção dos direitos humanos; b) Violência, crime e sociedade que compreende pesquisas e estudos sobre evolução da violência e da criminalidade, relações entre

⁸ Uma descrição mais aprofundada da história e do perfil do NEV-CEPID encontra-se em: Pinheiro, P.S. Navigating in Uncharted Waters. Human Rights Advocacy in Brazil's. NACLA - Report on the Americas. Estados Unidos: , v.XXXIV, p.47 - 53, 2000; e Cardia, N. The role of Nucleo de Estudos da Violência in the Struggle for universal access to Human Rights in Brazil. *Health and Human Rights. An International Journal*, 6(2): 193-204, 2003.

urbanização e violência, desigualdade social e violência, reações coletivas de medo e insegurança, representações sociais e culturais sobre violência, crime, direitos humanos, cidadania, justiça, direitos civis, democracia.

- Organização de acervo documental e banco de dados. O NEV/USP dispõe de acervo bibliográfico e documental especializado, além de banco de dados sobre graves violações de Direitos Humanos no Brasil (1980 até o presente), mapas digitalizados sobre condições de vida urbana e violência, crime em São Paulo, sistema penitenciário e rebeliões nos presídios.
- Organização de eventos científicos (seminários, simpósios, reuniões técnicas) com o propósito de disseminar e debater resultados de pesquisa;
- Formação de recursos humanos especializados quer para a pesquisa (mediante treinamento de bolsistas em níveis de iniciação científica, mestrado e doutorado), para a intervenção nas áreas de segurança, justiça e promoção social, bem como operadores técnicos do direito;
- Intervenção no debate público visando promover o reconhecimento e respeito aos direitos humanos e às instituições do Estado democrático de direito;
- Contribuição para a formulação e implementação de políticas públicas de segurança e justiça penal compatíveis com o Estado democrático de direito.

O núcleo teórico que vem articulando as preocupações científicas do NEV/USP diz respeito à persistência do autoritarismo no interior da sociedade democrática. A sobrevivência do autoritarismo social em suas múltiplas formas de manifestação – isolamento, segregação, preconceito, carência de direitos, injustiças, opressão, permanentes agressões às liberdades civis e públicas, em síntese violação sistemática de direitos humanos – indica que as forças comprometidas com os avanços democráticos não lograram superar as forças comprometidas com as heranças conservadoras e autoritárias, legadas do passado colonial, escravista e patrimonialista. No caso da sociedade brasileira, nossos estudos vêm demonstrando que não poucos obstáculos contribuem para impedir a universalização da cidadania plena e o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, entre os quais: a permanência de extremas desigualdades sociais (a despeito das transformações experimentadas no modelo de desenvolvimento econômico-social promovidas desde a implementação do Plano Real), a par de acentuado corporativismo que introduz sérios desequilíbrios na organização de interesses coletivos e da baixa participação dos cidadãos nas organizações representativas dos distintos grupos sociais. Tais características societárias dificultam sobretudo a institucionalização dos conflitos sociais, cujas soluções, com frequência, permanecem restritas à esfera do mundo privado, sem a mediação das instituições públicas encarregadas de aplicação das leis de proteção dos direitos humanos.

Neste domínio, nossos estudos têm inventariado uma série de problemas relacionados quer à formulação quer à implementação de políticas públicas de segurança e justiça, cuja baixa eficácia e eficiência contribuem

para fomentar sentimentos coletivos de medo, suspeitas de elevadas taxas de impunidade penal, descrença nas leis e na autoridade das instituições de justiça e seus agentes. O resultado perverso desse processo culmina em múltiplas manifestações de resistência a qualquer política de direitos humanos – via de regra identificada, entre segmentos das classes trabalhadoras e setores conservadores das classes médias e altas da sociedade, como política de proteção de bandidos contra cidadãos honestos -, as quais apelam para leis penais mais rigorosas, punições exemplares (se possível até sem o recurso aos tribunais de justiça criminal), polícia mais violenta para conter a qualquer custo a violência dos delinquentes, pena de morte, imposição de sofrimento físico e castigos cruéis àqueles que se encontram sob tutela da justiça nas instituições prisionais e penitenciárias, ainda que aguardando julgamento e decisão judiciais. Tudo indica que, na sociedade brasileira, grassa um desejo obsessivo, disseminado entre diferentes grupos e estratos sócio-econômicos, de punir cada vez mais e com maior intensidade o que, no limite, justifica a natureza arbitrária e viesada das sanções penais (as quais, quase sempre, recaem preferencialmente sobre os mais pobres e mais desprovidos de proteção legal), justifica a eliminação sistemática de cidadãos suspeitos de haver cometido crimes e, o que parece mais grave, justifica o direito à vida para uns em detrimento de outros.

Desde sua criação, os mais importantes projetos de pesquisa do NEV/USP compreendem:

- “Continuidade Autoritária e Consolidação Democrática”. Projeto integrado, financiado pela FAPESP e CNPq (1994-98);

- “Estudo sobre crianças que circulam pela USP”. Projeto financiado pelo Instituto Ayrton Senna (1996-98);
- “Seleção, treinamento e formação de policiais, promotores públicos e juízes”. Projeto financiado pela Comunidade Européia (1997-98);
- “Democracia e direitos civis no Brasil, 1985-1995”. Projeto financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (1996-97);
- “Violência Institucional no Brasil”. Projeto de Cooperação Internacional entre o Núcleo de Estudos da Violência, USP e o Human Rights Research and Education Centre, University of Ottawa (Canadian International Development Agency – CIDA) [1996-1999].
- “Os Jovens e a criminalidade urbana em São Paulo” (1988-1991; 1993-1996). Projeto desenvolvido em duas etapas, em cooperação com a Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados – SEADE e Secretaria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, (1998-1999);
- “Preconceito racial e justiça criminal” (1991). Projeto financiado pela Fundação FORD (1994-95);
- “Survey nacional sobre violência: valores, crenças, atitudes e comportamento (1999)”. Projeto financiado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Ministério da Justiça (1999).

- “O uso da força letal pela Polícia Militar no Estado de São Paulo”. Projeto financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- “Banco de Dados sobre graves violações de direitos humanos: linchamentos, execuções sumárias e violência policial”. Projeto financiado pela FAPESP, CNPq e Fundação FORD;
- “Mortalidade por Armas de Fogo no Brasil – 1991-2000”, com apoio da Organização Mundial de Saúde – OMS, Organização Panamericana de Saúde – OPAS e o Small Arms Research (SAR).

O NEV/USP tem contribuído, em múltiplas direções, para a promoção de direitos humanos. Nesse domínio, suas principais contribuições compreendem:

- Plano Nacional de Direitos Humanos (1996), Ministério da Justiça;
- Relatório Brasileiro para o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1996), Ministério das Relações Exteriores;
- Seminário “São Paulo contra a violência”, promovido pelo NEV/USP, Fundação Roberto Marinho e Rede Globo;
- Criação do Instituto São Paulo contra a Violência. Organização da sociedade civil, reunindo empresários, ativistas de direitos humanos, acadêmicos e formadores de opinião com o propósito de estimular ações no campo da segurança pública;
- Programa de Intercâmbio entre o NEV/USP e Center for Education and Human Rights, University of Ottawa (Canada) visando

transferência de experiências da polícia canadense para a polícia brasileira;

- Criação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos;
- Associação com a Comissão Teotônio Vilela para os Direitos Humanos;
- Programa “Rede de Observatórios de Direitos Humanos – Os Jovens e os Direitos Humanos”, patrocinado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD;
- Elaboração dos I e II Relatórios de Avaliação e Acompanhamento do Plano Nacional de Direitos Humanos.

CENTRO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DIFUSÃO – CEPID/FAPESP

A partir de outubro de 2000, o NEV/USP foi contemplado com Programa Especial da FAPESP. Passou a ser um dos dez Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão – CEPID. Este programa compreende atividades de pesquisa, de educação e de transferência de conhecimento.

O programa de investigação do NEV/USP, no contexto do CEPID, parte de duas constatações empíricas. Por um lado, estudos parciais sugerem serem elevadas, no estado de São Paulo, as taxas de impunidade penal para os crimes violentos, sobretudo, quando comparadas com as de outras sociedades, em particular França, Inglaterra, Canadá e Estados Unidos. Essas taxas tendem a ser mais acentuadas em especial naqueles crimes que envolvem graves violações de direitos humanos, como os linchamentos, as execuções sumárias, a violência policial, os crimes cometidos contra

lideranças e trabalhadores do campo. Ao mesmo tempo, a punição grava com maior rigor os crimes cometidos por cidadãos procedentes das classes trabalhadoras em comparação com os chamados “white collar crimes”. Há, por conseguinte, flagrante viés na aplicação das sanções penais que abre espaço para as formas privadas de resolução de conflitos.

Por outro lado, vêm crescendo com muita rapidez as taxas de homicídio doloso (voluntário) que alcançam, sobretudo jovens, do sexo masculino, na faixa etária de 15-21 anos, em geral procedentes dos estratos sócio-econômicos mais baixos da população urbana, crimes quase sempre não esclarecidos pelas autoridades judiciais. Estamos assim diante de um conjunto de forças aparentemente antagônicas: descrença nas instituições de justiça, desejo obsessivo de punições exemplares, compreensão particularizada (e, portanto, não universal) dos direitos humanos entre diferentes grupos sociais o que justifica a aplicação diferenciada das leis que visam proteger os direitos fundamentais dos cidadãos.

Para tanto, o programa de investigação do NEV/USP prevê o cumprimento de cinco grandes objetivos:

1. Monitorar as graves violações de direitos humanos e observatório das instituições de segurança e justiça, encarregadas de proteção dos direitos humanos. Com base em informações extraídas de fontes diversas – sobretudo imprensa, estatísticas oficiais, relatórios técnicos -, pretende-se continuar acompanhando a evolução dos direitos humanos no tempo, em especial em conjunturas políticas determinadas nas quais as tensões e conflitos sociais tenham se

intensificado, examinando suas características e o papel desempenhado por diferentes atores e agências sociais;

2. Reconstruir a história da punição em São Paulo, a partir da formação da sociedade nacional independente. Com base em pesquisa junto a fontes históricas, pretende-se cobrir, pelo menos, algumas lacunas cujo desvendamento permita compreender as raízes da violência e da punição: reconstrução de séries históricas do movimento da criminalidade, reconstrução da história das políticas públicas penais com especial ênfase na participação das elites políticas na formulação de concepções determinadas de ordem, de justiça e de controle social;
3. Avaliar a magnitude da impunidade penal, a partir de uma observação do ciclo da punição para os crimes violentos, cometidos na década em curso, desde o registro da ocorrência policial até à sentença judicial. Com base em fonte documental oficial (registros de ocorrência policial, inquéritos policiais e processos penais) e a partir de amostra estatisticamente representativa do universo de casos oficialmente detectados, será possível não apenas estimar a magnitude desse fenômeno, mas ainda identificar o perfil das ocorrências preferencialmente puníveis ou isentas de punição, o perfil dos agressores preferencialmente puníveis, os diferentes fatores que contribuem para dissuadir a punição e evitar a aplicação de sanções; [cf. exposição contida no item “pesquisa”].
4. Avaliar as concepções de justiça, direitos e punição, relacionados aos direitos humanos, presentes entre diferentes segmentos da população urbana deste Estado, com base em surveys e aplicação de técnicas de

análise projetiva/qualitativa que permitam adentrar no universo de representações sociais a partir do qual é possível decifrar tanto a resistência quanto as possibilidades de compreensão de uma política favorável aos direitos humanos;

5. Desenvolver um núcleo de reflexão teórica, articulando dois eixos: por um lado, teoria dos direitos humanos; por outro lado, sociologia dos conflitos sociais. Como se sabe, a teoria dos direitos humanos, desde suas primeiras formulações no final do século XIX para este final de século XX, vem sofrendo radicais mutações, em especial em suas interconexões com as teorias democráticas. Está na ordem do dia não apenas a incorporação de novos direitos – direitos sociais e coletivos – à clássica agenda de direitos humanos como também múltiplas interpretações dos direitos a serem preservados e protegidos face, por exemplo, ao multiculturalismo, à evolução dos direitos de participação e representação sociais etc. Além do mais, a sociedade contemporânea vem assistindo à explosão de múltiplos conflitos sociais que atravessam não apenas as tradicionais relações entre classes dominantes e classes dominadas, porém se alojaram decisivamente em relações intersubjetivas, exigindo uma nova compreensão teórica da tradição sociológica em abordar tais questões. Essas questões tornam-se ainda mais acentuadas quando está em foco uma sociedade, como a brasileira, a qual se encontra diante dos desafios postos pelos direitos humanos e pelo novo perfil de conflitos sociais subjacentes à sociedade contemporânea em sua etapa de globalização sem que, no entanto, tarefas mínimas como a garantia do direito universal à vida para todos

os seus cidadãos ou o reconhecimento da legitimidade da gramática proposta pelos direitos humanos tenham sido definitivamente alcançadas.

O programa CEPID contempla ainda atividades de transferência de conhecimento e de educação. No que concerne à *transferência de conhecimento*, o propósito desta atividade é transferir resultados de pesquisa – sob a forma de conhecimento – para diferentes grupos da sociedade e do governo municipal, estadual, federal, poder legislativo, poder judiciário em todos os níveis, organizações não governamentais (ONGs) e o público mais amplo. Transferir conhecimento, neste caso, significa repassar a outros informações sobre políticas, práticas, conceitos, ideais, valores e comportamentos de forma a estimular mudanças. Estas informações resultam de análise histórico-documental, análises integradas de dados secundários, análise de dados primários relativos ao desempenho de funcionários públicos e análises a respeito das representações sociais do público em geral. O que se pretende transferir, então, é o conhecimento acumulado de como determinados grupos (políticos, governantes, policiais, promotores públicos, juízes, entre outros) implementam políticas de segurança, bem como o impacto de tais políticas sobre os direitos humanos e sobre o público em geral.

Quanto ao *projeto educacional*, constituem seus principais objetivos:

a) contribuir para reduzir a resistência dos cidadãos a políticas favoráveis aos direitos humanos; b) contribuir para aumentar a confiança nas leis e nas instituições de justiça; c) contribuir para mudança de comportamento, padrões de mentalidade e ideologias das autoridades responsáveis pela

formulação e implementação de políticas públicas de segurança; d) contribuir para a formação de pesquisadores nas áreas de direitos humanos e justiça criminal; e) contribuir para formar planejadores no campo dos direitos humanos e do sistema de justiça criminal; f) reciclar profissionais formadores de opinião, de forma a redefinir os usos da informação sobre violência e direitos humanos, bem como ampliar o arco de parceiros nos esforços para diminuir a resistência aos direitos humanos.

Os projetos em curso encontram-se descritos no *site* www.nev.prp.usp.br.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Como parte de minhas atividades nesta Universidade, junto ao Departamento de Sociologia e ao NEV-CEPID/USP tenho me dedicado à extensão universitária. Essa dedicação contempla, ao menos, quatro ordens de atividades: a) participação em eventos para públicos diversificados, nos quais se debatem os temas relacionados à violência, aos direitos humanos, à justiça, às políticas públicas de segurança. Nesta oportunidade, procuro traduzir, em linguagem menos hermética, os principais resultados de pesquisa que contribuam para mudança de atitudes em relação aos direitos humanos e aos problemas enfrentados pela sociedade no controle da violência bem como contribuam para ativar a imaginação dos grupos organizados da sociedade civil no sentido de elaborar planos de ação coletiva; b) colaboração, junto ao poder público e às organizações não-governamentais na formulação de políticas públicas de segurança e justiça cada vez mais compatíveis com o estado democrático de direito; c) participação na formação da vontade política, influenciando a opinião pública educada e preparada profissionalmente através da inserção de comentários, artigos, participação em debates, entrevistas, mesas-redondas na mídia eletrônica e impressa; d) participação na formulação, implementação e execução de cursos de extensão universitária.

Com freqüência, tenho sido convidado para participar como expositor em fóruns de debate sobre temas afetos à violência e aos direitos humanos.

De modo geral, tenho privilegiado os encontros que ampliem o debate com operadores técnicos e não técnicos do direito – em especial, promotores e magistrados –, com policiais (civis e militares), com militantes de direitos humanos e representantes de organizações não-governamentais da sociedade civil encarregadas da defesa de direitos civis e sociais, com formuladores de políticas públicas de segurança e justiça social, com educadores e dirigentes de escolas, sobretudo públicas, com formadores de opinião pública, com estudantes secundários e universitários, com trabalhadores na área da infância e da adolescência, com lideranças do movimento negro e, em menor proporção, com lideranças do movimento feminista.

Desde 1996, ano de meu ingresso na USP como docente e pesquisador, participei de 127 eventos desta espécie. Tenho especial apreço por haver participado dos debates promovidos pelo Centro Acadêmico “XI de Agosto”, da Faculdade de Direito da USP; das Conferências Nacionais de Direitos Humanos; dos Cursos de Formação de Oficiais e Soldados da Polícia Militar, promovidos pela Academia de Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pela Fundação João Pinheiro de Minas Gerais; dos inúmeros seminários organizados por centros de pesquisa, universidade e imprensa para discussão dos problemas raciais da sociedade brasileira; dos diversos encontros, promovidos pelo movimento sindical e pelos movimentos de defesa de direitos civis para debater a situação da criança e do adolescente no Brasil, em especial os autores de infração penal; dos dois Seminários “São Paulo sem Medo”, promovido pelo NEV-USP em associação com a Rede Globo de Televisão e com o Instituto São Paulo contra a Violência; das

Conferências Regional e Nacional de Inovação, Ciência & Tecnologia, entre tantos outros.

Colaborei modestamente na formulação dos I e II Planos Nacionais de Direitos Humanos, bem assim nos Relatórios de Avaliação correspondentes.

Considero igualmente importante manter regular interface com a mídia eletrônica, em suas diversas modalidades. É extensa a lista de participação em entrevistas, intervenções, debates no rádio e na TV, bem assim intervenção na imprensa escrita. [Cf. documento em anexo]. Embora o dispêndio de tempo e energia para o cumprimento das demandas da mídia seja bastante exaustivo, dedico parte substantiva de meu tempo útil para preencher este espaço. Não é raro que as demandas sejam excessivas, invadam nossa privacidade e interrompam rotinas de trabalho que não podem ser interrompidas. Igualmente, não é incomum que a repetição do mesmo tema seja constante, esgotando muito rapidamente nosso repertório de respostas. Ademais, em períodos de graves ocorrências – uma onda de crimes hediondos ou a ocorrência de grave violação de direitos humanos – é comum a sobreposição de solicitações por vários veículos simultaneamente, inclusive veículos concorrentes no mercado.

Ainda assim, procuro atender ao maior número de demandas, sempre que possível. Considero importante que a universidade participe, com freqüência, do debate público, influenciando a opinião pública na busca de saídas legitimamente aceitáveis e suportáveis, pela sociedade brasileira, para os problemas do controle do crime e das graves violações de direitos humanos. Quando menos, é necessário competir com a difusão de respostas

imediatistas e que apelam para o senso comum e para o obsessivo desejo punitivo, um dos traços da cultura política brasileira.

Seguindo os passos do Professor Paulo Sérgio Pinheiro, fui pouco a pouco apreendendo a conversar com públicos mais amplos, inclusive enviar recados para autoridades encarregadas de implementar lei e ordem através da mídia. Entre todas as participações, destaco: diversas participações nos debates promovidos pela Globo NEWS; diversas participações nos jornais da TV Cultura e, em especial, de um Programa que hoje não mais é veiculado – “Opinião Nacional” – além de duas intervenções no Programa Roda Viva: uma em que estava sendo entrevistado o empresário Abílio Diniz, vítima de um seqüestro justamente em período eleitoral, o que parece ter exercido influências negativas na campanha do Partido dos Trabalhadores – PT identificado com a ideologia política dos autores desse crime; na segunda oportunidade, no centro do debate estava Eduardo Frei, ex-presidente do Chile, a quem dirigi perguntas sobre a isenção dos tribunais chilenos para julgamento do General Pinochet. Fui entrevistado, em sessão de 30 minutos, por Marília Gabriela, na rede Bandeirante de TV assim como, por igual tempo, por Boris Casoy, em seu programa dominical na Rede Record. Participei igualmente de debates produzidos pelo GNT, TV a cabo pertencente à Rede NET, em programas mensais de orientação aos cidadãos sobre temas determinados, no caso, violência e segurança. Fui também entrevistado, em sessão de uma hora, no programa de entrevistas do Dr. Dráusio Varela, para canal universitário (TV UNIP). Participei de programas universitários, veiculados pelo canal USP (Programa Novo Olhar) e no Canal PUC, programa de debate sob responsabilidade do Conselho Regional de

Psicologia, sessão São Paulo. Participei também de programas em rádio e TV em outras cidades – Porto Alegre, Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza – e inclusive para veículos no exterior (rádio suíça e TV francesa, programa especial sobre violência no Brasil). Colaborei ainda no projeto de produção de Vídeo sobre o NEV-CEPID, produzido pela TV USP, da Escola de Comunicações; e de vídeo especial sobre direitos humanos, realizado pela produtora independente e veiculado no canal Futura, também da Rede NET.

Quanto à mídia impressa, minha colaboração também não tem sido de menor monta. Destaco a entrevista para as páginas amarelas do semanário *Veja* (1995), onde abordei o papel da Justiça Penal no controle do crime e da violência. Igualmente, fui objeto da “entrevista de segunda” do Jornal *Folha de S. Paulo*, sobre o tema do racismo na justiça penal. Fui entrevistado pelo jornal *O Globo*, *Jornal do Brasil*, *Estado de S. Paulo*. Escrevi alguns artigos de opinião, especialmente para a *Folha* e o *Estadão*. Dei entrevistas para publicações especializadas, como *Médicos* (jornal de divulgação da classe médica), *Diálogos* (órgão de divulgação dos magistrados paulistas), além de outras tantas em jornais universitários.

Julgo que contribuí não apenas para disseminar resultados de pesquisa de interesse social mais amplo, como também para tornar públicas as atividades desenvolvidas no interior de uma universidade, como a USP.

Finalmente, dediquei parte de meu tempo para participar de cursos de extensão voltados para públicos diversificados. Recentemente, neste ano, em virtude de minhas atribuições como coordenador da área de Educação do NEV-CEPID/USP, organizei, em conjunto com o Departamento de Sociologia, três cursos de extensão: o primeiro intitulado “Educação para os

Direitos Humanos”, voltado para coordenadoras pedagógicas da rede pública, estadual e municipal, de ensino; o segundo “Prevenção da Violência”, voltado para trabalhadores da área de saúde coletiva; e o terceiro “A Violência na Sociedade Brasileira”, voltado para estudantes, professores, operadores técnicos e não-técnicos do direito, policiais (civis e militares), jornalistas. Nesta tarefa, fui auxiliado pelos Drs. Guilherme Assis de Almeida e Maria Fernanda Peres Tourinho. Simultaneamente, em parceria com a Escola do Futuro e um grupo de professores da Faculdade de Educação, coordenei um curso à distância, igualmente intitulado “Educação para os Direitos Humanos” para coordenadores e professores da rede municipal de ensino. Trata-se de iniciativas que estão em suas fases embrionárias; espera-se consolidá-las em médio prazo.

DIREÇÃO ACADÊMICA E PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES

Exerci igualmente funções de direção acadêmica bem como funções junto a Comissões especializadas. Fui vice-chefe do Departamento de Sociologia (1987-1991), em duas oportunidades vice-coordenador (1986 e 2002-3) e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (1987 e 2003). Presentemente, acumulo também a Presidência da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (com mandato de 2003 a 2005). Nesta condição, participo, como membro titular, da Comissão de Normas e Recursos e do Conselho de Pós-Graduação, órgãos colegiados da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Sou membro do Conselho do Departamento de Sociologia ininterruptamente desde 1996, na qualidade de representante da categoria de Professor Associado. Meu atual mandato deve vencer em 2005. Nesta mesma condição, tenho acento na Congregação da FFLCH, com mandato até julho de 2005.

Fui membro da ouvidoria, instalada pelo Conselho do Departamento de Sociologia, para colher depoimentos e sugestões para reforma do Curso de Ciências Sociais (1999-2000). Colaborei na preparação de dossiê para expansão de cargos de professor titular de sociologia, durante a chefia da Profa. Dra. Eva Blay (1987-1991), de quem fui suplente da chefia. Colaborei na preparação dos projetos acadêmicos do Departamento de Sociologia (1996

e 1998); na preparação do Projeto Acadêmico quinquenal (2003-2008); na preparação do Relatório de Avaliação das Atividades do Departamento (2003); e na preparação do Relatório da Comissão de Pós-Graduação, integrante do Relatório Anual da FFLCH da USP.

Representei a USP no Conselho Deliberativo da Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor, por duas gestões (1988-1992). Presentemente, represento esta mesma universidade no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, órgão estadual. Ainda, nesta mesma universidade, sou membro titular do Conselho de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, do Instituto de Psicologia da USP, com mandato de dois anos (isto é, até 2005). Participo também, como membro titular, da Cátedra UNESCO de Direitos Humanos, sediada na USP e presidida pelo Prof. Dr. Dalmo Dallari. Durante três anos (2000-2002), fui membro da Comissão Julgadora do Prêmio “USP de Direitos Humanos”.

Participei de concursos públicos de seleção docente no Departamento de Sociologia da FFLCH/USP, na Faculdade de Educação da USP, no Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal da Bahia, do Departamento de Sociologia da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Igualmente, integrei comissão julgadora de seleção de candidatos ao programa de Pós-Graduação em Sociologia, da FFLCH/USP (em níveis de mestrado e de doutorado) e de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade Federal de Pernambuco (nível de doutorado).

Tenho sido convidado, com regularidade, para participar de bancas julgadoras de exames de qualificação, de dissertações de mestrado, de teses de doutorado, de concursos de livre-docência, concursos de efetivação na

carreira docente além de outras comissões acadêmicas, na USP e nas mais prestigiadas Universidades do país (UNICAMP, UNESP, PUC/SP, IUPERJ, Museu Nacional da UFRJ, das Universidades Federais de Pernambuco, Sergipe, Santa Catarina, Rio Grande do Sul). No total, compreendem 249 participações, sendo 213 participações em bancas de julgamento de mérito de trabalho intelectual e 36 participações em comissões.

Particpei igualmente de dois importantes júris. Durante dois biênios (1999 e 2001) fui membro titular do Concurso CES (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra) para Jovens Cientistas Sociais de Língua Oficial Portuguesa, realizado em Coimbra (Portugal). Neste ano de 2003, fui membro e coordenador do Júri do tradicional Concurso de Dissertações e Teses Universitárias “José Albertino Rodrigues”, promovido pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Fui membro do Comitê Editorial da Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS, um dos mais importantes veículos científicos nacionais, publicação da ANPOCS. Pertenci ao Comitê Institucional dessa mesma Associação (2000-2002). Co-coordeno, junto com a Profa. Dra. Maria Filomena Gregori, do Departamento de Antropologia da UNICAMP, o GT 25 “Violência, Sociedade e Cultura” da ANPOCS (período de 2002-2003). Membro do Research Committee 29 – Sociology of Deviance, da Internacional Sociological Association – ISA, fui eleito vice-presidente para o mandato de 2002-2006.

Fui membro do Comitê Editorial da Revista *Sociologias*, publicação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS e também da Revista *Tempo Social*, publicação do Departamento de Sociologia da USP. Recentemente, fui convidado para pertencer ao corpo editorial da Revista *Estado e Sociedade*, publicação do Departamento de Sociologia da UnB.

Quero registrar duas importantes funções que me foram confiadas pela comunidade de cientistas sociais. Fui eleito presidente, para dois mandatos, da Sociedade Brasileira de Sociologia (1991-1995). Durante esse período, empenhei-me para que a SBS reconquistasse seu prestígio na comunidade de cientistas sociais e voltasse a exercer importante papel na formação de novos sociólogos. Reanimei a realização dos Congressos bienais e de reuniões intermediárias durante as Reuniões Anuais da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC. Os presidentes que me sucederam – Antonio Sérgio Guimarães, José Vicente Tavares dos Santos, César Barreira e, certamente, Maria Stela Grossi Porto – vêm de modo tenaz ampliando a presença e importância da SBS na vida acadêmica nacional e no cenário da ciência e tecnologia nesta sociedade.

Tive a honra de exercer, por dois mandatos (1997-2000) a prestigiosa função de Secretário Executivo da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS. No primeiro mandato, secretariei diretoria presidida pela Profa. Elisa Reis; no segundo mandato, diretoria presidida inicialmente pelo Prof. Olavo Brasil de Lima Jr, cuja morte prematura conduziu à eleição de um novo presidente, o Prof. Renato Boschi. Todos sabem o que representa esta função. Muito trabalho, mas também muito poder. Como se trata de uma Associação que somente conheceu êxitos,

responsabilizar-se pela Secretaria Executiva requer elevada dose de paciência, dedicação, contenção e equilíbrio emocionais, além de parcimoniosa gestão administrativa e financeira.

A despeito disso tudo, foi um enorme privilégio ter sido Secretário Executivo. A função contribuiu decisivamente para meu amadurecimento intelectual e para o aprendizado da liderança institucional, uma tarefa das mais delicadas em se tratando de uma comunidade tão ciosa de seu status. Fora da ANPOCS, eu jamais poderia ter adquirido o conhecimento que adquiri sobre a dinâmica da comunidade de cientistas sociais no Brasil e no exterior; dos jogos de poder que informam as políticas de ciência, tecnologia, pós-graduação, pesquisa e ensino; do *who is who* em cada campo temático; da necessidade permanente de estar à frente, inovar, experimentar novas modalidades de organização e comunicação científicas; de aprender os segredos da edição científica; de coordenar com algum êxito um conjunto tão diversificado de atividades – desde receber intelectuais investidos de poder político na condição de Ministros e Secretários de Estado, organizar feira de livros, executar tarefas próprias de uma “conciergerie academique” sem criar problemas insolúveis e até cuidar de detalhes do baile final, como o traje que deverão vestir os músicos (se branco ou preto!). Entre tensão e humor, considero esta uma das experiências mais gratificantes que ampliou laços de amizade, de admiração intelectual e de mútua confiança.

Minha única tristeza, como aprendiz de político profissional, foi não ter logrado eleger a presidência da ANPOCS para o biênio seguinte (2000-2002). Resistências poderosas impediram-me de alcançar esse fim. A despeito desta frustração, a eleição do Prof. Roque de Barros Laraia, da UnB

foi seguramente uma das melhores soluções para o impasse que havia sido criado.

Por fim, assumi, após a aposentadoria do Professor Paulo Sérgio Pinheiro, a coordenação do NEV-CEPID/USP, o que me está conferindo novas responsabilidades, inclusive a de substituir uma liderança que, a par de sua competência, inteligência e generosidade, guarda profundos traços de liderança carismática. Quanto a este último aspecto, espero que as profecias sociológicas do mago Max Weber estejam corretas: se o carisma não pode ser transmitido a quem quer que seja mediante atividades de rotina, que me deixem livre para exercer minhas novas atribuições reservando espaço entre o máximo de legalidade e o maior respeito às nossas tradições.